



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

ELIAS DA COSTA SILVA JUNIOR

GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE: as políticas sustentáveis e seus impactos em
uma Instituição Financeira Pública Estadual localizada na Amazônia Legal

Belém
2024

ELIAS DA COSTA SILVA JUNIOR

GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE: as políticas sustentáveis e seus impactos em
uma Instituição Financeira Pública Estadual localizada na Amazônia Legal

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação de
Mestrado Profissional em Gestão Pública do Núcleo de Al-
tos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará,
como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Ges-
tão Pública. Área de concentração: Gestão Pública de De-
senvolvimento

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a Leila Marcia de Sousa de Lima
Elías

.

Belém
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

S 586g Silva Junior, Elias da Costa.

Governança e sustentabilidade: as políticas sustentáveis e seus impactos em uma Instituição Pública Estadual localizada na Amazônia Legal / Elias da Costa Silva Junior. — 2024

176 f. : il. color.

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Leila Marcia de Sousa de Lima Elias. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, Belém, 2024.

1. Governança pública. 2. Sustentabilidade. 3. Instituições Financeiras. 4. Administração pública. I. Título.

CDD 330.12209811

ELIAS DA COSTA SILVA JUNIOR

GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE: as políticas sustentáveis e seus impactos em uma Instituição Financeira Pública Estadual localizada na Amazônia Legal

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Gestão Pública do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Gestão Pública. Área de concentração: Gestão Pública de Desenvolvimento

Aprovado em:

Banca examinadora:

Prof.^a. Dr.^a Leila Márcia Sousa de Lima Elias
Orientadora – PPGGP/NAEA/UFGPA

Prof.^a. Dr.^a Ponciana Freire de Aguiar
Examinador Interna – PPGGP/NAEA/UFGPA

Prof. Dr. Marco Antonio Silva Lima
Examinador Externo – Universidade do Estado do Pará

RESUMO

O movimento *Environmental Social and Governance* - ESG vem se consolidando como uma força central das práticas empresariais no globo, impulsionado por pesquisas que buscam mensurar seu impacto nas organizações. Inserido nesse contexto, o presente estudo tem como objetivo avaliar as práticas ESG no Banco do Estado do Pará, uma instituição financeira pública estadual situada na Amazônia, uma região caracterizada por sua biodiversidade e complexidade social. O foco da investigação é analisar como a adoção dos critérios ESG pode influenciar a gestão sustentável da instituição e o impacto dessa incorporação na mitigação de riscos ambientais. A metodologia do estudo combinou abordagens qualitativas e quantitativas, adotando o formato de estudo de caso. Foram utilizadas fontes primárias e secundárias, incluindo documentos institucionais, relatórios de sustentabilidade, cartas de governança e avaliações de risco. A pesquisa se classificou como exploratória e descritiva, com foco na análise das políticas sustentáveis do Banpará. A coleta de dados ocorreu por meio de revisão bibliográfica e documental, complementada pela aplicação de questionários e análise de conteúdo das divulgações oficiais da instituição referentes aos anos de 2022 e 2023. Verificou-se que em 2023, a governança foi fortalecida com novos critérios de diversidade e maior transparência, enquanto metodologias para avaliação de riscos climáticos aprimoraram a resiliência institucional. No campo ambiental, o banco ampliou o uso de energia solar e adotou práticas de eficiência energética. Socialmente, programas de microcrédito para mulheres e parcerias comunitárias consolidaram a relação com stakeholders e ampliaram o impacto positivo. No entanto, ainda existe a necessidade de maior engajamento e inclusão de colaboradores para melhorar a diversidade e o bem-estar. O banco também intensificou o diálogo com stakeholders e promoveu consultas públicas, ampliando canais de *feedback*, reforçando a confiança e o engajamento comunitário.

Palavras-chave: ESG. Instituições financeiras públicas; gestão de risco; ISE B3; Amazônia Legal

ABSTRACT

The Environmental Social and Governance (ESG) movement has been consolidating itself as a central force in business practices around the world, driven by research that seeks to measure its impact on organizations. Within this context, this study aims to evaluate ESG practices at Banco do Estado do Pará, a state-owned financial institution located in the Amazon, a region characterized by its biodiversity and social complexity. The focus of the investigation is to analyze how the adoption of ESG criteria can influence the institution's sustainable management and the impact of this incorporation on mitigating environmental risks. The study methodology combined qualitative and quantitative approaches, adopting the case study format. Primary and secondary sources were used, including institutional documents, sustainability reports, governance charters and risk assessments. The research was classified as exploratory and descriptive, focusing on the analysis of Banpará sustainable policies. Data collection was carried out through a bibliographic and documentary review, complemented by the application of questionnaires and content analysis of the institution's official disclosures for the years 2022 and 2023. It was found that in 2023, governance was strengthened with new diversity criteria and greater transparency, while methodologies for assessing climate risks improved institutional resilience. In the environmental field, the bank expanded the use of solar energy and adopted energy efficiency practices. Socially, microcredit programs for women and community partnerships consolidated the relationship with stakeholders and increased the positive impact. However, there is still a need for greater engagement and inclusion of employees to improve diversity and well-being. The bank also intensified dialogue with stakeholders and promoted public consultations, expanding feedback channels, reinforcing trust and community engagement.

Keywords: ESG; Public financial institutions; risk management; ISE B3; Legal Amazon

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1-	Visão geral dos conceitos de sociedade empresarial SD, CS, RSC	39
Figura 2-	Proporção de temas por Pilar ESG.....	40
Figura 3-	Marcos Regulatórios.....	53
Figura 4-	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	54
Organograma1-	Estrutura Organizacional de Governança – Banpará.....	67
Gráfico 1-	Atuação Geográfica do Banpará.....	68
Mapa 1-	Limites da Amazônia Legal.....	70
Figura 5-	Procedimento técnico da pesquisa.....	73
Figura 6-	Estrutura da pesquisa.....	75
Figura 7-	Agenda ESG Banpará.....	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1-	Estrutura ESG (estruturas internacionais)	41
Quadro 2-	Variáveis ISE B3.....	45
Quadro 3-	Normas Socioambientais no Brasil.....	48
Quadro 4-	Normas Socioambientais recentes.....	49
Quadro 5-	Quantitativo de Divulgações Analisadas nos anos de 2022-2023.....	77
Quadro 6-	Ranking do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3- 2022/2023.....	81
Quadro 7-	Relação de Risco e Avaliação.....	86
Quadro 8-	Resultado do Banpará Para o Critério Diversidade.....	91
Quadro 9-	Categorias e Hipóteses para Análise ESG.....	99
Quadro 10-	Relatório de Risco do Banpará 2022-20223.....	100
Quadro 11-	Relatório de Sustentabilidade do Banpará 2022-2023.....	101
Quadro 12-	Carta Anual de Governança e Políticas Públicas do Banpará 2022-2023	102
Quadro 13-	Formulário Referencial Integrado do Banpará 2022-2023.....	103
Quadro 14 -	Guia ESG e Impacto Positivo para Stakeholders.....	107

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BOVESPA	Bolsa de Valores do estado de São Paulo
B3	Brasil, Bolsa, Balcão AS
AG	Assembleia Geral
BANPARA	Banco do Estado do Pará
BOVESPA	Bolsa de Valores do estado de São Paulo
CA	Conselho de Administração
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CF	Conselho Fiscal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CMN	Conselho Monetário Nacional
COAUD	Conselho de Auditoria
COP	Acordo de Paris sobre o Clima
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
ESG	Ambiental, Social e Governança
<i>ESG</i>	<i>Environmental, Social, and Governance</i>
FIEB	Fundação Instituto de Educação de Barueri
FNQ	Fundação Nacional da Qualidade
GRI	<i>Reporting Initiative</i>
GRSAC	Gerenciamento de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas
GVCes	Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IFC	International Finance Corporation
IPOs	Ofertas Iniciais de Ações
ISE	Índice de Sustentabilidade empresarial
ISSB	<i>International Sustainability Standards Board</i>
KC	Capital Cultural
KH	Capital Humano
KN	Capital Natural
MCR	Manual de Crédito Rural
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONGs	Organizações não governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas

PRSAC	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática
RSC	Responsabilidade Social Corporativa
SASB	<i>Sustainability Accounting Standards Board</i>
SER	Responsabilidade Social Empresarial
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SICOR	Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro
SUMOC	Superintendência da Moeda e do Crédito
TCFD	Task Force on Climate-Related Financial Disclosures
TLB	Triple Bottom Line
UNEP	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
1.1	Problema.....	17
1.2	Objetivo geral.....	18
1.3	Objetivos Específicos.....	18
1.4	1.2 Delimitação do Tema e Justificativa.....	19
1.5	Estrutura da dissertação.....	20
2	REREFENCIAL TEORÍCO.....	22
2.1	Governança.....	22
2.1.1	A Governança Corporativa.....	25
2.1.2	Responsabilidade Social Corporativa.....	30
2.2	Sustentabilidade.....	32
2.2.1	Environment, Social and Governance – ESG.....	39
2.2.2	Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE B3)	42
2.2.3	Regulação Prudencial e Sistêmica.....	46
2.2.4	Resoluções Socioambientais no Brasil.....	47
2.2.5	Resoluções CMN Nº 4.943, 4.944 e 4.945 de 2021.....	50
2.2.6	Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos.....	50
2.2.7	Condicionantes de Impedimentos Sociais, Ambientais e Climáticos no Manual de Crédito Rural.....	51
2.2.8	Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.....	53
2.3	Instituições Financeiras Estaduais Públicas.....	56
2.3.1	Influência ESG Em Instituições Financeiras.....	57
2.3.2	Critérios de Avaliação Junto Às Instituições Financeiras.....	60
2.3.3	As Instituições Financeiras Estaduais e o Desenvolvimento regional.....	62
2.3.4	O Banco do Estado do Pará – BANPARÁ.....	64
2.3.5	Análise do Desempenho Econômico-Financeiro do Banpará em 2023.....	65
3	PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS.....	69
3.1	Lócus de Pesquisa.....	69
3.1.2	Tipo de Pesquisa.....	72
3.1.3	Pesquisa de Campo.....	74
3.2	Universo e Amostra de Pesquisa.....	73
3.3	Instrumentos de Pesquisa.....	77

3.4	Coleta e Análise de Dados.....	78
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	80
4.1	O Banco do Estado do Pará e o atendimento às temáticas sustentáveis do ESG	80
4.1.1	Dimensão da Governança.....	83
4.1.2	Dimensão do Capital Social.....	88
4.1.3	Dimensão do Capital Humano.....	90
4.1.4	Dimensão do Meio Ambiente.....	92
4.1.5	Dimensão da Mudança Climática.....	93
4.1.6	Dimensão de Modelos de Inovação.....	95
4.2	Análise das divulgações oficiais sobre as práticas de ESG.....	97
4.2.2	Discussão dos Resultados.....	103
5	PROPOSTA DE MELHORIAS PARA O ENGAJAMENTO COM STAKEHOLDERS JUNTO AO BANPARÁ.....	106
5.1	Modelo de Guia de engajamento para <i>stakeholders</i>, em conformidade com os padrões ESG e diretrizes da organização.....	106
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109
	REFERENCIAS	111
	APÊNDICES.....	131
	APÊNDICE A- (Guia ESG de Impacto Positivo)	132
	APÊNDICE B- (Questionário ISE)	147
	ANEXOS.....	332
	ANEXO A_ Simulado ISE B3 2024 Convite para acesso ao sistema....	333

1 INTRODUÇÃO

As transformações contemporâneas evidenciam a necessidade de sensibilizar a sociedade quanto à sua realidade ambiental e social. Essa conscientização é fundamental para engajar os cidadãos na determinação dos direcionamentos desejados para o desenvolvimento. Tais, mudanças implicam a necessidade de uma abordagem estratégica na avaliação dos impactos positivos e negativos das decisões e ações sociais. Isso envolve romper a meta exclusiva de retorno econômico e incorporar múltiplas dimensões na análise da realidade. Reconhece-se que o desenvolvimento não é um processo constante, variando no tempo e no espaço (Guimarães; Feichas, 2009).

O engajamento, a participação ativa e a efetiva implementação de políticas climáticas são componentes fundamentais no combate às mudanças climáticas. Para assegurar êxito nessa área, torna-se evidente estabelecer uma governança multinível, que envolva entidades governamentais em variadas esferas de jurisdição, abrangendo desde o nível municipal até o estadual e nacional. Tal abordagem permitirá a liderança de iniciativas climáticas em nível local e corporativo, fomentando a troca de experiências e boas práticas, com uma resposta temporal adequada à urgência da questão climática (Ethos, 2022).

Segundo a Bolsa de Valores do estado de São Paulo (Pwc Brasil, 2023), a diversidade ocupa uma posição central na formulação de soluções climáticas justas e equitativas. É vital priorizar abordagens participativas que levem em consideração variáveis como gênero, raça, localidade e juventude, assegurando assim que as políticas climáticas atendam às necessidades de diversos segmentos da sociedade. A sociedade civil, neste contexto, assume um papel crucial ao oferecer perspectivas valiosas e exercer pressão para ações climáticas emergenciais e decisivas. A expansão da participação social em espaços formais, como conselhos representativos e fóruns em todos os níveis governamentais, é um aspecto esperado, promovendo a integração e o engajamento entre a sociedade civil, gestores públicos, empresas e instituições acadêmicas.

Assim para garantir a efetividade da agenda climática, é essencial que a governança do novo Plano Clima reflita as demandas locais e a diversidade dos biomas nacionais, operando com uma linguagem clara e objetiva, fundamental para estimular a participação popular e promover acessibilidade. A agenda climática deve ser construída sobre uma base comum, definindo princípios fundamentais para a preservação climática, independentemente de orientações políticas, e garantindo que todos os envolvidos estejam alinhados com os objetivos climáticos globais (Pwc Brasil, 2023).

Já em Guimarães e Feichas, (2009) esta nova consciência implica que o desenvolvimento é influenciado tanto pelo comportamento humano, tanto individual quanto coletivo, quanto pelos processos sociais de cada território, além do tempo necessário para que os ambientes naturais se recuperem e mantenham a integridade dos seus ciclos vitais. Isso ressalta a responsabilidade e o compromisso das gerações atuais para com as futuras.

Essa jornada em busca do desenvolvimento sustentável requer proatividade, visão de longo prazo e um acompanhamento meticuloso dos resultados das decisões e ações implementadas. Neste processo, vários indicadores surgem como ferramentas essenciais para mensurar a discrepância entre a situação atual de uma sociedade e seus objetivos de desenvolvimento. Eles são fundamentais para a incorporação de práticas sustentáveis na formulação e implementação de políticas públicas, conforme exposto por Guimarães (1998). Essa abordagem integrada é vital para orientar a sociedade em direção a um futuro mais sustentável e responsável.

A transição para modelos empresariais mais sustentáveis demanda uma orientação estratégica que se afasta do imediatismo, enfatizando a importância de um planejamento que abarca períodos de curto, médio e longo prazo, conforme apontado por Almeida (2002). Esta abordagem é vital para assegurar a viabilidade e o êxito contínuo das organizações. No entanto, a aplicação efetiva de modelos sustentáveis no ambiente corporativo enfrenta uma série de desafios significativos.

A perpetuação e êxito de uma organização estão intrinsecamente ligados à sua capacidade de satisfazer as necessidades e expectativas de sua clientela. Essencialmente, tais necessidades e expectativas precisam ser meticulosamente identificadas, compreendidas e empregadas no desenvolvimento de produtos, visando a criação de valor que seja eficaz tanto na atração quanto na retenção de clientes. Paralelamente, para assegurar a continuidade de suas operações, é imperativo que a organização atue de maneira responsável com respeito à sociedade e às comunidades com as quais interage, promovendo o desenvolvimento socioambiental, conforme delineado pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ, 2011, 2013).

O conceito de sustentabilidade, segundo esta visão, baseia-se na inter-relação entre as dimensões econômica, social e ambiental. Conhecidas internacionalmente como Triple Bottom Line (TBL) da sustentabilidade empresarial (FDC, 2013), estas dimensões foram integradas no modelo de Elkington (1994) para facilitar o desenvolvimento sustentável nas empresas, abrangendo a prosperidade econômica, a justiça social e a proteção ambiental em suas operações principais, promovendo assim a transição da sustentabilidade teórica para a aplicada. O TBL propõe uma reflexão sobre a necessidade das empresas de fundamentar suas decisões estratégi-

cas neste tripé, sustentando a viabilidade econômica do negócio, enquanto promove a sustentabilidade social por meio de atividades relacionadas à educação, cultura, lazer, bem-estar e justiça social nas comunidades locais, simultaneamente mantendo o cuidado com o meio ambiente através de práticas de preservação e reciclagem, entre outras.

O TBL se distingue como um índice corporativo que mensura as inter-relações entre as dimensões do desenvolvimento sustentável: ambiental, social, socioambiental. Este conceito adota a sustentabilidade do resultado triplo, visando melhorar o crescimento financeiro, reduzindo os impactos ambientais negativos e atendendo às expectativas da sociedade, conforme descrito por Silveira (2013).

Para que uma organização esteja integralmente conectada e alinhada com seus clientes, é essencial que suas estratégias englobem e integrem harmoniosamente os aspectos econômicos, sociais e ambientais em suas práticas e planejamentos.

Lameira *et al.* (2013), em sua pesquisa com 205 empresas brasileiras listadas na bolsa, demonstra que organizações com práticas sustentáveis exibem melhores desempenhos financeiros e menores riscos, evidenciando que a sustentabilidade é benéfica não apenas para o meio ambiente, mas também para a saúde financeira das empresas. Noguti *et al.* (2008) exemplificam com a empresa Natura, destacando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social, equilibrando ganhos financeiros com a minimização de impactos ambientais.

Pioneiros na área de responsabilidade corporativa, como William Frederick (1960), Joseph W. McGuire (1963) e Archie B. Carroll (1999), argumentavam que as corporações devem assumir responsabilidades sociais que transcendem suas obrigações legais e econômicas. Uma empresa socialmente responsável deve orientar suas ações por uma gestão ética e abordar aspectos como qualidade de vida dos empregados, relacionamento com stakeholders e minimização de impactos negativos nas comunidades e no meio ambiente.

A sigla Esg, que emergiu em 2005 com o relatório "Who Cares Wins", uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (Onu), propôs diretrizes e recomendações para integrar questões ambientais, sociais e de governança na gestão de ativos e pesquisas relacionadas. No entanto, a fundamentação teórica e conceitual para muitos estudos de Ambiental, Social e Governança (Esg) deriva da Responsabilidade Social Empresarial (RSE) ou Responsabilidade Social Corporativa (RSC). A discussão contemporânea sobre RSE começou com a obra de Howard Bowen, *Social Responsibilities of the Businessman*, em 1953. Historicamente, a noção de RSE manifestou-se inicialmente como filantropia na década de 1920, evidenciada pela criação

de fundações caritativas por magnatas como John D. Rockefeller, Henry Ford e Andrew Carnegie.

Outro marco na evolução do conceito de ESG é o relatório Brundtland, "Nosso Futuro Comum" (1987), coordenado pela ex-primeira-ministra norueguesa Gro Harlem Brundtland. Este relatório foi fundamental para disseminar o conceito de desenvolvimento sustentável, enfatizando a integração entre o desenvolvimento econômico, a conservação ambiental e a redução da desigualdade global. O relatório identificou a pobreza nos países em desenvolvimento e o consumismo nos países desenvolvidos como barreiras significativas para um desenvolvimento global equitativo, contribuindo para crises ambientais severas.

Posteriormente, o Relatório Ecossistêmico do Milênio (2005) destacou a continuidade de práticas insustentáveis e a falta de avanços significativos em direção a uma ética intergeracional e aos objetivos de desenvolvimento do milênio. Em 2015, a Assembleia Geral da Onu adotou a "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", estabelecendo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Essa Agenda representa um esforço colaborativo global, envolvendo países, empresas, instituições e a sociedade civil, com foco na erradicação da pobreza, no combate à desigualdade e injustiça e na proteção ambiental, reiterando a visão de desenvolvimento como um processo contínuo, integrado e ético.

Desde a constituição da Iniciativa Financeira do Programa de Meio Ambiente da Organização das Nações Unidas (Unep-FI) em 1992, durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio 92), houve uma mudança significativa na consciência ambiental das instituições financeiras. Esta iniciativa marcou um ponto de inflexão, incentivando bancos e outras entidades do mercado financeiro a reconhecerem e mitigarem os impactos ambientais negativos associados aos projetos que eles financiam. A adoção de práticas sustentáveis e a inclusão de considerações ambientais nas decisões de investimento e financiamento emergiram como uma resposta direta a essa crescente conscientização sobre a importância da sustentabilidade ambiental no setor financeiro (Miola; Junqueira; Coutinho, 2019).

A discussão em torno da ESG reflete um cenário global em que os riscos ambientais, sociais e de governança são priorizados tanto por reguladores quanto pelo mercado de capitais. A evolução das práticas de divulgação e transparência no mercado de capitais ilustra a importância atribuída a esses fatores, enfatizando a necessidade de estratégias de gerenciamento de riscos alinhadas com padrões ESG, no Brasil segue abaixo um histórico breve.

Para Miola, Junqueira e Coutinho, (2019), é importante salientar que, considerando o significativo potencial do Brasil em questões ambientais, outras nações, igualmente empenha-

das na preservação do meio ambiente, estão buscando estabelecer parcerias com o país. O objetivo dessas colaborações internacionais é promover uma cooperação técnica voltada para o desenvolvimento e aprimoramento do mercado de finanças verdes no Brasil. A iniciativa é um reflexo do reconhecimento global da importância do Brasil no cenário ambiental e da sua capacidade de liderar inovações no setor financeiro verde.

Para Dias e Machado (2007), no cenário econômico atual, os bancos, ao se relacionarem com parceiros comerciais de diferentes atividades econômicas, acabam impactando o meio ambiente, ainda que indiretamente, devido ao fato de que tais atividades utilizam recursos naturais e geram resíduos ou emissões. Essa relação coloca as instituições bancárias em contato com questões ambientais, não somente pelos impactos causados por seus parceiros, mas também em virtude de suas próprias operações, que também consomem recursos naturais e produzem resíduos, caracterizando-os como poluidores.

Para determinar os temas mais abordados dentro da agenda de Environmental, Social, and Governance em 2022, realizou-se um mapeamento abrangente de várias questões pertinentes às áreas ambiental, social e de governança. A análise revelou que os temas relacionados ao eixo Social (36%) e Ambiental (33%) dominaram a maior parte das discussões, enquanto questões ligadas à Governança representaram um volume um pouco menor (31%) (Insight, 2023).

Ao interligar os quatro riscos principais enfrentados pelas instituições financeiras – riscos de mercado, crédito, legal e operacional – com as questões ambientais, evidencia-se que estas últimas estão intrinsecamente presentes e impactam todos os tipos de riscos enfrentados pelo setor bancário.

No contexto das discussões sobre adaptação climática, observa-se uma crescente percepção das infraestruturas verdes como um ativo financeiro importante, uma visão alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). De acordo com a análise de Dafermos, Gabor e Michell (2021), três argumentos fundamentais elucidam a perspectiva dos investidores e fundamentam a participação do setor privado no financiamento das políticas climáticas, conforme delineado no Consenso de Wall Street. Primeiramente, considera-se os riscos econômicos e financeiros associados a eventos climáticos extremos e cada vez mais frequentes, tais como inundações, terremotos e furacões.

Em segundo lugar, destaca-se o impacto desses eventos no deslocamento humano, principalmente em forma de migrações forçadas devido a catástrofes ambientais. Por fim, enfatiza-se a necessidade de adaptação do sistema financeiro às perdas progressivamente relacionadas às mudanças climáticas, evidenciando a emergente interconexão entre a estabilidade financeira e a sustentabilidade ambiental.

1.1 Problema

O imperativo ambiental, social e de governança ESG está na vanguarda da próxima grande onda de todas as atividades de negócios ao redor do mundo. Nos últimos anos, inúmeros estudos têm tentado medir o impacto de desempenho e avaliação dos fatores ESG (Finger e Rosenboim, 2022, p. 1). Assim, um grande e diversificado conjunto de padrões, estruturas e métricas relacionadas com ESG foi desenvolvido por reguladores e decisores políticos em todo o mundo. Recentemente, vários países introduziram uma série de regulamentações diferentes (Mandas *et al.*, 2023, p. 02).

O desenvolvimento de uma sociedade e economia global sustentável necessita da inclusão de práticas do princípio ambiental, social e de governança, e apesar da urgência os princípios ESG levaram décadas para sua consolidação, com vários países dedicados na promoção do desenvolvimento orientado do ambiente, sociedade e governança, alinhados com o princípio de ESG (Li *et al.*, 2021).

É importante frisar outro fator, conforme Kishi, (2018), ESG e riscos, ou os riscos ambientais, sociais ou de governança estão atrelados ao desenvolvimento de uma matriz de risco, com diagnósticos contextuais, para fortalecer e monitorar as possíveis perdas e ganhos, e corrigir condutas estratégicas em ações integradas da cultura organizacional de responsabilidade socioambiental, por parte dos atores financiadores e setores responsáveis por compliance, controle interno e auditoria interna nas instituições.

Para Elias e Oliveira (2013), na sociedade os vários setores como clientes, fornecedores, comunidade local, instituições financeiras, governos, ativistas ambientais são os stakeholders, por exemplo, que estimularam a pressão sobre o segmento empresarial, para um posicionamento alinhado com a problemática socioambiental.

Conforme Bruno e Lagasio (2021), os estudos sobre responsabilidade social de empresas privadas são ricos e nasceram com a finalidade de integrar as diretrizes sociais ao processo de planejamento estratégico e sistemas de gestão da empresa, a fim de cumprir as expectativas de várias partes interessadas. Mas no que tange a ótica do Esg, ainda afirmam, Bruno e Lagasio (2021), os principais objetivos eram de gerar a longo prazo o compromisso do setor financeiro com suas políticas em princípios sustentáveis e a estabilidade financeira, com a promoção da conscientização sobre questões ambientais, sociais e de governança durante as tomadas de decisão de investimentos.

Desse modo, Almeida (2002) afirmam que na prática, as corporações estão aderindo estratégias organizacionais que consideram conjuntamente a governança ambiental, social e corporativa ESG, com o objetivo de gerar valor para todos os stakeholders.

Elias e Fernandes (2022), consideram que essa lógica é fundamental e necessária para enfrentar as variações climáticas desastrosas e a exclusão social de algumas regiões, principalmente na Amazônia. Essa ausência de ações efetivas a nível coletivo e individual, terá consequências devastadoras em abrangência global.

Para Yoshida, Vianna e Kishi (2023, p. 10) “O engajamento de todos os setores produtivos no incremento de iniciativas sustentáveis levará à diminuição da litigiosidade ambiental e do dano ambiental em si, uma vez que as atividades poluidoras de grande impacto necessitam de recursos alocados pelo sistema financeiro”. Esse ciclo de engajamento entre os stakeholders é fundamental consolidar a cultura da sustentabilidade na sociedade.

Assim, diante da necessidade de melhoria na gestão da instituição financeira pública, para o alinhamento pleno às diretrizes da ESG, têm-se o seguinte problema de pesquisa: **Qual a contribuição das boas práticas em ESG exercida na tomada de decisão dos processos e políticas sustentáveis em uma instituição financeira pública estadual localizada na Amazônia Legal?**

1.2 Objetivo geral

Analisar as boas práticas em ESG exercidas na tomada de decisão dos processos e políticas sustentáveis em uma instituição financeira pública estadual localizada na Amazônia legal.

1.3 Objetivos Específicos

- a) Identificar a evolução das práticas e políticas sustentáveis obrigatórias de uma instituição financeira pública previstas nas legislações vigentes relacionadas ao risco climático;
- b) Examinar o papel da ESG nos processos e políticas sustentáveis da Instituição Financeira, a partir do questionário do ISE da B3;
- c) Identificar as informações nos relatórios institucionais da Instituição Financeira, tais como as notas explicativas, a carta de governança, os relatórios de administração e os *websites* da empresa, referente as práticas de ESG;

d) Propor a construção de um guia de engajamento para *stakeholders*, em conformidade com os padrões ESG e diretrizes da organização.

1.4 Delimitação do Tema e Justificativa

Conforme cita, Miola, Junqueira e Coutinho, (2019), para a concretização da agenda ambiental global, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Unep) estima que será necessário um investimento anual de aproximadamente 5 a 7 trilhões de dólares americanos em financiamentos sustentáveis até 2030. Esse montante é crucial para que as metas estabelecidas nos Objetivos ODS e no Acordo de Paris sobre o Clima (Cop 21) sejam alcançadas. No que se refere aos mercados emergentes, a projeção da International Finance Corporation (IFC) aponta para uma demanda de aproximadamente 23 trilhões de dólares americanos em investimentos verdes até 2030. Esses números refletem a magnitude do esforço financeiro necessário para atender às demandas globais de desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas, enfatizando a importância de mobilizar recursos em uma escala sem precedentes.

O conceito de ESG tem suas raízes profundamente fincadas no mercado financeiro. Este conceito emergiu primeiramente em 2004, como resultado de uma colaboração entre as Nações Unidas e 20 bancos oriundos de nove países diferentes. Esta iniciativa pioneira estabeleceu as primeiras diretrizes abordando as questões ambientais, sociais e de governança no contexto financeiro. Desde o seu início, portanto, existe uma conexão intrínseca e fundamental entre as instituições financeiras e a temática ESG (Insight, 2023).

Esta análise não tem como propósito delinear exaustivamente a genealogia do conceito e das práticas de desenvolvimento sustentável no contexto da concertação global, mas enfatizar a posição da Amazônia nesse processo, com um enfoque particular em facilitar a compreensão da trajetória histórico-institucional. Especificamente, examina-se o papel do financiamento ao desenvolvimento sustentável no Brasil na configuração das instituições e programas ambientais. Estes, por sua vez, desempenharam um papel crucial na formulação do marco jurídico e político que orienta a conservação e preservação ambiental no país. Tal análise é fundamental para entender como o financiamento do desenvolvimento sustentável tem influenciado a estruturação das políticas e práticas ambientais no Brasil, especialmente no que se refere à região Amazônica (Miola, Junqueira e Coutinho, 2019).

Dentro da região Amazônica, o Banpará avança para o compromisso de desenvolver estratégias de negócios alinhadas à sustentabilidade e indicações globais, como os Objetivos do

Desenvolvimento Sustentável da ONU, e a incorporação dos aspectos ESG, que trata questões ambientais, sociais e de governança corporativa (Banpará, 2023).

Desde 2011, com o início do plano de expansão promovido pelo governo, o Banco do Estado do Pará tem implementado estratégias visando intensificar sua proximidade com a população do estado do Pará. Este esforço tem sido caracterizado pela contínua inauguração de novas unidades, com um foco especial nas regiões do interior do estado. Esta iniciativa reflete um compromisso do Banpará em ampliar sua acessibilidade e presença, proporcionando serviços bancários mais próximos e convenientes para uma parcela mais ampla da população paraense, especialmente em áreas menos atendidas por serviços financeiros (Banpará, 2023).

Para Feltrim, Ventura e Von Boroski Dod (2009), a dimensão física da inclusão financeira foca na expansão da infraestrutura bancária tradicional, assegurando que serviços financeiros essenciais estejam acessíveis a populações em áreas remotas ou menos desenvolvidas, onde a infraestrutura digital pode ser limitada. Isso inclui a instalação de agências bancárias, caixas eletrônicos e outros pontos de serviço que oferecem acesso físico a serviços financeiros. Promovendo a equidade econômica e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico mais amplo. A combinação desses dois aspectos da inclusão financeira possibilita uma abordagem mais holística, garantindo que os benefícios do sistema financeiro sejam disseminados de forma mais ampla e inclusiva.

Por fim, a integração de ESG nas práticas de gestão de riscos e tomada de decisões estratégicas é uma abordagem proativa para instituições financeiras na busca de sucesso sustentável. O envolvimento ativo e consciente com princípios ESG é essencial para a viabilidade a longo prazo das instituições no cenário econômico atual e o desenvolvimento regional.

1.5 Estrutura da dissertação

Esta dissertação se organiza em quatro partes, incluindo esta introdutória. A segunda seção foi denominada Referencial Teórico e aborda os principais conceitos necessários à discussão do fenômeno ora estudado, dando ênfase aos principais aspectos relacionados histórico do ESG e suas políticas juntas as instituições financeiras, os critérios de avaliação, teve como objetivo possibilitar ao leitor um conhecimento mais aprofundado acerca do processo e da legislação vigente para produtos políticas sustentáveis.

Por sua vez, a terceira seção apresenta a metodologia que delineou a realização do presente estudo. A seção possui, ainda, a classificação da pesquisa, a coleta e a análise dos dados. A quarta seção apresentará os resultados do índice de sustentabilidade no Banpará. Já na

quinta temos a proposta de melhoria da pesquisa para a instituição financeira. E por fim, a sexta abordará a conclusão, as sugestões para pesquisas futuras e as recomendações.

2 REFERENCIAL TEORÍCO

Neste tópico, apresentam-se os conceitos fundamentais necessários para a discussão do fenômeno em análise, explora a evolução histórica do ESG, destacando sua relevância crescente no setor financeiro e nas instituições que buscam alinhar suas operações com práticas sustentáveis. Além disso, são abordados os principais critérios de avaliação ESG, com o objetivo de fornecer uma compreensão aprofundada das legislações e políticas vigentes que sustentam a implementação de práticas sustentáveis nas instituições financeiras.

2.1. Governança

A governança no Estado contemporâneo resulta das transformações ocorridas ao longo da história, especialmente das mudanças provocadas pelo processo de globalização. Esse fenômeno trouxe novos desafios para o mercado e as organizações, exigindo um realinhamento da gestão para se adaptar às novas exigências do mundo moderno (Martins; Marini, 2010). Levi-Faur (2012) observa que, embora o termo "governança" não seja recente, as formas e modelos em que ele é aplicado têm se transformado, assim como o aumento do seu uso nos estudos das ciências sociais aplicadas. Secchi (2009) complementa ao afirmar que a governança pode ser analisada em diversos contextos, como nas relações institucionais, nas teorias de desenvolvimento, na administração privada, nas ciências políticas e na administração pública.

Bilhim (2013) argumenta que a governança se tornou transversal a diferentes áreas do conhecimento, surgindo como um conceito abrangente sob o qual se encaixam diversos temas. Isso resultou na criação de múltiplas definições, influenciadas pelas áreas de aplicação, que contribuiu para variações semânticas e conceituais que podem gerar confusão e distorção.

No cenário pós Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o fenômeno da globalização trouxe a necessidade de operar em um ambiente de interdependência com maior participação de atores internacionais. Isso estimulou a criação de entidades internacionais autônomas, com o foco em questões específicas, à medida que as nações perceberam que objetivos comuns seriam mais eficazmente alcançados por meio de acordos bilaterais ou multilaterais, que visou principalmente as áreas econômicas e estruturais (Nascimento; Barreto, 2020)

Com as decisões sendo tomadas em um contexto de interdependência global, muitas vezes além das fronteiras nacionais, o papel do Estado nacional passou por uma reconfiguração gradual (Matias-Pereira, 2010).

Esse processo impulsionou novas iniciativas de integração regional, como a União Europeia, que fomentaram debates e práticas sobre a construção de uma autoridade a partir do governo supranacional, capaz de conduzir políticas públicas em ambientes multiníveis, com articulação de diferentes esferas do governo envolvidas (Cavalcante; Pires, 2018).

As transformações e o aprimoramento da Administração Pública ao longo do tempo são fruto das crises sucessivas que emergiram das relações políticas, econômicas e internacionais de poder. Nesse contexto, o Estado foi obrigado a adaptar-se e a ajustar sua estrutura à nova ordem mundial (Neves; Guimarães; Meneses Júnior, 2017). Ao longo dessa trajetória, destacam-se três modelos de gestão: o patrimonialista, o burocrático e o gerencial, cada um deles com características próprias que refletem um processo contínuo de atuação e aperfeiçoamento.

O primeiro estágio, o modelo patrimonialista, tem suas raízes no Estado Liberal, que emergiu quando a burguesia derrubou a monarquia e assumiu o poder (Bresser- Pereira, 2001). Nesse período, o Estado absolutista exercia forte intervenção na economia, e não havia distinção clara entre o bem público e o bem privado. Toda a estrutura do Estado era vista como uma extensão do patrimônio e do poder do governante, com privilégios disseminados, marcados pela corrupção e pelo nepotismo (Bresser - Pereira, 2001).

Com o surgimento do Estado liberal nos séculos XVII e XVIII, a administração burocrática ganhou destaque e se consolidou como o principal modelo de gestão por muitos anos. Esse novo modelo baseava-se na autoridade racional e legal, sendo caracterizado por normas, formalidade, profissionalismo e instituições formais. Entre seus principais princípios estavam a divisão do trabalho, a formalização de regras, a impessoalidade, a hierarquia e a competência técnica. Além disso, o modelo introduziu a separação entre propriedade privada e pública, além de uma maior previsibilidade das ações dos funcionários públicos (Bresser- Pereira, 2015;).

A partir da Grande Depressão de 1930, o modelo burocrático foi amplamente adotado, impulsionado pelas reformas administrativas que se espalharam pelas organizações públicas (Secchi, 2009). Esse período de transição para a administração burocrática também foi marcado pela intervenção estatal na economia, com o objetivo de evitar retrações econômicas e garantir o pleno emprego, buscando, assim, mitigar os efeitos da crise financeira (Mazzucchelli, 2008). A intervenção estatal nos Estados Unidos resultou na implementação do Welfare State, um conjunto de políticas sociais e econômicas que visavam conciliar questões econômicas e sociais após a devastação causada pela guerra (Mazzucchelli, 2008).

A nova ordem monetária consolidou-se com a criação do sistema de Bretton Woods, que visava regular as relações monetárias entre nações independentes e oferecer assistência

financeira a países em desenvolvimento (Nascimento; Barreto, 2020). No entanto, a crise fiscal que acompanhou o declínio do modelo keynesiano e do Estado de bem-estar social expôs as limitações da administração pública. As economias capitalistas começaram a enfrentar grandes déficits orçamentários, o que afetou os níveis de investimento privado e prejudicou o crescimento econômico (Cavalcante, 2017).

Durante a década de 1970, o modelo burocrático começou a mostrar sinais de ineficácia, tornando-se incapaz de responder rapidamente às demandas sociais. O Estado de bem-estar social passou a ser criticado por supostamente impedir o desenvolvimento do mercado, sendo visto como um obstáculo, e não como uma solução. Sua capacidade de gestão, confiabilidade e eficiência passaram a ser questionadas (Martins; Marini, 2010).

Nesse cenário, o neoliberalismo emergiu como uma força reacionária, criticando duramente o Estado social e propondo um novo modelo inspirado no liberalismo econômico. A proposta neoliberal defendia uma maior participação da iniciativa privada na economia, a redução do papel do Estado e a diminuição da máquina pública, que havia se tornado onerosa e ineficiente (Claumann, 2015).

Esse acordo estabeleceu parâmetros de políticas macroeconômicas para os países que se comprometessem com as reformas necessárias. Como incentivo, esses países tiveram acesso a uma ampla linha de crédito concedida pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial, com o objetivo de promover a recuperação e o desenvolvimento econômico de nações em crise (Claumann, 2015).

No século XX, o modelo de gestão burocrática, com seu foco no controle hierárquico e na formalidade excessiva, revelou-se inadequado, devido à sua lentidão, altos custos e ineficiência. Isso levou à sua substituição gradual pelo modelo gerencialista (Santos, 2017).

O modelo gerencialista, em linhas gerais, propunha um conjunto de reformas nas estruturas e processos das organizações do setor público, com o objetivo de melhorar o desempenho. Suas principais características incluíam a busca por maior autonomia gerencial e financeira, o estabelecimento de controle de resultados, maior eficácia na prestação de serviços, atendimento às necessidades do cidadão, redução de custos e aumento da eficiência administrativa (Cavalcante, 2017).

Essa nova abordagem de gestão foi rapidamente adotada pelos países industrializados, com a implementação de práticas associadas ao movimento da New Public Management (NPM). Na década de 1990, o neoliberalismo chegou à América Latina, sendo inicialmente introduzido na administração pública do Chile e da Bolívia, e logo depois na Argentina e no Brasil. O receituário neoliberal propunha uma solução para as crises que afetavam os Estados

da região, com reformas socioeconômicas que visavam combater a hiperinflação, estabilizar a economia, fortalecer a democracia, retomar o crescimento econômico e reduzir as desigualdades (Matias - Pereira, 2010).

Esse conjunto de medidas proporcionou uma nova dinâmica para a administração pública, reformulando práticas tradicionais e colocando em evidência a necessidade de adaptação dos Estados a um cenário econômico globalizado.

2.1.1 A Governança Corporativa

A competitividade das organizações empresariais tem aumentado a importância e a preocupação com as práticas de gestão e a imagem institucional perante seus clientes internos e externos, resultando em um movimento empresarial que demanda a criação de diretrizes e mecanismos organizacionais. Esses mecanismos visam fortalecer as estruturas das organizações, mitigar os riscos, melhorar o processo de tomada decisão, tornando mais transparente e participativo, o que aumenta a eficiência, confiança e satisfação dos clientes (Cavalcante; De Luca, 2013)

A governança, portanto, compreende o conjunto de práticas e estudos que abordam a forma como a organização é administrada e a sua relação com os diversos stakeholders (Souza, 2013). Inicialmente, o termo governança foi aplicado no contexto de empresas privadas (Cavalcante; De Luca, 2013).

O crescimento e a complexidade das grandes empresas modernas resultaram em um distanciamento entre seus proprietários e a gestão. Esses proprietários, os detentores dos recursos aplicados na organização, passaram a acompanhar a distância suas propriedades, bens e investimentos, delegando a terceiros a responsabilidade pela gestão desses capitais (Jensen; Meckling, 2008).

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2024, p. 1) define governança corporativa como:

Um sistema formado por princípios, regras, estruturas e processos pelo qual as organizações são dirigidas e monitoradas, com vistas à geração de valor sustentável para a organização, para seus sócios e para a sociedade em geral. Esse sistema baliza a atuação dos agentes de governança e demais indivíduos de uma organização na busca pelo equilíbrio entre os interesses de todas as partes, contribuindo positivamente para a sociedade e para o meio ambiente.

De acordo com o IBGC (2015), a governança deve ser orientada por quatro princípios fundamentais:

a) **Transparência:** Este princípio envolve o compromisso da organização em disponibilizar o maior número possível de informações relevantes aos interessados, além daquelas exigidas por leis ou regulamentos. A transparência aumenta a confiança das partes interessadas nas decisões e ações da organização, bem como na condução de suas atividades e nos indivíduos envolvidos. A disponibilização de informações claras e precisas, juntamente com a comunicação eficaz com as partes interessadas, contribui para a eficácia e tempestividade das decisões organizacionais, como, por exemplo, na aplicação de recursos. É essencial que o governo proporcione canais de comunicação efetivos com os cidadãos, pois isso permite que eles exerçam plenamente seus direitos democráticos, incluindo a capacidade de influenciar ou substituir o governo (Nogueira; Castro, 2014).

b) **Equidade:** Refere-se ao tratamento justo e igualitário entre os interessados, seja entre proprietários e administradores, ou entre cidadãos e agentes públicos. A equidade promove o tratamento justo de todas as partes interessadas, sem privilégios, considerando seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

c) **Prestação de contas (accountability):** Este princípio diz respeito à responsabilização dos administradores, públicos ou privados, por suas ações, decisões e pela gestão dos recursos e patrimônio em nome de outrem. A prestação de contas deve ser clara, concisa, compreensível e tempestiva, assegurando que os agentes de governança assumam integralmente as consequências de seus atos e omissões, atuando com diligência e responsabilidade (IBGC, 2015).

d) **Responsabilidade corporativa (institucional):** Envolve o dever dos agentes de governança de zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzindo ameaças e aumentando oportunidades. Este princípio considera os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazo. A adoção adequada desses princípios resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações com terceiros, o que é essencial para o monitoramento dos cidadãos na aplicação de recursos em políticas públicas (IBGC, 2015).

Além disso, Osborne (2010) identifica três principais abordagens na governança:

a) Governança pública – relacionada com a participação da sociedade na implementação de políticas públicas e na melhoria da prestação de serviços públicos.

b) “Boa” governança – associada à criação de manuais e códigos de governança, que fornecem diretrizes para práticas adequadas.

c) Governança corporativa – focada nos sistemas internos e processos que guiam a direção estratégica e a accountability das organizações, com o objetivo de maximizar o valor institucional e proporcionar retorno positivo aos investidores (Slomski; Mello; Tavares Filho; Macêdo, 2010).

A governança corporativa, vista como uma ferramenta de gestão, é composta por um conjunto de instrumentos de natureza pública e privada, incluindo leis, normativos emitidos por órgãos reguladores, regulamentos internos e práticas comerciais. Estes instrumentos organizam e controlam a relação entre controladores e administradores de uma empresa e os investidores que nela aplicam recursos (Osborne, 2010).

Diversas definições de governança corporativa coexistem no campo acadêmico e prático. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no contexto empresarial, define governança corporativa como um conjunto de práticas destinadas a otimizar o desempenho de uma companhia, protegendo simultaneamente todas as partes interessadas, como investidores, empregados e credores, e facilitando o acesso ao capital. Goyos Júnior (2003) conceitua a governança corporativa como um esforço contínuo e organizado por parte de acionistas e executivos para alcançar uma convergência mais efetiva entre os interesses da organização e seus stakeholders.

De acordo com Coppedge (1995), o termo 'governance' (governança) refere-se às relações entre atores sociais, reguladas por normas e procedimentos que devem ser institucionalizados, isto é, aceitos e reconhecidos por todos, interligando-se à noção de governabilidade. Prats e Lasangna (2009) destacam que a governabilidade não se confunde com estabilidade política, mas sim com a capacidade de uma sociedade enfrentar de maneira positiva os desafios e oportunidades que emergem em determinados contextos.

A emergência da governança corporativa no cenário empresarial global representou uma resposta dos investidores dispersos ao crescente domínio dos executivos, que frequentemente negligenciavam os interesses de colaboradores, sócios, acionistas minoritários e da sociedade em geral, priorizando as demandas de um controlador majoritário em detrimento de ou-

tros stakeholders. Esta preocupação em aprimorar a governança corporativa nas empresas advém de registros de expropriação da riqueza dos acionistas por parte da gestão. Dessa forma, a governança corporativa constitui-se como um sistema que garante aos sócios o governo estratégico da empresa e a eficaz supervisão da diretoria executiva (IBGC, 2022; Silveira, 2004).

A eficiente prática de governança corporativa assegura a equidade entre os sócios, a transparência e a responsabilidade pelos resultados. Empresas que aderem às boas práticas de governança corporativa adotam como princípios fundamentais a transparência, a prestação de contas (accountability), a equidade e a responsabilidade corporativa (Ventura, 2000).

O conceito de governança corporativa, com uma trajetória histórica estabelecida, ganhou notoriedade e impulso nos Estados Unidos em meados da década de 1980, expandindo-se posteriormente para o Reino Unido e o restante da Europa. (Borges; Serrão, 2005).

A tendência da governança corporativa se propagou dos Estados Unidos para a Europa e outros países, chegando ao Brasil na década de 1990. Nas décadas de 1950 e 1960, o cenário brasileiro era dominado pela forte presença de acionistas controladores familiares, que uniam os papéis de majoritários e gestores das empresas. Na década de 1970, emergiram os primeiros conselhos de administração, evidenciando indícios de autonomia e de divisão de poder entre acionistas e profissionais da gestão (De Benedicto; Rodrigues; Abbud, 2008).

Neste contexto, a adoção de práticas de governança corporativa emergiu como uma prioridade, impulsionada pela pressão dos investidores. Isso se deve ao fato de que empresas que implementaram tais práticas observaram um incremento em seu valor no mercado financeiro. Este fenômeno é corroborado por estudos, como o realizado por De Benedicto *et al.* (2013), que evidenciam a relação direta entre a implementação de boas práticas de governança corporativa e o aumento do valor de mercado das empresas.

Contudo, foi após os escândalos contábeis ocorridos nos Estados Unidos entre 2001 e 2002 que a ênfase na transparência administrativa e nos processos decisórios das organizações, assim como nas ações de seus administradores, tornou-se mais pronunciada (Borges; Serrão, 2005).

Segundo Preto, Carvalho e Sampaio (2013), o mercado brasileiro passou por transformações notáveis desde o início dos anos 2000. Em resposta às deficiências na proteção dos acionistas minoritários, a então BM&FBovespa, hoje conhecida como B3, estabeleceu naquela época três segmentos de mercado distintos (Novo Mercado, Nível I e Nível II). Essa iniciativa foi um fator chave para o aumento das Ofertas Iniciais de Ações (IPOs) a partir de 2004.

Foi observada uma significativa melhoria nas práticas de governança corporativa no Brasil no período entre 2004 e 2009, conforme apontado por Preto, Carvalho e Sampaio (2013).

Essa evolução ocorreu principalmente devido a dois aspectos: o aumento do número de empresas listadas no Novo Mercado e no Nível II, especialmente aquelas que realizaram IPOs com altos padrões de governança; e o aperfeiçoamento das práticas de governança em empresas já listadas, incluindo a migração de algumas delas entre os segmentos.

Pereira e Martins (2015) ressaltam que a segmentação do mercado de ações brasileiro foi uma abordagem única em comparação com outros países da América Latina. Paralelamente, foi criado o Índice de Governança Corporativa, composto por empresas listadas que fazem parte desses segmentos especiais.

A autoridade máxima de uma organização desempenha o papel principal na direção, sendo os dirigentes superiores, incluindo gestores de nível estratégico e administradores executivos, atuam como os principais agentes responsáveis, colaborando na formulação de políticas, no estabelecimento de objetivos e no fornecimento de direcionamento estratégico para a organização (TCU, 2020). Abaixo das instâncias de governança, situam-se as instâncias de gestão, que são divididas em dois níveis ou funções:

1) Gestão Tática: Esta função é responsável pela coordenação da gestão operacional em áreas específicas. Os dirigentes que operam no nível tático são, tipicamente, agentes públicos que desempenham papéis específicos dentro da estrutura organizacional.

2) Gestão Operacional: Atribui-se a este nível a execução dos processos produtivos, tanto finalísticos quanto de apoio. Essas funções são geralmente ocupadas por gerentes, supervisores ou chefes (TCU, 2020).

As atividades fundamentais da governança organizacional são implementadas por meio de práticas distribuídas em três mecanismos principais:

1) Liderança: O comprometimento dos agentes de alto nível, tanto político quanto gerencial, é crucial para o desenvolvimento e a implementação de valores, estratégias, políticas e processos necessários para uma boa governança e para a melhoria dos resultados entregues à sociedade. A liderança coletiva dentro das instâncias internas de governança é responsável por definir objetivos e atividades organizacionais alinhados com os interesses das partes interessadas, além de assegurar estruturas e processos eficazes para uma governança robusta (TCU, 2020). Cabe à liderança a tarefa de avaliar e ajustar o modelo de governança ao contexto e objetivos organizacionais, além de comunicar essas adaptações de forma adequada às partes

interessadas. Também é papel da liderança promover uma cultura de ética e integridade, garantindo que as ações institucionais e as de seus gestores e colaboradores priorizem o interesse público sobre o privado (TCU, 2020). Para desempenhar seus papéis e responsabilidades com eficácia, os membros da liderança devem possuir, coletivamente, as competências necessárias (conhecimentos, habilidades e atitudes) alinhadas aos objetivos da organização, e devem ser submetidos a aprimoramentos e avaliações de desempenho sistemáticas para mensurar as entregas organizacionais (TCU, 2020).

2) Estratégia: A liderança é encarregada de coordenar as ações a serem implementadas pela organização, por meio do estabelecimento de uma estratégia clara que esteja sempre direcionada aos objetivos estipulados pelo Estado. Isso inclui a gestão de riscos e o monitoramento dos resultados organizacionais e do desempenho das funções de gestão (TCU, 2020). A formulação da estratégia deve se basear na cadeia de valor, na missão institucional, na visão de futuro e na análise dos ambientes interno e externo, compreendendo os riscos aos quais a organização está exposta e estabelecendo limites aceitáveis para esses riscos (TCU, 2020).

3) Controle: Para assegurar o controle sobre a aplicação dos recursos públicos e monitorar o cumprimento das metas institucionais, as organizações públicas devem prestar contas aos cidadãos, demonstrando a conformidade dos atos de maneira transparente. Isso inclui a responsabilização das instâncias de governança e gestão, bem como a avaliação da satisfação das partes interessadas e a eficácia da auditoria interna (TCU, 2020).

2.1.2 Responsabilidade Social Corporativa

A RSC, que tem se intensificado como uma prática empresarial proeminente, abrange desde o engajamento voluntário na proteção ambiental até a promoção da diversidade e do bem-estar dos colaboradores. Frequentemente, o termo RSC foi substituído por que se refere à inclusão de considerações ambientais, sociais e de governança nas estratégias de gestão corporativa e nas decisões de investimento. No contexto da RSC, a dimensão da Governança envolve tanto mecanismos tradicionais de governança corporativa, destinados a alinhar a administração aos interesses de longo prazo dos acionistas, quanto aspectos mais específicos de diversidade e inclusão, visando a representação de direitos das minorias no conselho administrativo e na gestão.

Várias definições de RSC foram propostas na literatura acadêmica. Alguns estudiosos distinguem a RSC da conformidade corporativa tradicional, considerando-a como um comportamento voluntário, ou seja, um envolvimento corporativo em questões sociais que vai além da simples aderência a regulamentos e leis. Esta perspectiva de auto regulação sugere que a RSC transcende as expectativas do mercado (Vogel, 2005; McWilliams; Siegel, 2001; Calveras; Liobet, 2007). Muitos estudos utilizam dados transnacionais e variações entre estados na regulamentação para identificar as diferenças na RSC ao nível da empresa. Algumas abordagens mais restritas consideram a RSC como um sacrifício de lucros em prol do interesse social para satisfazer preferências não pecuniárias de investidores, funcionários e consumidores (Benabou e Tirole, 2010). No entanto, a maioria dos acadêmicos adota uma definição mais ampla de RSC, considerando-a consistente com a maximização de valor.

A teoria econômica neoclássica geralmente vê a RSC como desnecessária ou inconsistente com a maximização do lucro. Esta visão, popularizada por Friedman (1970), sugere que as empresas devem focar exclusivamente na maximização do lucro, enquanto os governos deveriam gerir externalidades e fornecer bens públicos. Esta divisão clássica entre responsabilidades corporativas e governamentais destaca a "mão invisível" do mercado na busca por eficiência e o papel do estado em corrigir falhas e externalidades.

Conforme a teoria da empresa de Williamson (1981), uma empresa representa um conjunto de contratos explícitos e implícitos entre acionistas e outras partes interessadas, como credores, clientes, fornecedores, funcionários e comunidades. Existem dois modelos principais na organização das atividades empresariais: um modelo acionista, que prioriza a maximização do interesse dos acionistas, e um modelo de partes interessadas, que considera os interesses de um espectro mais amplo de stakeholders.

Bebchuk e Tallarita (2020) argumentam que os líderes corporativos frequentemente carecem de incentivos e discrição suficientes para proteger efetivamente as partes interessadas. A adoção do "stakeholderismo" em detrimento de um modelo de governança acionista pode impor custos substanciais aos acionistas, partes interessadas e à sociedade em geral, aumentando o isolamento dos líderes empresariais dos acionistas, reduzindo sua responsabilização e prejudicando o desempenho econômico.

A literatura sobre RSC oferece três visões principais sobre sua motivação e consequências (Benabou e Tirole, 2010): (1) RSC estratégica, visando melhorar a reputação e obter vantagens competitivas; (2) comportamento de RSC sem fins lucrativos, ou altruísta; (3) RSC decorrente de problemas de agência. Estudos demonstram que o desempenho de RSC de uma

empresa pode impactar outros stakeholders, como fornecedores e concorrentes, devido aos efeitos de repercussão da RSC em redes corporativas. Por exemplo, pesquisas indicam que os fornecedores e concorrentes são influenciados a adotar práticas de RSC mais elevadas em resposta às práticas das empresas clientes e concorrentes (Dai; Liang; Ng, 2020; Schiller, 2018).

2.2 Sustentabilidade

Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável emergem como discursos fundamentais no contexto contemporâneo, permeando esferas globais, internacionais, regionais (incluindo a União Europeia) e nacionais. Esses conceitos têm ganhado crescente atenção nesses níveis devido aos desafios e perigos enfrentados pelas populações humanas em diversos campos, como desenvolvimento rural, preservação ambiental, energia, mudanças climáticas e bem-estar humano (Axelsson *et al.*, 2011).

Historicamente, o conceito de sustentabilidade encontra suas raízes nas práticas ancestrais das sociedades humanas, visando a utilização dos recursos naturais de maneira que evite seu esgotamento (Hartig, 1804; Hunter, 1996). Neste contexto, Axelsson *et al.* (2011) descrevem sustentabilidade como uma perspectiva política voltada para a prevenção do esgotamento dos recursos naturais, enquanto Dovers e Handmer (1992) a definem como um processo de transformação e melhoria intencionais. De maneira abrangente, sustentabilidade é reconhecida como um campo de pesquisa extenso e complexo, com aplicações variadas em diferentes áreas e disciplinas (Olawumi *et al.*, 2018) ou como um processo de mudança e melhoria intencional (Dovers; Handmer, 1992).

Drastichová (2024) analisa as diversas interpretações acadêmicas sobre a inter-relação entre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. As conclusões deste estudo são aplicáveis ao presente trabalho. A primeira interpretação enfatiza a necessidade do desenvolvimento, ou seja, do processo de mudança, ser sustentável para atingir um estado desejado de sustentabilidade. Contudo, a sustentabilidade não é um ponto estático, mas sim um estado dinâmico, em constante evolução e desenvolvimento, se o caminho do desenvolvimento sustentável for seguido. A segunda interpretação, interligada à primeira, baseia-se em vários critérios específicos para definir conceitos de sustentabilidade.

Com base em Baker (2015), o conceito de desenvolvimento sustentável envolve a integração e harmonização de três esferas fundamentais: a ecológica, a econômica e a social. Esta noção abarca uma gama de estratégias e trajetórias voltadas para a manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas, ao mesmo tempo em que se promove a viabilidade econômica e a

equidade social. Tais estratégias podem incluir a implementação de práticas agrícolas e florestais responsáveis, padrões de produção e consumo que respeitem os limites do meio ambiente, governança eficaz, avanços e compartilhamento de tecnologias apropriadas, além de educação e formação que reconheçam os valores culturais e a diversidade de saberes.

A sustentabilidade, entendida como o alvo de longo alcance, busca a criação de um mundo que possa perpetuar seu próprio estado de equilíbrio e bem-estar. Assim, ressalta-se que o desenvolvimento sustentável é um conceito evolutivo e dinâmico, não se caracterizando pela conquista de um estado estático ou pelo estabelecimento de parâmetros, portanto, a promoção do desenvolvimento sustentável situa-se na intersecção de três aspectos interconectados Ekins (2002):

- a) O social, que se relaciona com as normas, valores humanos, relações interpessoais e estruturas institucionais.
- b) O econômico, que se refere à gestão eficiente e equitativa dos recursos materiais.
- c) O ecológico, que considera os impactos das interações sociais e econômicas no ambiente natural e seus recursos.

Expandindo essas análises, economistas introduziram no debate sobre desenvolvimento sustentável a ideia de que perseguir o crescimento econômico e o esgotamento dos recursos ambientais, recursos de origem e destino, é equivalente a consumir o capital em vez de rendimentos (Victor, 1991). Assim, o desenvolvimento sustentável é definido como o máximo desenvolvimento possível sem esgotar os bens de capital de uma nação, que constituem sua base de recursos. Victor (1991) também identificou quatro principais escolas de pensamento sobre o meio ambiente como um bem de capital, que variam de uma perspectiva de sustentabilidade muito fraca a muito forte, incluindo a escola neoclássica predominante, a escola de Londres, a escola pós-keynesiana e a escola termodinâmica. Fundamentados em diferentes concepções da teoria do capital, as características e funções específicas destes ativos variam de acordo com o conceito de sustentabilidade adotado. Portanto, a classificação dos conceitos de sustentabilidade é derivada da base de capital dos países, interpretada amplamente para incluir capital produzido pelo homem (Km), Capital Natural (KN), Capital Humano (KH), Capital Moral (ético, KE) e Capital Cultural (KC). A discussão sobre quais tipos de capital devem ser preservados para as gerações atuais e futuras permanece um tema controverso (Costanza *et al.*, 2007).

Os conceitos-chave de sustentabilidade e a relação do Desenvolvimento Sustentável (DS) com eles podem ser caracterizados por seus distintos requisitos mínimos. A sustentabilidade humana, o bem-estar e a qualidade de vida são entendidos como os principais objetivos do DS. Sob esta ótica, a sustentabilidade institucional é vista como um pilar fundamental do

DS, abrangendo processos interpessoais como democracia e participação, equidade distributiva e de gênero, além de fontes de informação independentes e pluralistas (Spangenberg, 2002).

A sustentabilidade ambiental, por sua vez, está alinhada com o movimento de ecologia profunda, exigindo a preservação de cada componente específico do capital natural e de cada fluxo de recursos naturais. A sustentabilidade ecológica vai além, focando na manutenção da composição, estrutura e processos dos sistemas ecológicos (Spangenberg, 2002). Ambos os conceitos enfatizam o respeito ao meio ambiente, priorizando as preocupações ecológicas em detrimento do desenvolvimento econômico.

A sustentabilidade humana em sentido restrito envolve a manutenção do capital humano necessário para manter saúde, riqueza, produção e bem-estar. Já em um sentido mais amplo, a abordagem de desenvolvimento humano enfoca na expansão da riqueza da vida humana, não apenas da economia. Essa perspectiva é central nos Relatórios de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) desde 1990 (Pnud, 2023). Esta abordagem de DS deve ser integrada a todas as estratégias de DS, fazendo parte de sua filosofia e objetivo final. O Desenvolvimento Humano (DH) contribui para uma compreensão do desenvolvimento que vai além das medidas puramente econômicas, como o PIB, e que coloca as pessoas como agentes principais do desenvolvimento (Beling *et al.*, 2018; Drastichová, 2024).

A sustentabilidade social é mais focada no ser humano e abrange bens pessoais como educação, habilidades, experiência, consumo, renda e emprego. Segundo Daly (1991), isso implica manter constante o estoque total de capital natural ao longo do tempo, sendo um pré-requisito para o DS. Dentro de uma classificação mais detalhada, isso inclui uma perspectiva de sustentabilidade muito forte, exigindo um sistema econômico estável que respeite os limites termodinâmicos globais. O crescimento econômico e populacional zero são vistos como necessários para manter a escala macroeconômica estável. Defensores do paradigma do estado estacionário argumentam que o desenvolvimento pode ocorrer dentro dessa estrutura, incorporando preferências sociais, valores comunitários e obrigações para com as futuras gerações (Daly; Cobb, 1989). Drastichová (2024) apresenta análises detalhadas de todos os conceitos de sustentabilidade, destacando que conceitos mais fortes de sustentabilidade se aproximam de alternativas ao DS.

A etimologia do termo "sustentabilidade" deriva do latim "sustentare", que se traduz como sustentar, suportar, conservar em bom estado, manter e resistir. Assim, o conceito de sustentável refere-se à capacidade de manutenção e suporte a longo prazo. Conforme elucidado por Lange, Busch e Delgado-Ceballos (2012), a sustentabilidade pode ser delimitada como uma

abordagem empresarial que equilibra e integra holisticamente as dimensões econômicas, sociais e ambientais, gerando benefícios sustentáveis para gerações futuras e para as partes interessadas, ou "stakeholders". Esta perspectiva é reforçada pelos estudos da Global Reporting Initiative (Gri) (2014) e Campos *et al.* (2013), que observam um aumento no reconhecimento da importância da sustentabilidade pelas empresas como um meio de impulsionar seus negócios.

Almeida (2002) argumenta que, para uma empresa ser sustentável e manter a competitividade no mercado atual, é essencial que ela busque a ecoeficiência em todas as suas ações e decisões. Isso implica produzir mais e melhor, utilizando menos recursos naturais e gerando menos poluição, além de ser socialmente responsável. A negligência dessa realidade pode comprometer a existência futura da empresa. Além disso, a sustentabilidade implica em um processo dialógico, onde ouvir e considerar as opiniões e expectativas dos stakeholders é fundamental para a implementação efetiva de políticas de sustentabilidade nas organizações.

Almeida (2002) destaca a necessidade de considerar as opiniões e expectativas dos stakeholders - incluindo instituições, indivíduos, funcionários e suas famílias, consumidores, fornecedores, comunidades e outras empresas interagentes - como um componente crítico no processo de implementação da sustentabilidade. Sustentabilidade, nesse contexto, transcende a mera conservação ambiental, evoluindo para incluir a colaboração e o desenvolvimento contínuo, o que é intrinsecamente ligado à inovação. Nidumolu, Prahalad e Rangaswami (2009), Wals e Schwarzin (2012) e Silveira (2013) argumentam que a busca pela sustentabilidade invariavelmente conduz a inovações organizacionais significativas, exigindo que as empresas revisitem seus produtos, tecnologias, processos e, frequentemente, seus modelos de negócios, redefinindo assim o cenário competitivo.

Adicionalmente, Almeida (2002) enfatiza que as empresas, independentemente do porte, devem buscar novas maneiras de produzir bens e serviços que gerem mais qualidade de vida, utilizando menos recursos naturais. Araújo *et al.* (2006) definem sustentabilidade organizacional como a implementação de ações voltadas à promoção de programas sociais e à redução dos impactos ambientais, mantendo a viabilidade econômica. Esses autores ressaltam que uma abordagem sustentável, contrariamente à percepção de muitos empresários, não é financeiramente inviável, podendo, de fato, reduzir custos e aumentar receitas. Assim, a sustentabilidade pode ser vista como um diferencial competitivo que impulsiona eficiência e inovação. Wals e Schwarzin (2012) salientam a importância do envolvimento humano na sustentabilidade, ressaltando a relevância da aprendizagem e da educação dos colaboradores.

Conforme postulado por Lehtonen (2004), é imprescindível uma interação mais aprofundada e integrada entre as dimensões ambiental e social, especialmente no que tange às suas

bases teóricas e analíticas, para a efetiva implementação da sustentabilidade nas organizações. A sustentabilidade organizacional demanda um equilíbrio harmonioso entre os aspectos financeiro, social e ambiental, sendo essencial que todos esses componentes estejam alinhados e funcionando de maneira eficiente.

Em um estudo realizado por Careon e Silva (2010) com 32 micro e pequenas empresas em São Paulo, foi evidenciada a dificuldade de implementação dos conceitos de sustentabilidade, com um destaque particular para as lacunas no âmbito social. A pesquisa revelou que o principal desafio residia na falta de conhecimento dos colaboradores sobre os princípios de sustentabilidade, juntamente com a falta de interesse e a percepção de que a sustentabilidade não afetaria significativamente os resultados financeiros da empresa. Este cenário destaca a necessidade crítica de uma educação abrangente e inclusiva dos stakeholders no processo de adoção de práticas sustentáveis, enfatizando a importância de abordagens educacionais e formativas no desenvolvimento de uma cultura organizacional sustentável.

Enquanto Oliveira *et al.* (2012) identificam cinco princípios fundamentais para uma implementação efetiva da sustentabilidade nas organizações. Estes princípios incluem incentivar a iniciativa voluntária, integrar profissionais motivados no planejamento estratégico, desenvolver e aplicar indicadores estratégicos em diferentes esferas, estabelecer comunicação em processos participativos internos e vincular o desenvolvimento de carreira ao engajamento com a sustentabilidade.

Por outro lado, a comunicação é essencial para gerar mudanças e a difundir desenvolvimento entre os sistemas sociais. Elias e Fernandes (2022), apontam que uma boa política regulatória alinha harmoniosamente um fluxo de interação com três esferas, políticas públicas, atores e processos em um sistema, instituições e capacidades. Por conseguinte, pensar os processos nas políticas de ESG dentro de conexões, conforme cita, Elias e Fernandes (2022, p.11):

A interação e combinação dessas três áreas é possível apresentar a partir de diferentes pontos de vista conceituais. Na ótica dos sistemas autorreferenciais - ou seja, a capacidade de um sistema de criar suas próprias operações de forma autônoma - a lógica da circularidade dinâmica é proposta. Essa lógica baseia-se em três princípios fundamentais: 1) vai além da dualidade tradicional de governantes de governança ou dominados por dominadores, pela introdução de uma lógica relacional na qual participam: política, pública e administração; 2) imprime uma lógica que vai além do binômio causa-efeito, para uma lógica formada pelo tripé causas-efeitos- causa, que neste caso é formado pelas três áreas mencionadas acima: formulação de políticas, processos e atores envolvidos; 3) a introdução de outra lógica na tomada de decisões, uma vez que as pessoas geralmente repetem formas e hábitos inconscientes em ação.

Historicamente, o conceito de desenvolvimento foi predominantemente associado ao crescimento econômico até a realização da Conferência “Nosso Futuro Comum” em Estocolmo, em 1972. Neste período, conforme apontado por Dilger, Lang e Pereira Filho (2016), os recursos naturais eram percebidos como inesgotáveis, uma visão que posteriormente foi reconhecida como limitada. Esta perspectiva não abarcava outras dimensões essenciais para a sustentabilidade do planeta, o que levou a um redirecionamento crítico dos debates globais sobre o futuro da humanidade.

As discussões sobre as limitações inerentes ao modelo de desenvolvimento vigente até então culminaram em uma busca por ferramentas e abordagens que orientassem para um desenvolvimento mais sustentável. Era imperativo incorporar valores sociais e ambientais, reconhecendo a sustentabilidade como um conceito sistêmico, conforme elucidado por Dal Soglio (2013). Essa abordagem sistêmica era fundamental para alcançar a sustentabilidade, preservando a qualidade de vida e assegurando a conservação do meio ambiente. Esta necessidade se tornou particularmente evidente no contexto dos modelos de produção agrícola, onde as práticas sustentáveis se mostravam indispensáveis.

Neste contexto de redefinição do conceito de desenvolvimento, os indicadores de sustentabilidade ganharam proeminência, resultando na criação de uma ampla gama de tais métricas. No entanto, a aplicação prática desses indicadores nem sempre se mostrou um processo simples, como observado por Vieira (2019). Para enfrentar esses desafios, emergiram marcos metodológicos e de referência com o intuito de facilitar a mensuração do desenvolvimento sustentável, conforme identificado por Sanchez e Matos (2012).

Essas ferramentas se tornaram especialmente relevantes em contextos complexos como a região da Amazônia. A Amazônia é caracterizada por uma vasta multidiversidade de povos, identidades, singularidades, culturas e uma natureza única. Além disso, essa região tem sido historicamente submetida a modelos de desenvolvimento que tentam incorporá-la à lógica capitalista, principalmente através da exploração de suas riquezas naturais, como discutido por Loureiro (2012). Portanto, a aplicação de indicadores de sustentabilidade nesse contexto não apenas enfrenta desafios metodológicos, mas também deve levar em conta a complexidade socioambiental e cultural inerente à região.

Para a presente pesquisa, a relação dos conceitos de governança corporativa, responsabilidade social corporativa e desenvolvimento sustentável se entrelaçam em bases semelhantes, destacando a interligação e as diferenças conceituais entre esses termos. Enfatiza que, apesar de relacionados, eles operam em níveis distintos de especificação, indicando a complexidade e

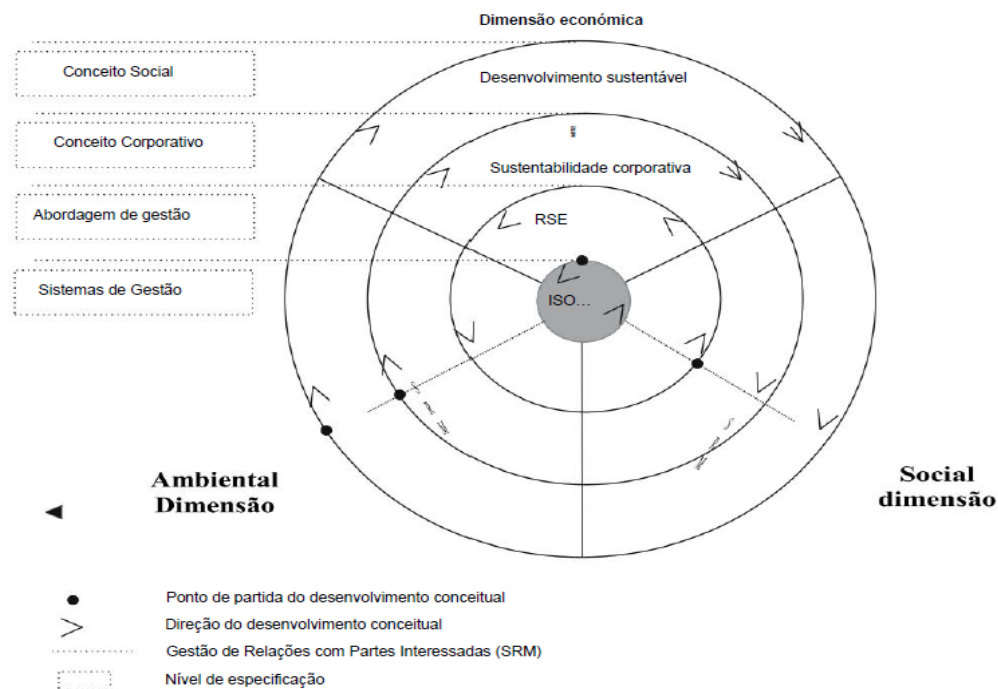
a multidimensionalidade das abordagens para a sustentabilidade no contexto corporativo e social.

Barbieri e Cajazeira (2016) destacam a importância para as organizações de incorporar os princípios do desenvolvimento sustentável em suas políticas e práticas institucionais, visando contribuir para a promoção da justiça social. Eles ressaltam que o principal objetivo do desenvolvimento sustentável é aprimorar a qualidade de vida da população, o que implica em ações voltadas para a inclusão social, a promoção de oportunidades para grupos minoritários e a busca pela igualdade de gênero, entre outros aspectos.

Nesse contexto, as organizações são instadas a ampliar e aperfeiçoar os conceitos de gestão e educação ambiental, visando sua aplicação em diversas iniciativas relacionadas aos desafios ambientais, especialmente aquelas voltadas para a prevenção de problemas.

Steurer, *et al.* (2005), analisa em um estudo a relação entre Desenvolvimento Sustentável (DS), Sustentabilidade Corporativa (SC) e Responsabilidade Social Corporativa (RSC), destacando suas diferenças e interconexões. Enquanto DS e SC são modelos de orientação que abrangem aspectos econômicos, sociais e ambientais a longo prazo, a RSC é uma abordagem de gestão voluntária focada nas reivindicações dos stakeholders no curto prazo. O texto explora a evolução histórica desses conceitos, enfatizando como a RSC começou focada em questões sociais e, com o tempo, incorporou dimensões ambientais e econômicas. O artigo também discute a importância dos sistemas de gestão, como Iso 9000, Emas, Iso 14001, e SA 8000, que apoiam as dimensões do DS e da RSC, na gestão das relações com stakeholders, que integra essas dimensões, embora não de forma padronizada. Conclui-se que DS, SC e RSC são conceitos intimamente ligados, mas com nuances conceituais distintas, cada um operando em diferentes níveis de especificação.

Figura 1– Visão geral dos conceitos de sociedade empresarial SD, CS, RSC

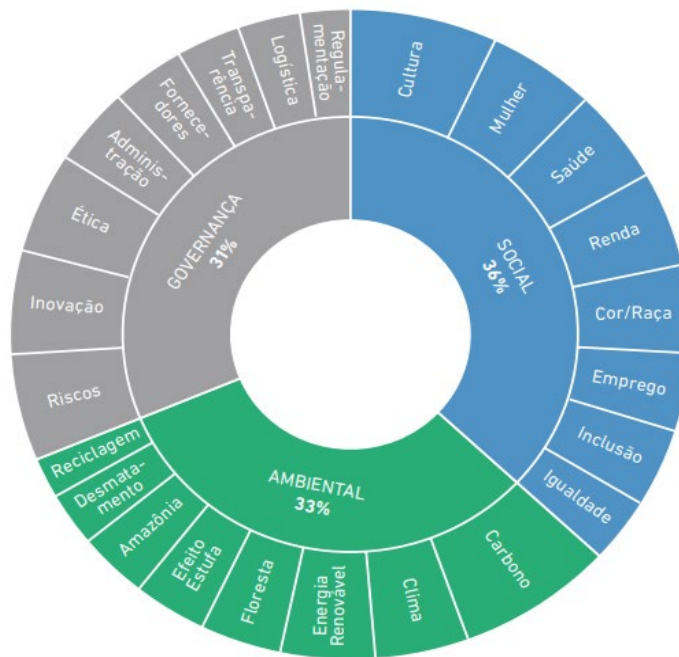


Fonte: Steurer *et al.* (2005)

2.2.1 Environment, Social and Governance - ESG

A sigla ESG surgiu em 2004, em um relatório da Onu intitulado “Who Cares Wins”, ESG é uma maneira de avaliar o desempenho de uma empresa nos quesitos ambientais, sociais e de governança. Trata-se de uma forma de olhar além dos números financeiros para medir o impacto que as empresas têm nos seus colaboradores, na comunidade em que estão inseridas e no meio ambiente (Abreu, 2023).

Conforme o anuário da empresa de consultoria Insigth (2023), em um gráfico solar subsequente, é possível visualizar a distribuição proporcional dos oito tópicos mais discutidos em cada eixo do ESG. Neste contexto, temas como emissões de Carbono, aspectos Culturais e Riscos de Governança se destacaram. Essa representação gráfica fornece uma visão clara e quantitativa da ênfase colocada em diferentes áreas dentro da agenda ESG, realçando os assuntos que têm capturado a atenção do público e dos stakeholders no contexto do desenvolvimento sustentável e responsabilidade corporativa.



Fonte: Insight (2023).

No âmbito ambiental, as empresas são avaliadas pelo seu comprometimento com a preservação do meio ambiente, suas práticas de reciclagem, eficiência energética, redução de emissão de carbono e uso de recursos naturais de forma sustentável. A preocupação com o meio ambiente é um dos principais pilares da agenda ESG, uma vez que a preservação ambiental é crucial para garantir um futuro sustentável. Seus impactos são sobre os usos de recursos (tanto ambientais como aqueles que fazem parte da rotina – insumos, maquinários, recursos energéticos), a poluição e o impacto sobre as mudanças climáticas (Abreu, 2023).

Já o aspecto social avalia a relação da empresa com seus colaboradores, fornecedores e comunidades em geral. Essa dimensão inclui a igualdade de oportunidades, a inclusão de pessoas com deficiência, a remuneração justa, a diversidade e a promoção do bem-estar dos funcionários. As empresas que prezam por relacionamentos saudáveis e éticos são bem vistas nessa métrica. Com isso, se bem estruturado, observar-se-á impactos sobre a saúde e segurança, responsabilidade com clientes, impactos positivos nas comunidades próximas da empresa e sobre os benefícios aos colaboradores (Abreu, 2023).

O quadro abaixo também nos mostra uma síntese de critérios utilizados internacionalmente em estruturas de ESG:

Quadro1- Estrutura ESG (estruturas internacionais).

Dimensão	Fatores	Definição
Ambiental (E)	Emissões de GEE • Consumo e eficiência de energia • Poluentes do ar • Uso e reciclagem de água • Produção e gestão de resíduos (água, sólidos, perigosos) • Impacto e dependência da biodiversidade • Impacto e dependência dos ecossistemas • Inovação em produtos e serviços ecológicos	Questões ambientais que podem ter um impacto positivo ou negativo no desempenho financeiro ou na solvência de uma entidade, estado soberano ou indivíduo.
Sociais (S)	• Liberdade de associação da força de trabalho • Trabalho infantil • Trabalho forçado e compulsório • Saúde e segurança no trabalho • Saúde e segurança do cliente • Discriminação, diversidade e igualdade • Oportunidade • Pobreza e impacto na comunidade • Gestão da cadeia de abastecimento • Treino e educação • Privacidade do cliente • Impactos na comunidade	Questões sociais que podem ter um impacto positivo ou negativo no desempenho financeiro ou na solvência de uma entidade, estado soberano ou indivíduo.
Governança (G)	• Códigos de conduta e princípios empresariais • Responsabilidade • Transparência e divulgação • Pagamento executivo • Diversidade e estrutura do conselho • Suborno e corrupção • Envolvimento das partes interessadas • Direitos dos acionistas	Questões de governança que podem ter um impacto positivo ou negativo no desempenho financeiro ou na solvência de uma entidade, estado soberano ou indivíduo.

Fonte: Li *et al.* (2021).

Por fim, a governança diz respeito às práticas de gestão, transparência e ética empresarial. Os investidores estão cada vez mais atentos à forma como as empresas são administradas, como são tomadas as decisões estratégicas e de que forma os *stakeholders* são envolvidos nesse processo. Uma boa governança corporativa é essencial para garantir a confiança

dos investidores e uma gestão eficiente. Aqui, direitos dos acionistas, as gestões de risco, transparência fiscal e políticas anticorrupção são avaliadas (Abreu, 2023).

Faz-se saber que a ascensão do ESG está relacionada à demanda crescente por empresas mais conscientes e responsáveis. Isso porque, além de ser uma métrica de avaliação, o ESG também se mostrou um indicador de bom desempenho financeiro. Estudos vêm mostrando que empresas que priorizam o ESG tendem a ter melhores resultados a longo prazo e menor volatilidade em momentos de crise (Abreu, 2023).

Essas características especiais ressaltam a importância da regulamentação e supervisão para a estabilidade do sistema financeiro, principalmente quando se deseja mudar o centro das tomadas de decisão para integração estratégica de políticas sustentáveis.

Em novembro de 2021, a Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (“IOSCO”), em seu relatório final Ratings Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) e Provedores de Produtos de Dados, recomendou que os reguladores poderiam considerar focar mais atenção no uso de ESG classificações e produtos de dados e classificações ESG e fornecedores de produtos de dados que possam estar sujeitos à sua jurisdição. As medidas para fazer isso podem incluir esforços legislativos ou incentivar o desenvolvimento ou o cumprimento de padrões voluntários da indústria ou códigos de conduta. No mesmo relatório, A IOSCO estabeleceu recomendações para que as classificações ESG e os fornecedores de produtos de dados melhorem as práticas no que pode ser visto como quatro áreas principais de reforma: transparência, governança, sistemas e controles e gestão de conflitos de interesses (ICMA, 2023, p. 03).

Com isso, diversos governos já alinhados a demanda da política ambiental têm regulado tal prática. No Brasil, tivemos recente uma resolução da CVM e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e vários outros códigos de autorregulação, por exemplo, ANBIMA e B3.

A CVM emitiu a Resolução nº 193, conhecida como Resolução CVM 193, a qual introduziu a possibilidade de as companhias abertas, fundos de investimento e companhias securitizadoras optarem por elaborar e divulgar relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade. Esses relatórios podem ser baseados no padrão internacional estabelecido pelo International Sustainability Standards Board (ISSB).

2.2.2 Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE B3)

O ISE B3, estabelecido em 2005, foi o quarto índice desse tipo a ser introduzido globalmente, surgindo seis anos após o Dow Jones Sustainability Index, um benchmark mundial. As empresas incluídas anualmente na carteira do ISE B3 passam por um processo seletivo (B3, 2023).

Oliveira *et al.* (2023), cita que a (B3, 2023), e o Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVCes) criaram essa metodologia que avalia o comprometimento das empresas com o desenvolvimento sustentável, equidade, transparência, prestação de contas, natureza do produto e desempenho nos aspectos econômico-financeiro, social, ambiental e de mudanças climáticas.

Toda a estrutura metodológica do índice foi elaborada em um questionário é estruturado em cinco dimensões, subdivididas em 28 temas, onde cada tema corresponde a um conjunto específico de perguntas temáticas (B3, 2023).

Conforme a B3 (2023), as dimensões e tópicos do questionário são fundamentados no modelo adotado pelo Sustainability Accounting Standards Board (Sasb) em 2021, sendo ajustados para adequação à realidade do ISE B3. Esses ajustes abrangem tanto a estrutura temática quanto o conteúdo de cada tópico. Para a definição do conteúdo, também são utilizadas as diretrizes estabelecidas pela GRI e pelo Sistema B, juntamente com o histórico do próprio ISEB3.

De acordo com Searcy e Elkhawas (2012, *apud* Schrippe; Ribeiro (2018):

Os métodos de sustentabilidade empresarial estão organizados nas seguintes classes: (i) mensuração, (ii) gestão e (iii) relato. Os (i) métodos de mensuração da sustentabilidade empresarial promovem métricas que destacam empresas com desempenho exemplar em sustentabilidade (Searcy e Elkhawas, 2012,). Ênfase é dada aos índices relacionados ao mercado financeiro que fornecem uma visão aprofundada do desempenho da sustentabilidade corporativa, como o Dow Jones Sustainability Index Family, FTSE4Good e o Índice de Sustentabilidade empresarial (ISE).

Por fim, Oliveira *et al.* (2023) menciona que a trajetória do ISE B3 tem acompanhado o amadurecimento contínuo da sustentabilidade, à medida que as iniciativas e decisões de governança global evoluíram ao longo do tempo. Atualmente, a sociedade civil tem legítimas expectativas de que as empresas reconsiderem seus processos de criação de valor, indo além do valor econômico-financeiro corporativo.

Conforme a B3, (2023), o ISE B3 tem como principal objetivo medir o desempenho médio das cotações de ativos de empresas que demonstram um forte compromisso com práticas de sustentabilidade empresarial. Esse índice serve tanto para orientar investidores na tomada de decisões, quanto para incentivar as empresas a adotarem as melhores práticas em termos de ESG, contribuindo para a longevidade e solidez dos negócios.

O ISE B3 é um índice de retorno total, composto por ações e units de companhias listadas na B3 que atendem a critérios específicos de inclusão. Além disso, o desempenho das empresas selecionadas para a carteira do ISE B3 2021-2022 pode ser acessado na Plataforma

ESG Workspace, que oferece dados e scores para auxiliar na formulação de estratégias ESG, com visualização em tabelas e painéis comparativos disponíveis online mediante cadastro (B3, 2023).

Um dos objetivos desta pesquisa busca apresentar e discutir os resultados a partir da aplicação sistemática do ISE, assim será possível, avaliar a maturidade das práticas de gestão sustentável, elucidando, ao longo do tempo, se a visão e os objetivos traçados pelo banco do estado do Pará estão sendo alcançados de forma efetiva pela sua administração. Com vistas a explicitar os temas mais relevantes para o desenvolvimento sustentável local no estado do Pará, tendo como referencial a literatura, bibliografia e documentos oficiais pesquisados no portal de relação com investidores do Banpará.

Para Da Silva (2021) destacam a importância do Relatório Integrado (RI), um relatório que inclui um resumo dos esforços da empresa em abordar temas como governança, objetivos estratégicos, desempenho financeiro e não financeiro, além de oferecer uma visão geral de suas perspectivas futuras. Ainda Da Silva (2021), outro importante documento é o relatório de sustentabilidade, que visam mensurar e divulgar os impactos socioambientais gerados pelas atividades diárias das empresas. A adoção e divulgação desses relatórios trazem benefícios como maior transparência e o atendimento das demandas de responsabilidade social e ambiental dos diversos stakeholders.

Conforme o (Quadro 2), o índice segue a tipologia descrita para estruturar as dimensões de temas e as variáveis estudadas em cada grupo do ISE.

Quadro 2- Variáveis ISE B3

Dimensões	Definição conforme Survey da B3	Variável	Peso %
Capital Humano	São abordados os temas que versam sobre a perspectiva dos colaboradores quanto às circunstâncias gerais de trabalho e sua conformidade com a legislação nacional vigente e os padrões estabelecidos internacionalmente	Práticas trabalhistas / Saúde e segurança do trabalhador Engajamento, diversidade e inclusão do funcionário	11
Governança Corporativa e Alta Gestão	Essa dimensão que captura o nível de formalização dos compromissos de governança global, a estrutura e a dinâmica dos órgãos de governança, o engajamento com os stakeholders.	Fundamentos da Gestão da Sustentabilidade Empresarial / Práticas de Governança Corporativa Ética nos Negócios / Manutenção do Ambiente Competitivo Gestão Ambiente Legal e Regulatório / Gestão de Risco	20
Capital Social	São abordados temas que descrevem sobre a perspectiva da comunidade, dos clientes/consumidores, dos fornecedores e das “populações de baixa renda”, além de princípios de Direitos Humanos.	Direitos Humanos e Relações com a Comunidade Investimento social privado e cidadania corporativa Acessibilidade Técnica e Econômica / Qualidade e segurança do Produto Bem-Estar do Cliente / Privacidade do Cliente Segurança de Dados	30
Meio Ambiente	Na dimensão Meio Ambiente vemos na estrutura do questionário uma lógica de tópicos que enfocam nas práticas de gestão, no desempenho, no cumprimento legal e em certificações.	Políticas e práticas de gestão ambiental / Impactos ecológicos Gerenciamento de energia / Gestão de Água e efluentes Gestão de Resíduos Perigosos / Qualidade do Ar	18
Modelos de Negócios e Inovação	Para uma companhia ser sustentável, é necessário que tenha capacidade de incorporar os novos temas sociais e ambientais ao modelo de negócio	Sustentabilidade do modelo de negócio / Design de Produto e Gestão de Ciclo de vida / Eficiência no Suprimento e Uso de Materiais / Gestão na cadeia de fornecimento Finanças Sustentáveis	21

Fonte: Adaptado, B3 (2023).

Os tópicos a seguir representam diretrizes normativas legais e outras voluntárias, não obrigatórias, para a regulação socioambiental no contexto ESG, visando à construção de um guia de engajamento junto aos stakeholders. Essas diretrizes são essenciais para empresas e organizações que buscam alinhar suas operações e estratégias com princípios sustentáveis e responsáveis, promovendo um impacto positivo tanto na sociedade quanto no meio ambiente. O engajamento eficaz com stakeholders é crucial para identificar expectativas, mitigar riscos e aproveitar oportunidades relacionadas a questões ambientais, sociais e de governança.

2.2.3 Regulação Prudencial e Sistêmica

A regulação prudencial para Turczyn (2005), no âmbito do sistema financeiro, visa instituir mecanismos focados no controle do risco assumido pelas instituições financeiras. Fundamenta-se na premissa de que o gerenciamento do risco individual de cada entidade financeira contribui para a estabilidade do sistema financeiro como um todo. Importa destacar que, embora a preservação da integridade do sistema financeiro seja um objetivo secundário da regulação sistêmica, ela é distinta dessa forma de regulação. Enquanto a regulação sistêmica possui uma natureza mais reativa, visando criar mecanismos para mitigar as externalidades negativas decorrentes da elevada interconexão entre as instituições financeiras, a regulação prudencial adota uma abordagem preventiva, estabelecendo normas para prevenir crises sistêmicas. Já Mishkin (2001), sugere que a ampliação do risco moral, resultante dos instrumentos empregados na regulação sistêmica, é uma das razões para a implementação da regulação prudencial. Essa última também cumpre a função de remediar as consequências adversas oriundas da regulação sistêmica.

A despeito de ter objetivos claramente estabelecidos, os métodos de implementação da regulação prudencial não são igualmente definidos. As últimas décadas demonstraram uma mudança acelerada nas estratégias de regulação prudencial, mudança essa ligada às transformações no sistema financeiro, que afetam a eficácia dos mecanismos regulatórios (Mishkin, 2001).

De acordo com Carvalho *et al.* (2001), o primeiro estágio do desenvolvimento da regulação prudencial, dominante por um longo período, caracterizou-se pela "regulação de balanços". Esta fase foi marcada por um conteúdo prescritivo e pelo controle direto das operações das instituições financeiras, através da segregação rigorosa de suas atividades e da imposição de indicadores quantitativos para avaliar a adequação das operações permitidas. Ainda para Carvalho *et al.* (2001), este estágio da regulação prudencial focava principalmente na garantia

da liquidez dos depósitos, estabelecendo limites às aplicações dos bancos e incentivando a formação de reservas suficientes para atender às demandas de saque dos depositantes. Índices de liquidez, baseados na disponibilidade de reservas primárias e secundárias, eram enfaticamente monitorados.

Conforme Carvalho *et al.* (2001), no entanto, esse modelo de regulação prudencial perdeu relevância devido às inovações no sistema financeiro, especialmente a partir da década de 1980. A introdução de novas estratégias de gestão de passivos, diversificando as fontes de recursos, e a diminuição da importância das operações bancárias tradicionais em favor de outras atividades bancárias provocaram uma reorientação nas estratégias de controle de risco. As autoridades reguladoras começaram a dar mais atenção à dinâmica de remuneração das instituições financeiras e aos incentivos para a assunção de riscos excessivos, especialmente em operações de alto risco em busca de maior rentabilidade. Esses incentivos são consequência das assimetrias informacionais no setor, particularmente na relação principal-agente, permitindo que os administradores das instituições financeiras obtenham grandes lucros em casos de sucesso, enquanto as perdas em cenários de fracasso recaem sobre os poupadores (Carvalho *et al.*, 2001).

Portanto nesse contexto Yazbek (2007), o foco da regulação prudencial passou gradualmente das operações passivas para as ativas das instituições financeiras, especialmente para o risco de crédito dessas operações. Esta abordagem foi oficialmente consagrada no Acordo de Basileia de 1988, que levou os países a introduzir normas regulatórias estabelecendo coeficientes de capital exigidos dos bancos, ponderados de acordo com seus ativos e o grau de risco associado.

2.2.4 Resoluções Socioambientais no Brasil

Do ponto de vista normativo, o governo do Brasil tem implementado uma série de iniciativas com o intuito de mitigar o risco sistêmico, encorajando as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN) a adotarem responsabilidades ambientais no contexto da concessão de linhas de crédito. Neste âmbito, diversas resoluções emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) têm sido fundamentais. Estas resoluções são direcionadas a estabelecer e reforçar a responsabilidade do SFN em relação às questões ambientais, delineando diretrizes e normas para assegurar a incorporação de práticas sustentáveis nas operações financeiras. A seguir, apresentamos um resumo das principais resoluções do CMN que versam sobre este tema essencial (Miola; Junqueira; Coutinho, 2019).

Quadro 3- Normas Socioambientais no Brasil

Resoluções	Descrição
CMN nº 3.545/2008	Estabelece condicionantes para fins de financiamento agropecuário no Bioma Amazônia.
CMN nº 3.813/2009	Veda o financiamento da expansão da produção e industrialização da cana-de-açúcar nos Biomas Amazônia e Pantanal e Bacia do Alto Paraguai.
CMN nº 3.896/2010	Institui, no âmbito do BNDES, o Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura.
CMN nº 4.008/2011	Dispõe sobre financiamentos ao amparo de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC).
CMN nº 3.547/2011	Estabelece procedimentos e parâmetros relativos ao Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), no qual deve estar demonstrado no processo de avaliação e de cálculo da necessidade de capital, como a instituição considera o risco decorrente da exposição a danos socioambientais gerados por suas atividades.
CMN nº 4.327/2014	Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
CMN nº 4.661/2018	Dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, que devem considerar, na análise de riscos, sempre que possível, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos.

Fonte: Miola, Junqueira e Coutinho (2019).

Os processos em andamento no Brasil indicam que continuará a gerar impactos no cenário regulatório do mercado financeiro. A seguir, são resumidas algumas ações do Banco Central do Brasil e da Câmara de Valores Mobiliários

O Banco Central do Brasil merece destaque inicial, pois em 15 de setembro de 2021, apresentou seu primeiro Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas, parte da agenda de sustentabilidade. Após realizar uma consulta pública e analisar as contribuições recebidas, o Banco Central publicou normativas: Resoluções CMN nº 4.943, 4.944 e 4.945, Resolução BCB nº 139 (Consulta Pública nº 86/2021) e Resolução BSB nº 140. Para esclarecer essas normativas, é essencial determinar quais delas introduzem novidades, modificam ou revogam regulamentos existentes (Freitas; Alves; Frota, 2021).

Ainda para Freitas, Alves e Frota (2021), a Resolução CMN nº 4.943, de 15 de setembro de 2021, modifica a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que trata das estruturas de gerenciamento de riscos e capital e da política de divulgação de informações. Já a Resolução CMN nº 4.944, de 15 de setembro de 2021, faz alterações na Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, que estabelece uma metodologia opcional simplificada para

calcular o requisito mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), além dos critérios para adotar essa metodologia e os requisitos adicionais para uma estrutura simplificada de gestão contínua de riscos (Freitas; Alves; Frota, 2021).

A Resolução CMN nº 4.945 estabelece a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e as medidas para sua implementação efetiva, começando a valer de forma gradual a partir de 1º de julho de 2022 e 1º de dezembro de 2022. Esta Resolução revoga explicitamente a Resolução CMN nº 4.327, de 25 de abril de 2014, que criou a Política de Responsabilidade Socioambiental (Persh; Rossignoli; oliveira, 2023).

A Resolução BSB nº 139 introduz a obrigatoriedade da divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC), vigente a partir de 1º de dezembro de 2022. Já a Resolução BSB nº 140 também traz inovações ao instituir a Seção 9 (Impedimentos Sociais, Ambientais e Climáticos) do Manual de Crédito Rural (MCR), válida a partir de 1º de outubro de 2021 (Zenkner, 2023).

Conforme abaixo, segue uma relação das normas mais recentes.

Quadro 4- Normas Socioambientais recentes para Instituições Financeiras

Data	Resolução/Normativa	Descrição
15/09/2021	Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e climáticas.	Apresentação do primeiro relatório como parte da agenda de sustentabilidade.
15/09/2021	Resolução CMN nº 4.943	Modifica a Resolução CMN nº 4.557, tratando de gerenciamento de riscos e capital.
15/09/2021	Resolução CMN nº 4.944	Altera a Resolução CMN nº 4.606, sobre o cálculo do Patrimônio de Referência Simplificado.
15/09/2021	Resolução CMN nº 4.945	Estabelece a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, revogando a Resolução CMN nº 4.327. Introduz a obrigatoriedade do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas.
15/09/2021	Resolução BSB nº 140	Institui a Seção 9 do Manual de Crédito Rural sobre Impedimentos Sociais, Ambientais e Climáticos.
20/10/2023	Resolução CVM nº 193	Estabelece a adoção das normas do (ISSB) para divulgação de informações de sustentabilidade por companhias abertas.
25/10/2023	Resolução CFC nº 4.945	Estabelece normas de preparação e asseguarção de relatórios de sustentabilidade, alinhadas aos padrões internacionais de sustentabilidade do ISSB

16/03/2023	Normativo Febraban SARB 026/2023	Gestão de riscos socioambientais na cadeia de carne bovina, com foco na rastreabilidade e combate ao desmatamento ilegal na Amazônia Legal e Maranhão
17/10/2024	Normativo NBC TDS 01 e 02	Relatórios de Sustentabilidade: Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e a Clima

Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

2.2.5 Resoluções CMN N° 4.943, 4.944 e 4.945 de 2021

Paolucci, (2021) afirma que as resoluções tiveram como objetivo aprimorar as normas de administração de riscos sociais, ambientais e climáticos no Sistema Financeiro Nacional. Buscava também estabelecer critérios a serem seguidos pelas instituições financeiras nas suas PRSAC.

O foco da proposta era gerenciar riscos considerando a possibilidade de perdas financeiras para as instituições, integrando os riscos social, ambiental e climático aos riscos tradicionais como crédito, mercado, liquidez e operacional. Importante também é a intenção de monitorar o risco de reputação das instituições financeiras, devido à sua concentração em setores econômicos ou regiões geográficas particularmente vulneráveis a impactos sociais, ambientais e climáticos (Paolucci, 2022).

Conforme Correa, (2022) as novas regras sugeridas para a Prsac visavam melhorar os requisitos para a implementação de ações eficazes, reforçando a estrutura de governança e os padrões para divulgação de informações ao público. Por fim, a proposta indicava que alteraria as Resoluções CMN n° 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e a Resolução CMN n° 4.606, de 19 de outubro de 2017, além de revogar a Resolução CMN n° 4.327, de 25 de abril de 2014.

2.2.6 Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos

O Bacen em 2021 apresentou diretrizes para a divulgação de informações sobre riscos sociais, ambientais e climáticos por instituições do Sistema Financeiro Nacional. Baseada nas recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD), a implementação dessas diretrizes ocorreria em duas etapas (Bacen, 2022).

A primeira etapa enfocaria elementos qualitativos, exigindo a divulgação de informações claras, consistentes e comparáveis sobre governança, estratégias e gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos. A segunda etapa, prevista para começar em 2022, requereria a divulgação obrigatória de informações quantitativas, incluindo metas e métricas. Instituições

financeiras que já usassem indicadores de risco social, ambiental e climático poderiam também divulgar dados qualitativos nesta fase inicial (Bacen, 2022).

O Bacen (2023) informa que o formato de divulgação seria um relatório padronizado, chamado Relatório de Gerenciamento de Risco Social, Ambiental e Climático. Este relatório deveria seguir critérios de proporcionalidade em relação ao tamanho e complexidade das instituições, assegurando a consistência e comparabilidade das informações entre diferentes entidades financeiras. É importante notar que, enquanto as recomendações da TCFD focam no risco climático, a proposta brasileira pretendia expandir para abranger também os riscos sociais e ambientais.

Posteriormente, em 15 de setembro de 2021, foi publicada a Resolução BCB nº 139, que estabelece a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2022.

A divulgação deste relatório é obrigatória para instituições financeiras dos segmentos S1 a S4, conforme definido na Resolução CMN nº 4.553 de 2017. O sistema de crédito cooperativo tem a opção de publicar um relatório unificado. O conteúdo do relatório deve incluir informações obrigatórias sobre governança e gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos, bem como os impactos relevantes associados a curto, médio e longo prazos, com a possibilidade de inclusão de outras informações com a periodicidade do Relatório GRSAC será anual. As informações devem permanecer disponíveis ao público no site da respectiva instituição financeira por cinco anos e estar acessíveis como dados abertos a partir de 2023 (CVM, 2022).

2.2.7 Condicionantes de Impedimentos Sociais, Ambientais e Climáticos no Manual de Crédito Rural

Para Paolucci, (2021), a Consulta Pública nº 82/2021, iniciada em 11 de março de 2021 pelo Banco Central do Brasil, propôs regulamentações sobre critérios de sustentabilidade no âmbito do crédito rural e definiu condições para a classificação de empreendimentos com limitações ao acesso ao crédito rural, em decorrência de leis ou regulamentações socioambientais.

Essa consulta pública buscou estabelecer regras para a sustentabilidade em projetos financiados pelo crédito rural, com o objetivo de diminuir a exposição dos agentes do mercado a riscos socioambientais e climáticos. Propôs também integrar essas regras ao Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) para melhorar a avaliação de risco pelas instituições financeiras. A proposta categorizou os financiamentos em três grupos distintos (Correa, 2022).

Empreendimentos que não seriam elegíveis para financiamento com crédito rural, baseando-se em restrições legais ou regulatórias, como sobreposição a terras indígenas, desmatamento ilegal na Amazônia, infrações trabalhistas graves, etc. Projetos que poderiam ser financiados, mas que, devido a riscos socioambientais identificados, não receberiam a classificação de operação sustentável.

Para Correa (2022), são empreendimentos classificáveis como operações de cunho sustentável, desde que cumprissem critérios de sustentabilidade socioambiental, como práticas de agricultura de baixo carbono, uso de água e energia renovável na propriedade, entre outros. A proposta também sugeriu que as operações fossem acessíveis a todos os interessados sob os princípios do open banking, fomentando a competição entre instituições financeiras e facilitando o acesso a empresas certificadoras e agências de auditoria focadas em sustentabilidade.

Posteriormente, em 15 de setembro de 2021, foi publicada a Resolução BCB nº 140, que criou a Seção 9, "Impedimentos Sociais, Ambientais e Climáticos", no Capítulo 2, "Condições Básicas", do Manual de Crédito Rural (MCR), entrando em vigor em 1º de outubro de 2021. Esta seção detalha as restrições para acesso ao crédito rural com base em critérios legais ou infralegais ligados a questões socioambientais e climáticas.

(i) Proibições relacionadas à inscrição ou cancelamento no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Restrições em áreas de Unidade de Conservação, (ii) Limitações em terras indígenas e territórios de comunidades quilombolas. (iii) Vedações para propriedades na Amazônia com embargo por desmatamento ilegal. Essas regras visam reforçar a responsabilidade socioambiental no setor de crédito rural (Gatto; Vinha; Lustosa, 2022, p. 4).

Já em 2024 as NBC TDS 01 e 02 foram aprovadas durante a 1.112ª Reunião Plenária do Conselho Federal de Contabilidade, a NBC TDS 01 trata dos requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, seguindo padrões IFRS adaptados ao contexto brasileiro. Ela estabelece diretrizes para que as entidades divulguem informações relevantes sobre governança, estratégia, gestão de riscos, métricas, metas e a relevância na materialidade das informações oportunidades de sustentabilidade que possam impactar seu desempenho financeiro a curto, médio e longo prazo. Também exige que as informações sejam claras, consistentes e comparáveis, integrando-se com outras divulgações financeiras (CFC, 2024).

A NCB TDS 02, está em alinhamento com a norma internacional IFRS S2, estabelece diretrizes essenciais para a divulgação de informações financeiras relacionadas ao clima, res-

pondendo à crescente demanda por transparência na gestão de riscos e oportunidades climáticas. O objetivo central do pronunciamento é assegurar que as entidades ofereçam informações relevantes e precisas sobre como as mudanças climáticas impactam seus negócios, facilitando a comparação e a tomada de decisão por investidores e outros stakeholders (CFC, 2024).

Na figura abaixo segue um histórico com as modificações normativas em linha histórica, realizada pelo Bacen junto ao sistema financeiro com resoluções socioambientais em marcos reguladores.

Figura 3 – Marcos Regulatórios



Fonte: Bacen (2023).

2.2.8 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem um apelo global à mobilização para erradicar a pobreza, salvaguardar o meio ambiente e o clima, e assegurar que indivíduos em todas as regiões possam vivenciar condições de paz e prosperidade. Este apelo foi articulado com base nas diretrizes estabelecidas pela Organização das Nações Unidas em

2023, assim como nos estudos de Philpot, Talukder e Hipel (2020). Em setembro de 2015, durante a assembleia das Nações Unidas, 193 países membros concordaram unanimemente com a implementação de uma nova política global denominada Agenda 2030. Esta agenda delineia 17 objetivos primordiais que as nações aderentes se comprometem a perseguir, visando a promoção de um desenvolvimento sustentável abrangente, quais são, conforme a Figura abaixo (Schio *et al.*, 2019; Organização das Nações Unidas, 2023):

Figura 4 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Fonte: Onu (2023).

Os ODS são estruturados para oferecer um roteiro abrangente para o progresso global rumo a um futuro mais sustentável e equitativo. Estes objetivos englobam uma ampla gama de questões de desenvolvimento social, econômico e ambiental, destacando a interconexão entre o bem-estar humano e a saúde do planeta. A seguir, apresentamos um resumo detalhado de cada objetivo:

- a) **Erradicação da Pobreza:** Eliminar a pobreza em todas as suas formas, garantindo que todas as pessoas, em qualquer lugar, possam viver com dignidade.
- b) **Fome Zero:** Acabar com a fome, assegurar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável.
- c) **Saúde e Bem-Estar:** Garantir a saúde e o bem-estar para todos, em todas as idades, mediante a promoção de estilos de vida saudáveis e o acesso a serviços de saúde.
- d) **Educação de Qualidade:** Assegurar o acesso a uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.
- e) **Igualdade de Gênero:** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, eliminando as barreiras que perpetuam a discriminação.

- f) Água Limpa e Saneamento: Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos.
- g) Energia Limpa e Acessível: Assegurar o acesso universal a serviços de energia acessíveis, confiáveis, sustentáveis e modernos.
- h) Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentável, fornece emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- i) Indústria, Inovação e Infraestrutura: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e incentivar a inovação.
- j) Redução das Desigualdades: Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles, promovendo a inclusão social, econômica e política de todos.
- k) Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- l) Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis.
- m) Ação Contra a Mudança Global do Clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
- n) Vida na Água: Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- o) Vida Terrestre: Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, e deter e reverter a degradação da terra e a perda de biodiversidade.
- p) Paz, Justiça e Instituições Fortes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos, e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- q) Parcerias para os Objetivos: Revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e a cooperação global.

Cada um desses objetivos não somente aborda desafios específicos, mas também reconhece que as estratégias para os alcançar estão interligadas e requerem uma abordagem integrada que envolva todos os setores da sociedade.

Conforme Coutinho (2021), a Agenda 2030 estabelece um conjunto de objetivos globais que visam erradicar a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões, confrontando as desigualdades dentro dos países e entre eles. Este plano ambicioso visa a construção de sociedades pacíficas, equitativas e inclusivas, que protejam os direitos humanos e promovam a igualdade de gênero, bem como o empoderamento de todas as mulheres e meninas. Prioriza-se, sob esta agenda a proteção sustentável do planeta e de seus recursos naturais. Adicionalmente, a Agenda 2030 almeja estabelecer as bases para um crescimento econômico sustentável, inclusivo e viável, que promova a prosperidade compartilhada e o trabalho decente para todos, levando em consideração os distintos níveis de desenvolvimento nacional e as capacidades de cada país.

Este conjunto de metas reflete um compromisso global com o progresso social, econômico e ambiental, enfatizando a necessidade de uma ação coletiva e integrada que aborde os desafios multifacetados do desenvolvimento sustentável.

Conforme delineado no preâmbulo do documento divulgado pela Organização das Nações Unidas em 2015, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é concebida como um plano de ação abrangente destinado a favorecer as pessoas, o planeta e a prosperidade, simultaneamente aspirando ao fortalecimento da paz universal e à expansão da liberdade. Este plano é estruturado em torno de cinco pilares fundamentais, conhecidos como os 5 Ps: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria (Onu, 2015).

2.3 Instituições Financeiras Estaduais Públicas

Na ótica dos principais financiadores públicos, as instituições bancárias estatais estão sujeitas à Lei 13.303/2016, também conhecida como "Lei das Estatais", juntamente com o Decreto nº 8.945/2016. Essa legislação estabelece critérios para a governança em empresas públicas, incluindo a obrigação de manter órgãos como a Assembleia Geral (AG), o Conselho de Administração (CA), o Conselho Fiscal (CF), membros independentes, o Conselho de Auditoria (Coaud), além de regulamentar a atuação dos administradores (Brasil, 2016).

Dessa forma, Fortini e Sherman (2017, p. 28) revelam a importância da regulação e afirmam:

É nesse cenário que se situa o crescente incentivo à governança pública, ao lado do estímulo à governança privada. Leis recentemente editadas, como a Lei Anticorrupção e a Lei das Estatais buscam incorporar, respeitados os diferentes vieses [...] parâmetros, diretrizes e balizas de governança, com enfoque nos mecanismos e procedimentos de promoção da integridade. Confere-se, nesse sentido, um destaque às medidas de controle interno, à gestão de riscos, à auditoria, à accountability e à transparência.

Para Freaza, Guedes e Gomes (2008), essencialmente, a recente legislação define diretrizes para a governança corporativa e estabelece disposições relacionadas a licitações e contratos no contexto das empresas estatais. No entanto, apesar de o artigo 97 da Lei 13.303/2016 declarar que a lei entra em vigor na data de sua publicação, é importante observar que o mesmo texto normativo inclui disposições transitórias e regras específicas que resultam em prazos diferenciados para a aplicação de seus dispositivos.

A governança apresenta em vários autores, diversos significados e seu conceito está ligado ao estudo sobre a teoria da agência, a qual demonstra a separação entre as funções de controle e propriedade, com o intuito de tornar as organizações mais eficientes. Para Buta e Teixeira (2020, p. 272) “tal relação envolve a delegação do gerenciamento de recursos, com poder de decisão, dos proprietários para os gerentes, os quais nem sempre agirão conforme os interesses daqueles que os empregaram”.

Nos estudos sobre a relação da teoria da agencia, verifica-se o conceito de accountability, que demonstra a reponsabilidade existente nos agentes, ou na organização diantados resultados dela esperados e esse processo envolve a probidade, transparência na prestação de informações e a responsabilização dos atos contrários aos interesses públicos (Buta; Teixeira, 2020).

O governo brasileiro tem empreendido esforços para transformar a situação mencionada, utilizando uma variedade de instrumentos, tais como a Lei nº 13.303/2016, conhecida como "Lei das Estatais", o Decreto nº 8.954/2016, a Lei nº 12.846/2013, também chamada de "Lei Anticorrupção", e vários outros mecanismos por meio de regulamentações e instruções normativas. Essas medidas visam aprimorar a transparência e a regulação das empresas públicas.

Para Pereira Junior e Dotti (2018), com base na Lei nº 13.303/2016, as empresas públicas e sociedades de economia mista pertencem à categoria mais ampla de empresas estatais, caracterizando-se como meios de intervenção direta do Estado na esfera econômica. Essa intervenção ocorre quando há imperativos relacionados à segurança nacional ou a um relevante interesse coletivo, conforme estabelecido pelo artigo 173 da Constituição Federal.

Segundo Freaza, Guedes e Gomes (2008), a principal função do sistema financeiro nacional é facilitar a intermediação financeira, desempenhando o papel crucial de alinhar o fluxo de poupança e investimento na economia. Essa função implica em ajustar interesses, considerando variáveis como prazos, volumes, taxas de remuneração e níveis de risco, que nem sempre coincidem entre poupadores e tomadores.

pontuam as principais distinções entre bancos e empresas não financeiras estão centradas em três aspectos que tornam os bancos singulares: (i) regulação mais rigorosa devido à natureza financeira, (ii) uma estrutura de capital diferente com forte dependência de depósitos e uso significativo de alavancagem, e (iii) maior complexidade e opacidade nos negócios bancários devido à diversidade de produtos e à natureza interconectada dos mercados financeiros (Haan ; Vlahu, 2016, p. 01).

Freaza, Guedes e Gomes (2008) afirmam ser relevante analisar o banco não apenas como uma entidade isolada, mas como uma unidade produtiva, que pode e deve ser avaliada no contexto do sistema financeiro como um todo.

Por fim, essa abordagem permite revelar o desempenho e a eficiência do banco na utilização e distribuição dos fatores de produção na ótica de um sistema, também implica observar o relevante interesse coletivo na manutenção e objetivos de uma instituição financeira pública, já mencionada em reflexões por diversos autores.

2.3.1 Influência ESG Em Instituições Financeiras

Para se implantar ESG em uma empresa, fazem-se necessário ações que consolidem seu melhor desenvolvimento como, por exemplo, definir políticas e práticas estruturadas para critérios ESG, contemplar critérios ESG no modelo de gestão - com definições de escopo (frentes de trabalho e pontos que precisam ser fortificados); elaborar inventário de riscos - com ações contra todos os riscos inventariados, a fim de eliminá-los ou mitigá-los, gerando plano de ação; definir indicadores e estabelecer metas ESG - que permitam melhor entendimento da realidade, com foco em aspectos que representam riscos, oportunidades ou impactos importantes no modelo de negócio e cadeia de valor da organização Fundação Instituto de Educação de Barueri (Fiebe, 2022);

Monitorar plano de ação deve fazer parte da rotina de ESG e ocorrer por meio de auditoria para verificar se foi estabelecido no escopo, inventário de riscos e plano de ação estejam conforme planejado, ou seja, priorizar quais temas devem ser medidos, expressos na matriz de materialidade nos três eixos ESG, com vistos a antecipar o potencial de impacto deles no resultado financeiro da organização. Divulgar informações sobre desempenho em ESG, muitos riscos após mitigados, podem ainda assim permanecer ativos principalmente com as questões ambientais. Nesses casos, devem ser utilizadas medidas de compensação para equilibrar os impactos gerados, a exemplo de compra de crédito de carbono, entre outros (Fiebe, 2022).

Em relação entre o desempenho ESG e o valor da empresa há resultados inconsistentes, podendo ser positivo ou negativo. No primeiro caso, a maioria dos *stakeholders* apoia uma relação positiva entre o desempenho ESG e o valor corporativo (Marius; Stephanie; Christiane, (2022); Hiroaki; Masatoshi; (2022); Zhou; Liu; Luo, 2002), em que a tese é que as empresas com melhor desempenho Esg têm uma competitividade maior e maior chance de serem contratadas pelos investidores. Além disso, as empresas que se destacam no desempenho ESG apresentam frequentemente rentabilidade robusta e capacidades de gestão de risco, levando a níveis de avaliação mais elevados (Duan; Xiong, 2023).

Em contrapartida, com base na teoria neoclássica, estudos apontam que o desempenho empresarial ESG não tem um impacto suficientemente favorável para compensar ou compensar o custo crescente do investimento Esg (Atan *et al.*, 2018; Eduardo; Javier, 2019), uma vez que os gestores empresariais muitas vezes exploram Esg para sua própria vantagem (Eom; Nam;

Choi, 2017; Assim como Behl *et al.*, 2021) argumentam que a responsabilidade social corporativa não afeta o desempenho financeiro de curto prazo de uma empresa devido a um lapso de tempo.

De acordo com Duan, Yang, Xiong, (2023), um estudo sobre a ESG no setor industrial, conjuntamente ao valor de empresas de manufatura listadas nos mercados de ações A de Xangai e Shenzhen, na China sugere que melhorar o desempenho ESG pode aumentar significativamente o valor empresarial de uma empresa e apoiar o desenvolvimento sustentável.

Ainda segundos os autores supracitados, restringir financiamento medeiam parcialmente o impacto do desempenho ESG no valor da empresa nas empresas industriais. Pois o desempenho ESG nas empresas industriais pode ajudar a aliviar as limitações financeiras, aumentando assim o valor da empresa.

Além disso, tal estudo concluiu que a intensidade do investimento em I&D modera negativamente o impacto do desempenho ESG no valor das empresas da indústria transformadora. Além disso, o impacto positivo do desempenho ESG no valor da empresa é mais pronunciado nas empresas industriais do Leste, nas empresas industriais não estatais e nas empresas industriais altamente poluentes (Duan; Yang; Xiong, 2023).

Outro estudo proposto por Flammer (2013) no que diz respeito à dimensão ambiental (E) buscou a resposta do mercado de ações à responsabilidade social ambiental e descobriu que a participação ativa das empresas nos aspectos ambientais pode criar novos recursos competitivos para as empresas e desempenhar um papel semelhante ao dos seguros. Por um lado, os acionistas responderão positivamente às empresas que anunciam iniciativas amigas do ambiente. Por outro lado, a responsabilidade social ambiental de uma empresa desempenhará um papel semelhante ao de um seguro quando ocorrer um evento ecologicamente prejudicial, permitindo assim que a empresa sofra menos perdas.

No que diz respeito à dimensão social (S), os estudos de Shiu e Yang (2017 *apud* Li *et al.*, (2021) cita que mediram a dimensão social através da base de dados KLD e descobriram que a responsabilidade social corporativa pode desempenhar um papel semelhante ao dos seguros nos eventos negativos dos preços das ações e títulos. Este papel pode ter um grande impacto no primeiro evento negativo.

Da mesma forma, Li *et al.* (2021) estudaram se o investimento em responsabilidade social corporativa poderia ser usado como um mecanismo de seguro para prevenção de riscos corporativos. Especificamente, quando as empresas enfrentam riscos externos mais elevados provocados pelo Reg Sho, as empresas piloto prosseguirão a responsabilidade social corporativa para obter um efeito protector semelhante ao de um seguro para reduzir as suas posições

curtas. Em segundo lugar, as empresas que enfrentam a ameaça das vendas a descoberto podem aumentar o seu desempenho social empresarial abordando a questão das “preocupações” da responsabilidade social empresarial para lidar com a ameaça das vendas a descoberto. Finalmente, o aumento da responsabilidade social corporativa reduzirá o capital vendido das ações da empresa piloto. Esta diminuição é atribuída ao efeito seguro da responsabilidade social corporativa

Por fim, no que diz respeito à dimensão de governança (G), (Li *et al.* 2021 *apud* Gao; Lisic; Zhang, 2014) usaram o banco de dados KLD para excluir a dimensão de governança (G) para construir uma pontuação líquida de responsabilidade social corporativa e encontraram a relação negativa significativa entre o bem social e o inside-trading dos executivos.

Flammer, Hong e Minor (2019) descobriram que usar a responsabilidade social corporativa como uma ferramenta estratégica para enfrentar a ameaça de invasão de conhecimento por parte dos concorrentes pode não apenas reduzir a tendência dos funcionários de ingressar em empresas concorrentes, mas também diminuir a possibilidade de vazamento de informações valiosas, mesmo que funcionários ingressem em empresas concorrentes.

Em um estudo recente, Bertrand, Betschinger e Moschieri (2021) concentraram-se nas pontuações do pilar social nas pontuações ESG da base de dados Thomson Reuters Asset4. Observou-se que os Ceos podem melhorar as práticas de responsabilidade social corporativa e o desempenho social corporativo para responder aos preconceitos externos quando as empresas locais têm um Ceo estrangeiro.

2.3.2 Critérios de Avaliação Junto Às Instituições Financeiras

Segundo Douglas, Van Hotl e Whelan (2017), *apud* Walter, 2020); Pereira *et.al.*, 2021), alguns exemplos de indicadores ESG dentro da esfera ambiental são: consumo de energia, uso de água potável, resiliência às mudanças climáticas, política ambiental, uso da terra, gestão de recursos naturais, gestão de resíduos e materiais perigosos, dentre outros.

Já na esfera social, os indicadores são: direitos do consumidor, filantropia corporativa, segurança dos dados e privacidade do cliente, questões sobre a diversidade, engajamento dos funcionários, saúde e segurança de comunidades, direitos humanos, gestão de pessoas responsável, gestão do capital humano (Pereira *et al.*, 2021).

Por fim, na esfera da governança, tem-se: processo de contabilidade e consultoria, composição do conselho, ética nos negócios, compliance, remuneração dos executivos, estrutura societária, transparência, governança de fundos, contribuições políticas, relatórios e divulgações, planejamento de sucessão (Pereira *et al.*, 2021).

Faz-se saber que os indicadores de desempenho econômico fornecem formas quantitativas de análise, que refletem os resultados das estratégias corporativas (Kocmanová e Dočekalová (2012, *apud* Pereira *et al.*, 2021). As métricas e os Key Performance Indicators (Kpis) não financeiros dependerão das prioridades corporativas e refletirão a natureza da organização, fornecendo também uma visão mais ampla do seu desempenho econômico (Pereira *et al.*, 2021).

Diante desses indicadores, há dois pontos de vistas sobre sua utilização, em que Giamporcaro e Leslie (2018) têm uma visão positiva, com argumento que os indicadores alimentam um conjunto de dados a serem apresentados para os *stakeholders* e analistas financeiros que, por sua vez, são analisados e usados para verificar a credibilidade da sustentabilidade corporativa.

Por outro lado, Eccles, Lee e Stroehle (2020), afirmam que não existe uma definição universal aceita de métricas ESG. Assim, as empresas podem desenvolver suas próprias metodologias e seus próprios conjuntos de indicadores. O resultado é um ecossistema complexo de métricas ESG, com classificações que precisam ser contextualizadas para sua correta interpretação. Para a análise dos dados, os usuários precisam ter um bom entendimento das decisões tomadas e como elas alteram os resultados.

Sobre o impacto do desempenho dos aspectos ESG no valor das empresas industriais, há estudos sobre a forma como os fatores citados acima podem afetar o valor de uma empresa. A seguir serão expostos alguns pontos de vistas de autores que abordam esses fatores, por exemplo, em que Mardini (2022) afirma que os fatores sociais têm um impacto significativamente negativo no desempenho empresarial, enquanto os fatores ambientais e de governação têm um efeito positivo;

Em contrapartida, Pornanong e Boonlert (2021) argumentam que as empresas que se concentram em apenas um fator ESG subestimam a importância da sustentabilidade empresarial. Alguns acadêmicos incluíram variáveis mediadoras para explorar melhor o impacto do desempenho ESG no valor empresarial.

Já Wang *et al.* (2022) examinaram o efeito de mediação da qualidade da auditoria, enquanto Cahan *et al.* (2015) investigaram o efeito mediador da atenção da mídia entre ESG e

desempenho corporativo. Na investigação sobre o impacto do desempenho ESG no valor empresarial, alguns acadêmicos também incluíram variáveis moderadoras.

Por fim, Wu *et al.* (2022) investigaram a influência moderadora da propriedade executiva e institucional. Falah e Mita (2022) testaram o papel moderador do narcisismo do Ceo na relação entre o desempenho ESG e o valor da empresa. No entanto, parece haver pouca ou nenhuma investigação sobre o impacto moderador da intensidade do investimento em I&D, existindo apenas uma literatura disponível que trata a I&D como mediador (2021).

Com um olhar menos reducionista, há pontos de vistas que enfatizam a importância de englobar e acentuar todos os aspectos ESG dentro de uma empresa para alavancar os benefícios sinérgicos no valor das ações, diminuindo a visão exclusivista (Mardini, 2022).

2.3.3 As Instituições Financeiras Estaduais e o Desenvolvimento regional

A função dos Bancos Públicos no Brasil é multifacetada e sujeita a diversas interpretações teóricas. Autores como Jayme Junior e Crocco (2010) ressaltam sua importância na concessão de crédito para setores menos favorecidos pelo setor privado. Análises recentes mostram um aumento significativo na relação crédito/PIB, evidenciando o papel dos Bancos Públicos nesse crescimento. Eles são essenciais, especialmente em tempos de crise, ao influenciar positivamente a política monetária e mitigar efeitos adversos. A relevância dos Bancos Públicos no contexto nacional e regional é inegável, cumprindo uma função primordial em suprir as lacunas de mercado (Jayme Junior; Crocco, 2010).

Conforme Hermann (2010), a necessidade de autonomia financeira para implementar políticas de desenvolvimento justifica a existência de bancos públicos, especialmente em países menos desenvolvidos. Essas políticas incluem o incentivo a investimentos privados em áreas cruciais como infraestrutura e inovação, ou até a realização de investimentos públicos nesses setores em quantidades superiores às médias históricas.

O financiamento para essas políticas pode vir de recursos orçamentários, como tributos, ou pela emissão de dívida pública. Entretanto, essa abordagem pode ser limitada por restrições orçamentárias governamentais, onde os recursos disponíveis são influenciados por fatores políticos e legais e disputados por diferentes tipos de despesas. Em países em desenvolvimento, onde tais condições são comuns, a atuação de bancos públicos é vital para aumentar a autonomia política e financeira do Estado, permitindo uma implementação mais efetiva de políticas de desenvolvimento (Hermann, 2010).

Conforme Wedy (2021) os tributos e até os dividendos das empresas estatais são fundamentais para promover o desenvolvimento sustentável, especialmente na redução da poluição. A taxaço do carbono, por exemplo, busca diminuir as emissões de gases estufa e combater o aquecimento global. Para consolidar políticas públicas sustentáveis, o sistema tributário deve ser estruturado com foco na sustentabilidade e com incentivo as práticas econômicas e sociais que respeitem o meio ambiente.

Para Costa (2018), a rede de relações financeiras entre entidades jurídicas e físicas, e bancos privados e públicos no Brasil, constituem-se a complexidade do sistema bancário nacional sob uma perspectiva holística, considerando a interconexão entre seus componentes. O autor desafia a visão da "financeirização" que enxerga o capital financeiro como parasita do capital produtivo, enfatizando a necessidade de inclusão financeira e democratização do acesso a serviços financeiros. O seu estudo fornece insights sobre o papel das instituições financeiras no desenvolvimento regional, ressaltando a importância da inclusão financeira e da eficiência operacional dos bancos.

Em um contexto de sociedade economicamente aberta, caracterizada pela livre troca de mercadorias e ideias, torna-se evidente a emergência de alianças e arranjos institucionais que valorizam aspectos locais e regionais, conforme discutido por Gil, Oliveira e Gaspar (2008). Essa dinâmica sublinha a relevância de se compreender e enfatizar a regionalidade nas pesquisas contemporâneas.

De acordo com Gil, Oliveira e Gaspar (2008), o conceito de regionalidade transcende a mera geografia, abrangendo dimensões econômicas, sociais, políticas e culturais. Essa compreensão multifacetada da regionalidade é crucial, especialmente ao considerar o papel dos bancos públicos. As ações destes bancos variam de acordo com diferentes regiões, refletindo uma abordagem que não se limita apenas a fatores geográficos, mas incorpora uma perspectiva mais abrangente. Gil, Oliveira e Gaspar (2008) sugerem que a regionalidade está intimamente ligada à reestruturação do estado local, focando no desenvolvimento e na utilização de recursos locais. Nesse contexto, os bancos públicos desempenham um papel vital no desenvolvimento regional, fornecendo crédito público a empresas situadas nas regiões atendidas, com menores riscos e custos subsidiados.

Assim a intervenção do Estado nas instituições bancárias públicas é justificada pela necessidade de assegurar a estabilidade do sistema financeiro e possibilitar o financiamento de projetos socialmente relevantes, mesmo que não sejam economicamente lucrativos. Além disso, os bancos públicos desempenham uma função importante na redução da concentração de mercado e no combate a situações de instabilidade que podem gerar desigualdades, decorrentes do

funcionamento normal do mercado. Essa atuação é fundamental para manter um equilíbrio entre os interesses econômicos e as necessidades sociais (Barbosa; Sampaio, 2020).

Conforme Lopes (2019), cabe enfatizar que em 1996, o governo federal instituiu o Programa de Incentivo de Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES) como uma resposta à crise de insolvência enfrentada por diversos bancos estaduais, decorrente da estabilização do país. Antes da estabilização, a principal fonte de receita desses bancos era o spread bancário, mas com a redução das taxas de juros, muitos tornaram-se insustentáveis, levando à intervenção do Banco Central e à subsequente privatização de diversas instituições financeiras.

O Proes facilitou a liquidação e privatização de inúmeros bancos estaduais que enfrentavam graves problemas financeiros, promovendo uma das maiores transformações no sistema financeiro nacional. Entretanto, apesar das fortes pressões internas e externas, algumas instituições estaduais, como o Banpará, Banese, BRB, Banestes e Banrisul, conseguiram manter suas operações e permanecem ativos até hoje (Lopes, 2019).

Em 2015, o sistema bancário brasileiro contava com quatro bancos estatais e um banco distrital, distribuídos pelas cinco regiões do país. Na região Norte, o Banpará – Banco do Estado do Pará; no Nordeste, o Banese – Banco do Estado de Sergipe; no Centro-Oeste, o BRB – Banco Regional de Brasília; no Sudeste, o Banestes – Banco do Estado do Espírito Santo; e na região Sul, o Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Esses bancos atuam com foco no crescimento e no fomento econômico de suas respectivas regiões, sendo que, em média, 95% de suas ações estão sob controle dos governos estaduais (Lopes, 2019)

Os bancos, apesar de serem rigorosamente controlados pelos órgãos reguladores, não estão imunes aos riscos inerentes às suas operações. Assaf Neto (2010) explica que a principal função dessas instituições é atuar como intermediários financeiros, captando recursos de agentes superavitários e emprestando-os a uma taxa de juros maior para agentes deficitários, com o objetivo de gerar lucros.

2.3.4 O Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

O Banpará, uma Sociedade de Economia Mista organizada como banco múltiplo, tem como missão gerar valor para o Estado do Pará, atuando de forma autossustentável para promover o desenvolvimento econômico e social. Desde 1961, o banco tem servido à comunidade paraense, contribuindo para o progresso do estado. Mantendo-se alinhado com os tempos atuais, o Banpará continua a cumprir sua missão, implementando mecanismos de transformação.

O Banpará foi estabelecido pela Lei Nº 1819 em 30 de novembro de 1959, durante o governo de Moura Carvalho. Embora criado nesse ano, apenas em 1961, o Banpará teve sua carta-patente aprovada pela Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc), órgão fiscalizador do setor bancário na época. Em 26 de outubro de 1961, iniciou suas operações em um prédio alugado na rua 28 de setembro, com a colaboração de 17 funcionários. Em julho de 1964, foi transferido para sua primeira sede própria, no edifício Dias Paes, na Avenida Presidente Vargas.

A expansão continuou com a inauguração da primeira agência no interior do estado, em Santarém, em 18 de fevereiro de 1966, e a primeira agência fora do estado foi no Rio de Janeiro, em 1967. Em 9 de setembro de 1971, ocorreu o desdobramento da Matriz e da agência Belém Centro, que passaram a ocupar locais distintos. Em 12 de dezembro de 1979, a sigla do banco foi alterada de BEP para Banpará, proporcionando uma identificação mais direta com o estado e evitando confusões com outras instituições financeiras (Banpará, 2023). A página institucional do Banpará (2023) divulga que se posiciona como a principal instituição financeira estadual de fomento cuja missão é “Criar valor público para o Estado do Pará, como um banco autossustentável, moderno e promotor do desenvolvimento econômico e social sustentável, com foco na satisfação dos clientes e acionistas”. O propósito do banco é “Ser agente De desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará”.

Ainda de acordo com página, sua visão para 2023 é:

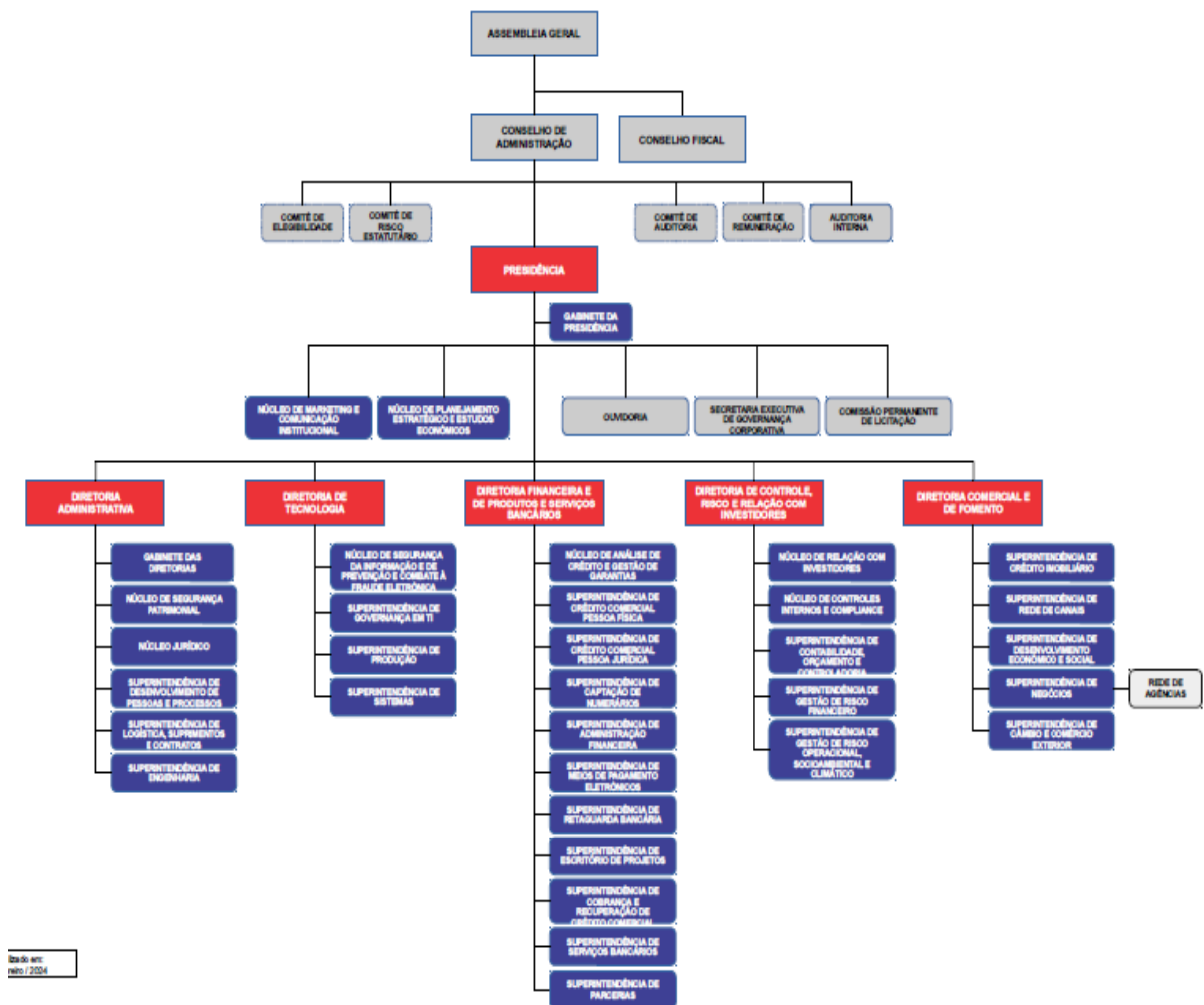
Consolidar-se como um Banco de varejo indutor de desenvolvimento sustentável, presente em todos os municípios do Pará, promovendo inovação e inteligência financeira para atrair investimentos e gerar os melhores resultados econômicos e sociais (Banpará, 2023, não paginado).

De acordo com as demonstrações contábeis do Banpará (2022), o capital social, subscrito e integralizado, é representado por ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo a participação do Governo do Estado do Pará de 99,97% das ações.

O Banpará tem suas ações ordinárias (BPAR3) e listadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. O Banpará oferece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros aos clientes, além de participar ativamente de programas, projetos e iniciativas do setor público. Como agente financeiro oficial do Governo do Estado, o Banpará proporciona soluções personalizadas para atender às demandas sociais.

Quanto à sua organização, O organograma 1 representa o organograma geral do banco deste período.

Organograma 1 – Estrutura Organizacional de Governança – Banpará



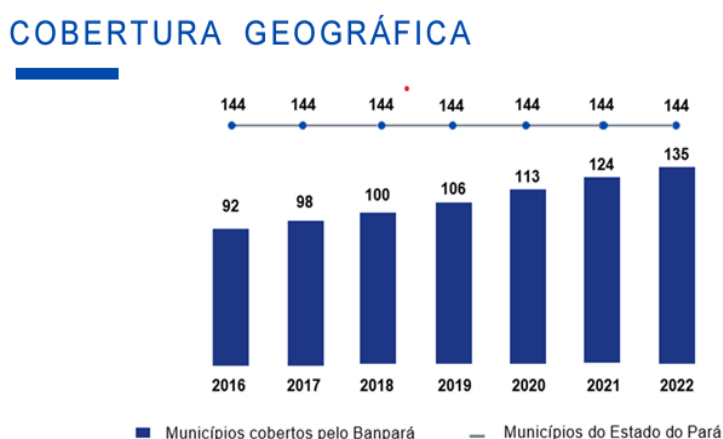
Fonte: Banpará (2023).

A instituição financeira tem investido na inclusão financeira física e digital, sob a perspectiva da universalização e da facilitação do acesso ao mercado financeiro, para constituir uma estrutura de sistema financeiro inclusivo e eficiente. Esta inclusão abrange tanto a disponibilização de serviços financeiros por meio de canais físicos tradicionais, como agências bancárias e caixas automáticos, quanto o emprego de plataformas digitais, que têm ganhado destaque crescente na era da digitalização.

No ano de 2022, o Banpará concluiu suas operações expandindo significativamente sua rede de atendimento. A instituição bancária estabeleceu um total de 190 unidades de atendimento, que incluem tanto agências quanto postos de atendimento. Estas unidades foram estrategicamente distribuídas em 136 municípios do estado do Pará, abrangendo assim 94,44% do total de municípios da região. Durante este período, o Banpará efetuou a inauguração de 14 novos pontos de atendimento.

Dentre estes, 12 constituíram agências localizadas nos municípios de São Francisco do Pará, Santarém Novo, Quatipuru, São João do Araguaia, Terra Alta, Santa Cruz do Arari, Mãe do Rio, Uruará, São Domingos do Capim, São Sebastião da Boa Vista, Belterra e Peixeboi. Adicionalmente, foram estabelecidos 2 postos de atendimento, situados em Benevides (PA Murinin) e Belém (PA Santa Casa). Notavelmente, todas essas novas unidades foram instaladas em municípios que anteriormente não dispunham de instalações do Banpará. Conforme o (Gráfico 1) a seguir:

Gráfico 1– Atuação Geográfica do Banpará



Fonte: Banpará (2022).

Como banco múltiplo, o Banpará oferece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros. Isso inclui cartões de crédito, seguros, grupos de consórcios, administração de recursos de terceiros e operações no mercado de câmbio. Suas atividades de crédito abrangem tanto o atendimento a pessoas físicas quanto a pessoas jurídicas, abordando segmentos como financiamento imobiliário e apoio ao agronegócio (Banpará, 2022).

2.3.5 Análise do Desempenho Econômico-Financeiro do Banpará em 2023.

O Banco do Estado do Pará S.A. apresentou um desempenho econômico-financeiro robusto em 2023, destacando-se como uma instituição sólida e em constante crescimento no cenário bancário estadual e nacional. Os resultados alcançados refletem uma gestão eficiente e estratégica, voltada para o crescimento sustentável e a maximização de valor para seus acionistas e clientes.

Conforme dados do Banpará (2023), em 2023, o banco registrou um lucro líquido de R\$ 281,1 milhões, um aumento expressivo de 56,9% em comparação ao ano anterior. Esse resultado é um reflexo direto da expansão da carteira de crédito, que alcançou R\$ 12,94 bilhões, com destaque para as operações de crédito consignado, que contribuíram significativamente para o crescimento das receitas. O resultado bruto da intermediação financeira também apresentou um aumento significativo, totalizando R\$ 1,59 bilhão, o que representa um crescimento de 26,46% em relação a 2022.

Para o Banpará (2023), a instituição também registrou um crescimento nos ativos totais, que somaram R\$ 17,06 bilhões, um aumento de 11,54% em relação ao ano anterior. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo aumento das operações de crédito e pela melhoria na qualidade dos ativos, evidenciada pela redução na inadimplência e pelo crescimento das aplicações em títulos e valores mobiliários.

Os indicadores de rentabilidade do Banpará também demonstram a eficiência da sua gestão. O retorno sobre o patrimônio líquido (Roe) alcançou 15,44%, um crescimento de 45,11% em comparação a 2022, enquanto o retorno sobre ativos (Roa) foi de 1,74%, representando um aumento de 47,46% no mesmo período. Esses números indicam que o banco conseguiu não apenas aumentar seus lucros, mas também melhorar a eficiência na utilização de seus recursos, gerando mais valor a partir dos ativos e do patrimônio disponível (Banpará, 2023).

Conforme o Banpará (2023), o índice de eficiência do banco melhorou consideravelmente, passando de 74,05% em 2022 para 65,34% em 2023. Essa melhora é resultado de um controle mais rigoroso das despesas operacionais, que cresceram em um ritmo mais lento em comparação com o aumento das receitas. As receitas de serviços, por exemplo, cresceram 18,29%, totalizando R\$ 211,13 milhões, evidenciando a diversificação e a qualidade dos serviços oferecidos pelo banco.

Em resumo, o desempenho da instituição financeira em 2023 reflete uma gestão estratégica e eficiente, focada no crescimento sustentável e na criação de valor para seus acionistas e clientes. Essas iniciativas não apenas contribuíram para o aumento das receitas, mas também fortaleceram a presença do Banpará no mercado, consolidando sua posição como uma das principais instituições financeiras do estado do Pará

3 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

A seguir são apresentados os métodos e abordagens que estruturaram a realização deste estudo. Esta parte detalha a classificação da pesquisa, os procedimentos de coleta de dados e as técnicas de análise utilizadas para examinar a aplicabilidade e o impacto dos critérios ESG no Banpará. A metodologia adotada assegura a rigurosidade científica e a relevância dos resultados, que serão discutidos na seção seguinte.

Este capítulo aborda os métodos metodológicos adotados na pesquisa em questão, iniciando pela descrição da natureza da pesquisa, seguida da análise do estudo de caso, e finalizando com as técnicas de coleta de dados, abarcando os aspectos qualitativos. Os instrumentos e métodos de análise de dados são destacados.

Martins e Theophilo (2009) explicam que estratégia, delineamento ou design da pesquisa representam os procedimentos técnicos da investigação, englobando o planejamento e a estruturação da pesquisa em sua totalidade, desde o layout até a previsão de coleta e análise de informações. O delineamento da pesquisa é essencial para descrever a rota metodológica para alcançar os objetivos e para entender o estudo em sua essência.

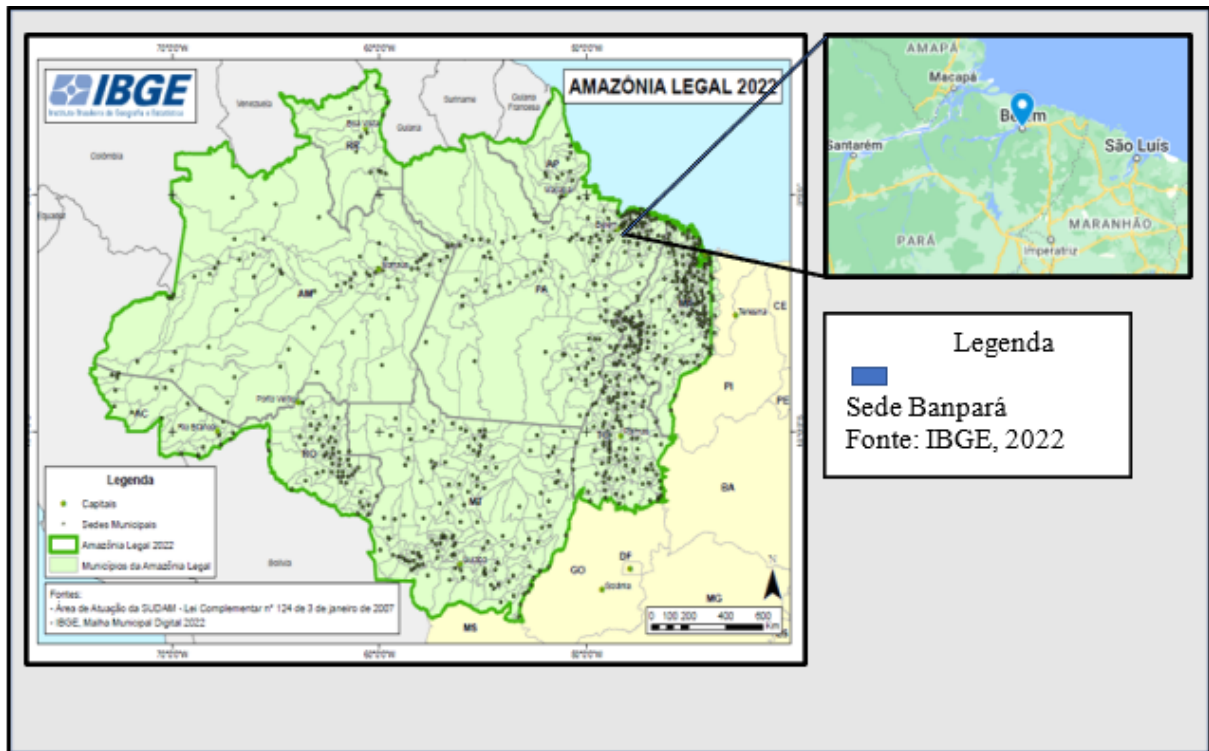
3.1 Lócus de Pesquisa

A Amazônia Legal é uma macrorregião brasileira, composta por nove estados – Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão (parte), Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Instituída pela Lei nº 1.806 de 1953, seu objetivo principal é facilitar a formulação e execução de políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento regional e a preservação ambiental (RAMOS, 2014).

Compreendendo cerca de 61% do território nacional, essa região é caracterizada por uma imensa diversidade de ecossistemas, incluindo a floresta amazônica, partes do Cerrado e o Pantanal. A população local, composta por mais de 28 milhões de habitantes em 2020, tem baixa densidade demográfica e grande diversidade étnica e cultural, incluindo populações indígenas e comunidades tradicionais, como ribeirinhos e quilombolas (EMBRAPA, 2011)

Conforme IBGE (2022), segue abaixo o mapa sobre os limites da Amazônia Legal:

Mapa 1 – Limites da Amazônia Legal



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do IBGE (2022)

Historicamente, a Amazônia Legal passou por vários ciclos econômicos, desde o extrativismo, como a exploração da borracha, até as tentativas de integração e desenvolvimento econômico nas décadas de 1970, com a construção da rodovia transamazônica e assentamentos agrícolas. No entanto, essas iniciativas muitas vezes resultaram em problemas ambientais significativos, como o desmatamento, e não conseguiram resolver de forma satisfatória as desigualdades sociais (RAMOS, 2014; SOUZA e LIMA, 2023)

Do ponto de vista econômico, a região tem se consolidado como um polo de agronegócio e mineração, especialmente em estados como Mato Grosso e Pará. No entanto, enfrenta desafios relacionados ao crescimento sustentável e à inclusão social. Apesar de seu papel estratégico no contexto nacional e internacional devido à sua biodiversidade e influência climática, a região apresenta indicadores socioeconômicos desfavoráveis, como baixa renda per capita e altos índices de desigualdade e pobreza (EMBRAPA, 2011)

O relatório da Embrapa e outros estudos apontam que, para assegurar o futuro da região, é essencial alinhar políticas de desenvolvimento econômico com ações efetivas de preservação ambiental e inclusão social. Isso envolve o uso sustentável dos recursos naturais e o fortalecimento de políticas públicas que conciliem crescimento econômico e conservação ambiental, atendendo às demandas das comunidades locais e da sociedade global (SOUZA; LIMA, 2023)

O Pará é um dos estados mais relevantes da Amazônia Legal, destacando-se por sua contribuição econômica e liderança regional. Em 2021, o estado registrou um PIB de R\$ 262,9 bilhões, ocupando a 10ª posição nacional e representando 46,2% do PIB da região Norte. Sua economia é diversificada, com forte participação da indústria extrativa, agropecuária e a construção civil. O PIB per capita do Pará em 2021 foi de R\$ 29.95, embora superior à média da Amazônia Legal, esse valor ainda permanece abaixo da média nacional, evidenciando desigualdades socioeconômicas na região (FAPESPA, 2023)

Com base na Abde, (2023) a região Amazônica é atendida por cinco bancos federais, Banco da Amazônia - Basa, Banco do Brasil- BB, BNDES, Banco do Nordeste - BNB e Caixa Econômica Federal - Caixa. Cada um desempenha um papel específico no desenvolvimento regional, oferecendo crédito e financiamento em diferentes segmentos. O Basa prioriza projetos sustentáveis e regionais, o BNDES apoia grandes projetos de infraestrutura, enquanto BB e Caixa focam em serviços bancários e crédito pessoal. O BNB, embora voltado ao Nordeste, também contribui com programas voltados à Amazônia, promovendo crescimento e inclusão financeira.

Seis estados da Amazônia Legal possuem Instituições Financeiras de Desenvolvimento – IFDs, para promover o crescimento econômico regional. Entre elas estão, Desenvolve RR, Desenvolve - MT, Fomento TO, Afap, Afeam e Banpará. As cinco primeiras são Agências de Fomento, instituições não bancárias voltadas para o financiamento de longo prazo a micro e pequenas empresas. O Banpará, por sua vez, se destaca como um banco comercial com carteira de desenvolvimento, combinando operações tradicionais com o apoio a projetos estratégicos, ampliando sua contribuição para a economia do Pará (ABDE, 2023).

No Pará, o desempenho do Banpará em 2021 reflete sua relevância na economia do Estado do Pará, consolidando-se como uma instituição financeira estratégica para o desenvolvimento regional. Conforme a Fapespa (2023), no mesmo período, o PIB do Pará alcançou R\$ 262,9 bilhões, impulsionado por setores como a indústria extrativa e a agropecuária, que apresentaram crescimento significativo. Em comparação, o lucro líquido do Banpará foi de R\$ 241,3

milhões, representando 0,09% do PIB estadual. Assim representa a fatia do resultado do banco que evidencia sua importância no mercado financeiro paraense, especialmente como um agente mobilizador de crédito (BANPARÁ, 2022).

3.1.2 Tipo de Pesquisa

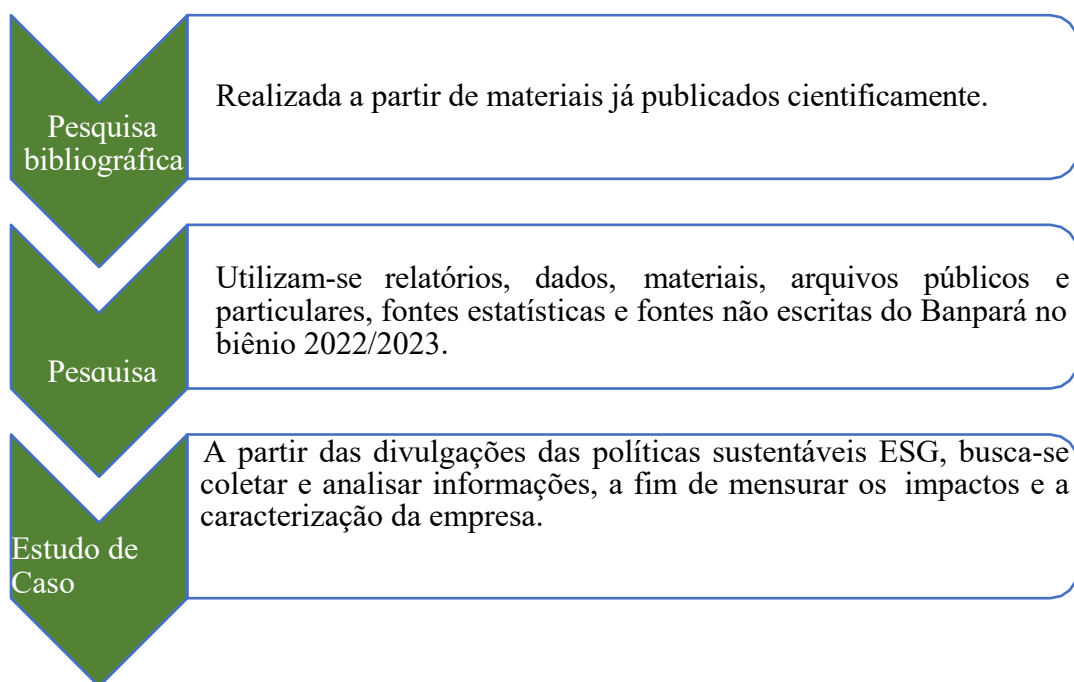
A distinção entre metodologia e método é crucial. Tartuce (2006) salienta que a metodologia científica envolve método e ciência, sendo a pesquisa sua atividade principal. A complexidade do objeto de estudo determina o nível de detalhe necessário. O conhecimento popular ou empírico difere do conhecimento científico, que busca um entendimento mais profundo da realidade. Gerhardt e Silveira (2009) enfatizam que a pesquisa começa com uma pergunta ou dúvida, e Gil (2008) define a pesquisa como um procedimento racional e sistemático com o objetivo de responder a questões propostas, desenvolvendo-se em várias fases, desde a formulação do problema até a discussão dos resultados.

Assim Silveira e Córdova (2009) destacam que a pesquisa constitui o cerne da atividade científica, servindo como uma ferramenta essencial para se aproximar e compreender a realidade que se deseja investigar. Este processo é descrito como continuamente evolutivo e nunca totalmente completo. Eles abordam inicialmente as diferentes perspectivas na condução de uma pesquisa científica, ressaltando principalmente duas abordagens: qualitativa e quantitativa. Essas abordagens, conforme discutido por Sampieri, Collado e Lucio (2013), representam os principais marcos interpretativos na jornada do conhecimento científico, cada uma com suas peculiaridades e métodos específicos de investigação. Na pesquisa utilizou-se uma abordagem combinada, quantitativa e qualitativa. Justifica-se na pesquisa em questão, abordagem qualitativa que visou entender os insights e padrões nas divulgações oficiais do Banpará aos stakeholders e a quantitativa que buscou caracterizar o fenômeno estudado em sua estrutura através do ISE.

Quanto à classificação das pesquisas, Gil (2008) as divide em exploratória, descritiva e explicativa. A pesquisa exploratória, segundo Sampieri, Collado e Lucio (2013), serve para fornecer familiaridade com o problema e ajudar a construir hipóteses, enquanto a pesquisa descritiva, de acordo com Gil (2008), visa descrever os fatos e fenômenos de uma realidade. Por fim, a pesquisa explicativa procura identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Neste caso, a pesquisa se classifica como descritiva e exploratória, conforme Severino (2010), pois busca conhecer a realidade estudada, suas especificidades e problemas, e levantar informações sobre um objeto determinado e delimitado.

Dada a realização da pesquisa no formato de estudo de caso, torna-se essencial detalhar esta metodologia para uma melhor compreensão da abordagem investigativa utilizada. Este esclarecimento é fundamental para entender a estrutura e a aplicação do estudo de caso no contexto da pesquisa.

Figura 5– Procedimento técnico da pesquisa



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

O estudo em questão será conduzido utilizando tanto fontes primárias quanto secundárias, a partir de um levantamento bibliográfico, documental e um estudo de caso. Conforme Fonseca (2009), o levantamento bibliográfico, como fonte secundária, envolve o exame de literatura relevante ao tema, o que é uma prática fundamental em qualquer trabalho científico, pois permite compreender o que já foi investigado sobre o assunto. Além disso, Fonseca (2009) explica que o levantamento documental, embora semelhante ao bibliográfico, se distingue pelo tipo de fontes utilizadas. Enquanto a pesquisa bibliográfica se fundamenta em materiais já elaborados, como livros e artigos científicos disponíveis em bibliotecas, a pesquisa documental recorre a fontes mais variadas e dispersas, que podem incluir documentos oficiais, relatórios, filmes, fotografias, entre outros.

Dessa forma, a metodologia adotada integrará essas abordagens, proporcionando uma análise abrangente e fundamentada, capaz de enriquecer a compreensão das práticas estudadas.

O estudo de caso será uma ferramenta adicional, permitindo uma investigação mais profunda e contextualizada das realidades observadas.

3.1.3 Pesquisa de Campo

A pesquisa em questão é caracterizada como um estudo de caso, que se dedica a uma análise profunda e abrangente de um objeto específico, no caso, análise das políticas sustentáveis implementadas pelo Banpará. Este método é adequado para situações únicas e particulares, conforme apontado por Oliveira (2013).

Segundo Severino (2010), o estudo de caso foca em um caso específico que é significativamente representativo de um grupo mais amplo de casos similares. Martins (2008) argumenta que o estudo de caso permite uma compreensão criativa e completa de uma situação, identificando e analisando suas várias dimensões e descrevendo, discutindo e analisando a complexidade de um caso específico para construir uma teoria explicativa.

No âmbito deste estudo, foram incorporadas as contribuições de Yin (2010), que descreve o método do estudo de caso como uma investigação empírica focada em um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real. Yin (2010) enfatiza a importância de usar múltiplas fontes de evidência e a vantagem de ter proposições teóricas prévias para orientar a coleta e análise de dados, especialmente em situações onde os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente definidos.

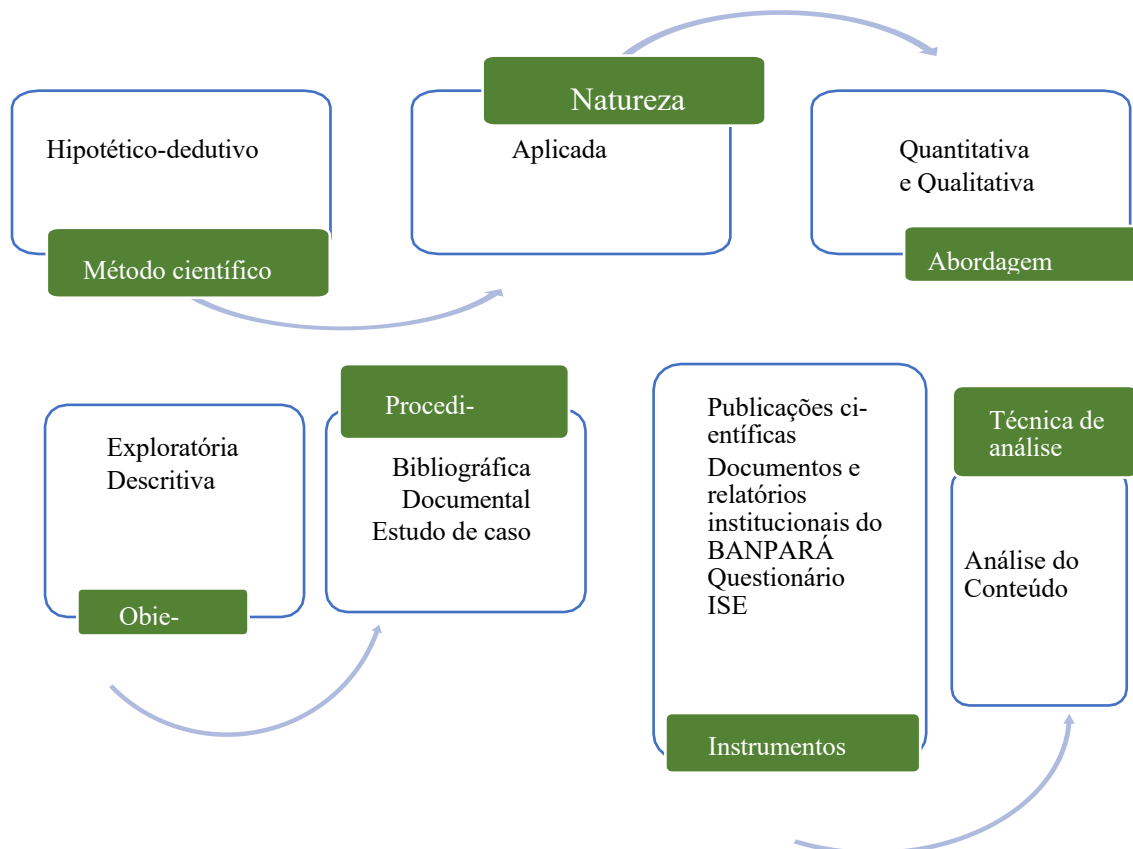
A unidade de análise, por sua vez, está relacionada ao objeto de estudo, podendo ser indivíduos, grupos, organizações, comunidades, entre outros. A lógica que liga os dados às proposições diz respeito à maneira como os dados são coletados e conectados ao objetivo do estudo. Os critérios para interpretar as constatações são os parâmetros utilizados para interpretar os dados colhidos, conforme descrito por Yin (2010).

Além disso, um estudo de caso pode ser classificado como único ou múltiplo. Stake (2000) sugere que um único caso é adequado em situações específicas, como quando o caso é raro ou extremo, ou para testar a veracidade das proposições de uma teoria. Em estudos de caso múltiplos, cada caso é selecionado cuidadosamente para prever resultados semelhantes ou contrastantes por razões previsíveis.

Geralmente, um estudo de caso envolve três fases em seu desenvolvimento: uma fase exploratória inicial, seguida da delimitação do estudo e coleta de dados, e finalmente, uma análise sistemática dos dados, culminando na elaboração do relatório, conforme abordado por Nisbet e Watt (1978) e mencionado por Lüdke e Marli (1986).

Na dissertação em questão, o estudo de caso investigado é caracterizado como uma pesquisa exploratória e descritiva. A unidade de análise adotada é holística, e o desenho da pesquisa é ex-post facto, ou seja, a pesquisa é conduzida após a ocorrência do fenômeno em estudo. Esta abordagem está em conformidade com as orientações e fundamentos teóricos de diversos autores no campo da pesquisa científica, como Sampieri, Collado e Lucio (2006). Eles fornecem um arcabouço teórico que sustenta a metodologia adotada, enfatizando a importância de uma análise retrospectiva e detalhada do fenômeno estudado, bem como a relevância de explorar e descrever a pesquisa de forma aprofundada.

Figura 6 – Estrutura da pesquisa



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

3.2 Universo e Amostra de Pesquisa

Para a pesquisa, o universo foi composto por quatro tipos de relatórios de divulgação ao mercado financeiro. O Formulário de Referência, o Relatório de Sustentabilidade, a Carta de Governança e Políticas Públicas e o Relatório de Risco.

A) Formulário de Referência: É um documento regulatório essencial para assegurar a transparência e o bom funcionamento das companhias de capital aberto no Brasil, conforme exigido pela Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009. Este documento, que deve ser apresentado anualmente à CVM, fornece ao mercado informações detalhadas e atualizadas sobre as atividades, a situação financeira, a estrutura de governança, os riscos e as estratégias corporativas das empresas (CVM, 2009).

O relatório é dividido em várias seções que abrangem tópicos cruciais para a avaliação da empresa. Entre essas seções, destacam-se: a Identificação da Companhia, que apresenta dados básicos, como a denominação social, a descrição das atividades econômicas e a estrutura acionária; os Aspectos Econômico-Financeiros, que incluem as demonstrações financeiras consolidadas, permitindo a análise da liquidez, rentabilidade e solvência da empresa; a Governança Corporativa, que detalha a composição dos órgãos de administração e as práticas de controle interno; a seção de Riscos, que identifica e discute os principais fatores de risco que podem impactar a empresa; e, finalmente, os Planos de Investimento e Estratégia, que descrevem os projetos de expansão e as estratégias de longo prazo da empresa (CVM, 2009).

A importância do Formulário de Referência na análise fundamentalista reside em sua capacidade de avaliação do valor intrínseco de uma empresa, proporcionando transparência que fortalece a confiança dos investidores. Segundo Silva e Santos (2018), a qualidade das informações fornecidas no relatório influencia diretamente a percepção de risco e as decisões de investimento. Além disso, o documento reflete o compromisso da empresa com as melhores práticas de governança e conformidade regulatória, sendo um indicador da seriedade e do compromisso da empresa com a transparência e a responsabilidade corporativa, conforme enfatizado por Souza e Almeida (2020).

B) Relatório de Sustentabilidade: O Relatório de Sustentabilidade é fundamental para organizações que buscam demonstrar seu compromisso com práticas empresariais responsáveis e transparentes, abrangendo aspectos ambientais, sociais e de governança. Este relatório vai além das exigências legais, oferecendo uma visão ampla de como a empresa integra os princípios de sustentabilidade em suas operações e estratégias de negócios. No Brasil, a elaboração e divulgação do Relatório de Sustentabilidade seguem diretrizes de órgãos reguladores e instituições internacionais, como as normas da GRI e os princípios do Pacto Global da ONU, garantindo transparência e responsabilidade corporativa (GRI, 2016).

Estruturado em três pilares principais, ambiental, social e de governança, o relatório detalha as iniciativas e impactos da empresa em cada uma dessas áreas. O Desempenho Ambiental cobre práticas de gestão ambiental, incluindo uso eficiente de recursos, redução de emissões e proteção da biodiversidade, frequentemente alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (Gri, 2016). Na seção de Responsabilidade Social, o relatório aborda ações voltadas para o bem-estar das comunidades, diversidade, inclusão, e direitos humanos, destacando a contribuição da empresa para o desenvolvimento social e econômico (Silva; LoPes, 2018). Já a Governança Corporativa enfoca as estruturas de governança, práticas éticas e mecanismos de transparência, refletindo o compromisso da empresa com altos padrões de integridade (IBGC, 2015).

O relatório é crucial para comunicar as práticas ESG da empresa aos stakeholders, fortalecendo sua reputação e atraindo investidores que valorizam a sustentabilidade a longo prazo (Garcia; Mendes, 2019). Além disso, ele é uma ferramenta estratégica que permite à empresa monitorar e avaliar seu desempenho em sustentabilidade, ajudando a identificar riscos e oportunidades e a integrar a sustentabilidade nas estratégias de negócios (Souza; Almeida, 2020).

C) Carta de Governança e Políticas Públicas: A carta é um documento de grande importância para o setor público brasileiro, simbolizando o compromisso das instituições governamentais com a transparência, a responsabilidade e a eficiência na gestão pública. Este documento estabelece diretrizes e princípios que orientam a atuação dos órgãos públicos, especialmente no que se refere à implementação e ao acompanhamento das políticas públicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e melhorar os serviços prestados à sociedade.

Conforme delineado nas orientações normativas, a carta de governança aborda aspectos essenciais da gestão pública em diferentes seções. A seção dos princípios de governança discute a importância de valores como transparência, integridade, responsabilidade e prestação de contas, fundamentais para garantir uma administração pública ética e eficiente, alinhada com as expectativas da sociedade e as exigências legais (Brasil, 2017). A seção das estratégias de implementação de políticas públicas destaca a necessidade de planejamento estratégico, integração entre diferentes níveis de governo e participação social, assegurando que as políticas públicas atendam efetivamente às necessidades da população e promovam o desenvolvimento sustentável (Brasil, 2017).

A gestão de riscos é outro elemento crucial abordado na Carta, que fornece diretrizes para a identificação, análise e mitigação de riscos que possam comprometer os objetivos das políticas públicas. A importância dos controles internos é enfatizada como mecanismos essenciais para garantir a conformidade e a eficácia das ações governamentais (TCU, 2014). Além disso, a seção dedicada ao monitoramento e avaliação sublinha a importância de práticas contínuas de avaliação, permitindo que as políticas públicas sejam ajustadas conforme necessário para alcançar os resultados esperados e responder às mudanças no contexto social e político (Brasil, 2018).

Em resumo, o documento é uma ferramenta fundamental para a modernização da administração pública no Brasil. Ela contribui para a construção de uma gestão pública mais eficiente, transparente e orientada para resultados, fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições governamentais. Segundo o TCU (2014), a adoção das práticas recomendadas na Carta é essencial para melhorar a qualidade dos serviços públicos. Além disso, o documento está alinhado às melhores práticas internacionais de governança pública, promovendo padrões que garantem a eficácia, a integridade e a equidade na aplicação das políticas públicas. Conforme apontado por Lima e Silva (2020), a Carta de Governança tem se mostrado um guia crucial para gestores públicos na implementação de políticas voltadas para o desenvolvimento sustentável e a inclusão social.

D) Relatório de Risco: O Relatório de Risco elaborado por agências de rating, como Fitch, Moody's e Standard & Poor's, é fundamental para avaliar os fatores que podem impactar a solvência e a capacidade de pagamento de uma entidade. Essas agências utilizam metodologias rigorosas para analisar tanto os riscos sistêmicos quanto os específicos da entidade, emitindo classificações que refletem a qualidade de crédito da empresa. Esses ratings são amplamente utilizados por investidores, credores e outros stakeholders para tomar decisões informadas sobre investimentos e concessão de crédito.

O relatório é composto por várias seções que abordam diferentes aspectos da saúde financeira e do ambiente de risco da entidade avaliada. A avaliação do ambiente macroeconômico, que considera fatores como a estabilidade política e econômica do país, as condições de mercado, a inflação, as taxas de juros e a volatilidade cambial, sendo fundamentais para entender o contexto externo que pode influenciar a performance da empresa (Moody's, 2021). A análise financeira examina indicadores de liquidez, alavancagem, rentabilidade e cobertura de juros, além de avaliar a capacidade de geração de fluxo de caixa e a estrutura de capital da

empresa, com o objetivo de determinar sua capacidade de honrar obrigações financeiras em diferentes cenários econômicos (Fitch, 2020).

A seção de gestão de riscos avalia as práticas de mitigação de riscos operacionais, de crédito, de mercado e de liquidez da empresa, sendo uma gestão robusta considerada um fator positivo que demonstra a preparação da empresa para enfrentar adversidades sem comprometer sua estabilidade financeira (Standard; Poor's, 2022). Já o perfil de governança analisa a qualidade da governança corporativa, incluindo a composição do conselho de administração e a transparência das práticas de gestão, onde uma governança forte é associada a uma maior capacidade de resposta a desafios (Moody's, 2021). Por fim, as perspectivas e cenários futuros apresentam projeções sobre a evolução dos indicadores financeiros e a capacidade da empresa de manter sua classificação de risco, além de possíveis fatores que poderiam levar a uma revisão do rating atribuído (Fitch, 2020).

Esses relatórios são essenciais para investidores e credores, influenciando diretamente o custo de captação de recursos da empresa e sinalizando o nível de confiança na capacidade da empresa de honrar suas obrigações (Garcia; Mendes, 2019). A credibilidade e a precisão das análises realizadas pelas agências de rating são cruciais para a estabilidade dos mercados financeiros, especialmente em períodos de incerteza econômica (Souza; Almeida, 2020).

As agências de rating seguem regulamentações rigorosas, tanto em âmbito nacional quanto internacional. No Brasil, elas são reguladas pela CVM e devem obedecer aos princípios estabelecidos pela IOSCO, o que assegura que as avaliações sejam conduzidas de maneira transparente, objetiva e imparcial (CVM, 2015).

A pesquisa qualitativa realizou a técnica de análise de conteúdo, que permite a interpretação sistemática e objetiva das mensagens contidas nesses relatórios. Essa técnica foi aplicada para identificar, categorizar e interpretar as práticas relacionadas aos critérios ESG presentes nos documentos, em uma amostra com dez documentos no período de 2022-2023

Quadro 5- Quantitativo de Divulgações Analisadas nos anos de 2022-2023

Documentos	2022	2023
Relatório Referencial Integrado	1	1
Relatório de Crédito (Moody's Ratings e Standard & Poor's)	2	2
Carta de Governança	1	1
Relatório de Sustentabilidade	1	1
Total	10	

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

3.3 Instrumentos de Pesquisa

As fontes incluíram documentos informativos como relatórios, cartilhas, *sites*, documentos institucionais emitidos pelo Banpará no período de 2022 e 2023. A busca resultou em um minucioso estudo sobre a análise das práticas exercidas do ESG, o qual contribuiu para o alcance dos objetivos específicos desta pesquisa, que consistem em:

- a) Examinar o papel da ESG nos processos e políticas sustentáveis da instituição financeira, a partir do questionário do ISE da B3;
- b) Analisar as informações das notas explicativas, carta de governança, relatórios de administração e websites da empresa, referente as práticas de ESG;
- c) Propor a construção de um guia de engajamento para stakeholders, em conformidade com os padrões ESG e diretrizes da organização.
- d) Identificar a evolução das práticas e políticas sustentáveis obrigatórias de uma instituição financeira pública previstas nas legislações vigentes relacionadas ao risco climático.

Conforme descrito por Lüdke e Marli (1986), o processo começa com um plano inicial bastante básico, que se torna mais definido à medida que a pesquisa avança. Neste estudo específico, a fase exploratória originou-se das observações cotidianas na instituição e interações com stakeholders do Banpará. Esse método permite que o pesquisador obtenha uma compreensão inicial e contextual do assunto, formando a base para uma investigação mais aprofundada à medida que novas informações e insights surgem durante a pesquisa.

Diferentemente do método quantitativo, que segue uma ordem sequencial e predefinida, a abordagem qualitativa na pesquisa é caracterizada por sua natureza não linear. No momento em que o pesquisador inicia a pesquisa qualitativa, já está engajado na coleta e análise de dados simplesmente através da observação. Essa coleta ocorre dentro dos ambientes naturais e no dia a dia dos participantes ou das unidades sob análise. Neste processo, o papel do pesquisador é central, pois ele mesmo se torna o principal instrumento de coleta de dados, utilizando uma variedade de métodos e técnicas para coletar informações, observar, conduzir entrevistas e revisar documentos, conforme explicado por Sampieri, Collado e Lucio (2013).

3.4 Coleta e Análise de Dados

A coleta de dados para o presente estudo será realizada durante o mês de abril de 2024. A técnica de análise de conteúdo adotada permitirá descrições que podem ser sistemáticas, qualitativas ou quantitativas. Essa abordagem possibilita uma reinterpretação das

mensagens contidas nos documentos, proporcionando um entendimento mais profundo de seus significados, além do que uma leitura superficial poderia oferecer. Conforme descrito por Moraes (1999), essa metodologia é fundamental para extrair nuances e contextos que enriquecem a análise.

De acordo com Freitas e Cunha (1997 *apud* Silva; Fossa, 2015), a análise de conteúdo é vista como um conjunto de instrumentos metodológicos em constante evolução, adequados para examinar diversas fontes de conteúdo, sejam elas verbais ou não. A técnica equilibra o rigor da objetividade e a riqueza da subjetividade, exigindo do pesquisador disciplina, paciência, tempo, além de intuição, imaginação e criatividade.

Considerando a diversidade de terminologias relacionadas às fases da análise de conteúdo, como mencionado por Triviños (1987), adota-se a estrutura proposta por Bardin (2011 *apud* Silva, Fossa, 2015), que organiza o processo em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento de resultados, inferências e interpretações. A pré-análise visa sistematizar as ideias iniciais e estabelecer indicadores para a interpretação das informações coletadas. A exploração do material envolve a construção de operações de codificação, enquanto a última etapa trata do tratamento dos resultados, captando os conteúdos manifestos e latentes.

Moraes (1999) subdivide o processo de análise de conteúdo em cinco fases distintas: preparação das informações, transformação do conteúdo em unidades de análise, categorização, descrição e interpretação. Cada fase é crucial para o sucesso da pesquisa, mas duas delas merecem destaque. A interpretação é essencial, pois depende da capacidade do pesquisador de ir além da descrição, inferindo e interpretando o conteúdo das mensagens. A categorização, por sua vez, envolve agrupar dados com base em características comuns, um processo frequentemente orientado pela repetição de palavras ou temas.

Nesta pesquisa, a análise de conteúdo é realizada de forma a triangulá-la com os resultados observados, transformando-os em unidades de registro. Segundo Silva e Fossa (2015), Moraes (1999) considera a categorização como a etapa mais criativa da análise de conteúdo, enfatizando que as categorias devem ser válidas, exaustivas e homogêneas. Uma categoria válida é aquela que está alinhada com os objetivos da pesquisa, enquanto ser exaustiva significa que ela deve abranger todo o conteúdo relevante, e ser homogênea implica que ela é estruturada em uma única dimensão de análise.

A pesquisa qualitativa deste estudo baseia-se na análise de conteúdo clássica, seguindo o método de converter textos em dados mensuráveis. Este processo é estruturado em categorias centrais para generalização e codificação seletiva, que é uma codificação sistemática em torno da categoria central, conforme descrito por Denzin (1983).

Para descrever sistematicamente a técnica de análise de conteúdo, esta foi aplicada aos dados qualitativos obtidos dos documentos institucionais do Banpará que são fruto das políticas sustentáveis.

No âmbito quantitativo, foi utilizada a estrutura do questionário ISE B3 (2023) como base metodológica para aferir o grau de maturidade das práticas ESG da instituição analisada. O questionário, estruturado por temas coordenados tecnicamente, não estabelece um número fixo de perguntas por temática, considerando a diversidade e a materialidade setorial das empresas respondentes. Assim, a avaliação para fins de composição da carteira ISE B3 ajusta automaticamente a pontuação de cada pergunta, assegurando que o somatório máximo por setor seja sempre 100, com peso igualitário entre as dimensões ESG e seus respectivos temas e questões (ISE B3, 2024).

A mensuração quantitativa das respostas obtidas seguiu esse referencial, permitindo o cálculo de um escore setorial adaptado à instituição pública analisada para somente uma simulação. Esse escore foi convertido em percentuais de aderência às boas práticas ESG. Os dados aferidos foram comparados com os relatórios institucionais e triangulados com a análise qualitativa previamente mencionada, garantindo robustez na interpretação dos resultados.

A adoção dessa abordagem híbrida, aliando profundidade interpretativa e precisão métrica, possibilitou não apenas identificar a presença de práticas ESG, mas avaliar seu grau de efetividade e alinhamento com padrões de mercado, promovendo uma análise substancial da governança socioambiental da instituição financeira pública em foco.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No presente tópico, são apresentados e discutidos os resultados obtidos ao longo da pesquisa, com o objetivo de avaliar a incorporação dos critérios ESG nas práticas do Banco do Estado do Pará. A análise se baseia nos dados coletados por meio do questionário do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3, bem como nas divulgações oficiais da instituição nos anos de 2022 e 2023. Primeiramente, é feita uma revisão das práticas identificadas no Banpará, em seguida discute-se a adequação dessas práticas às legislações e políticas vigentes, bem como seu impacto na mitigação de riscos e no alinhamento com os princípios de sustentabilidade. Os resultados são interpretados à luz da literatura revisada, destacando os principais avanços e desafios encontrados na integração dos critérios ESG, e fornecerão subsídios para reflexões sobre o futuro da gestão sustentável no Banpará.

4.1 O Banco do Estado do Pará e o atendimento às temáticas sustentáveis do ESG

A análise realizada por meio da pesquisa, para atender ao primeiro objetivo específico da pesquisa, que consiste em: " Examinar o papel da ESG nos processos e políticas sustentáveis da instituição financeira, a partir do questionário do ISE da B3", permitiu a caracterização e medição das práticas de sustentabilidade do Banpará, através do ISE. O critério da amostra das ações socioambientais do Banpará acompanhou as práticas do Índice de Sustentabilidade Empresarial, que mais se direcionam para análise da maturidade da gestão nos processos e sua adoção de ações sustentáveis da organização.

Assim a partir dos resultados do ISE, tem-se um diagnóstico inicial para avaliação. Os scores no Quadro 6, refletem o quanto as empresas estão alinhadas com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade social e corporativa. Uma pontuação mais alta no ISE B3 indica não apenas um compromisso com a criação de valor de longo prazo, mas também com a mitigação de riscos ambientais, sociais e de governança. Isso se torna um diferencial importante, tanto para a atração de investimentos quanto para a sustentabilidade do negócio.

Essa tabela reflete o ranking das empresas listadas na B3 em 2022, de acordo com o seu desempenho nos critérios ESG, conforme as pontuações do Score ISE B3. Note que, para o Banpará, foi utilizada a expressão "simulação", indicando que sua inclusão é hipotética, e não está atualmente na carteira do ISE B3.

Quadro 6 –Ranking do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3- 2022/2023

Empresa	Carteira?	Score ISE B3
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	Sim	79.90
BCO BRADESCO S.A.	Sim	77.33
BCO BTG PACTUAL S.A.	Sim	75.54
ITAUSA S.A.	Sim	75.52
BCO BRASIL S.A.	Sim	71.77
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Sim	70.56
BANPARÁ (simulação2024)	Não	54.95

Fonte: Elaborado pelo autor (2024); B3(2022).

O Banpará, com um score de 54.95, é apresentado com uma pontuação mais baixa que as demais, mas no que tange ao desenvolvimento e divulgação de produtos sustentáveis, observa-se que poucas instituições afirmam que suas práticas ESG estão totalmente implantadas e disseminadas.

Comparando essas informações com os dados do ISE B3, vemos que grandes bancos brasileiros como Itaú Unibanco, Bradesco e BTG Pactual, todos com scores elevados (79.90, 77.33 e 75.54 respectivamente), refletem um alto nível de comprometimento com critérios ESG. Essas instituições provavelmente representam uma minoria que já têm práticas ESG totalmente implantadas nas suas estratégias de negócio. Assim como a pontuação do Banpará (54.95) sugere que essa instituição segue no progresso de integrar ESG não somente nas estratégias, mas também possivelmente no desenvolvimento e divulgação de produtos sustentáveis, alinhando-se com os que estão em processo de implementação ou disseminação.

Figura 7 – Agenda ESG Banpará



Fonte: Banpará (2022) b.

A figura acima representa a última agenda ESG, divulgada pelo Banco do Estado do Pará em seu Relatório de Sustentabilidade, a qual fortalece o viés de disseminação de uma cultura sustentável em suas tomadas de decisão.

O resultado do ISE do Banpará será apresentado em dados detalhados, organizados de acordo com suas seis dimensões estruturais. Além disso, as notas serão comparadas aos benchmarks das empresas do segmento financeiro que já foram avaliadas pelo indicador. Essa abordagem permitirá uma análise mais precisa da posição do Banpará em relação aos padrões de sustentabilidade do setor, facilitando a identificação de áreas de força e oportunidades para aprimoramento nas práticas de Esg.

4.1.1 Dimensão da Governança

Pontuação do grupo ou empresa respondente S1 = 1ª Simulação S2 = 2ª Simulação		Benchmark (empresas da carteira)			
Dimensão Tema Tópico	Score S1 (%)	Máx	Min	Méd	Desvio Padrão
Governança Corporativa e Alta Gestão	72.09	94.5	62.9	82.8	7.49
Fundamentos de Gestão da Sustentabilidade Empresarial	64.45	97.6	48.9	82.4	9.28
Compromissos e práticas de gestão	81.75	100.0	51.2	90.9	8.62
Alinhamento com Agenda 2030 e ODS	76.36	100.0	33.2	85.8	14.37
Práticas de remuneração e incentivo	11.11	100.0	0.0	77.4	22.12
Gestão do engajamento com stakeholders	83.33	100.0	0.0	84.0	19.82
Gestão da materialidade	46.67	100.0	43.3	89.4	14.18
Práticas de transparência nas divulgações	72.73	100.0	47.2	90.0	9.99
Práticas contábeis e financeiras	62.50	100.0	25.0	58.4	18.20
Gestão de Riscos	70.09	100.0	48.1	76.7	13.53
Política de riscos corporativos	50.00	100.0	25.0	79.9	22.03
Gestão de riscos corporativos	70.24	100.0	42.4	86.0	14.15
Gestão de riscos de eventos críticos	75.00	100.0	14.3	62.5	22.53
Gestão de riscos de eventos críticos – comp 1	0	100.0	0.0	33.6	36.42
Gestão de riscos sistêmicos	100.00	100.0	0.0	86.8	28.51
Práticas de Governança Corporativa	58.80	92.5	53.8	75.6	8.75
Engajamento das lideranças com a sustentabilidade	71.43	100.0	42.9	93.2	12.90
Relacionamento entre sócios	47.14	100.0	47.1	85.6	14.82
Auditoria e controles internos	90.00	100.0	40.0	81.8	13.18
Conduta e conflito de interesses	75.00	100.0	37.5	90.2	10.29
Integração da sustentabilidade na estratégia	50.00	100.0	0.0	70.9	24.54

Autonomia do Conselho de Administração	85.00	100.0	50.0	87.5	18.79
Composição e dinâmica do Conselho de Administração	65.33	100.0	28.0	71.4	18.47
Diversidade no Conselho de Administração	46.50	58.8	0.0	17.3	13.81
Qualidade da alta gestão	0.00	100.0	0.0	83.3	37.51
Governança de controladas, coligadas e/ou subsidiárias	100.00	100.0	0.0	85.9	26.60
Comitê de auditoria	25.00	100.0	50.0	85.9	13.42
Ética nos Negócios	81.94	100.0	69.8	91.1	7.02
Gestão da ética na empresa	86.11	100.0	72.2	96.4	6.28
Combate à corrupção	77.78	100.0	61.8	85.8	9.97
Manutenção do Ambiente Competitivo	80.00	100.0	50.0	89.1	14.66
Defesa da concorrência	80.00	100.0	50.0	89.1	14.66
Gestão dos Ambientes Legal e Regulatório	77.27	100.0	53.3	81.7	10.44
Penalidades administrativas e judiciais	96.67	100.0	64.0	88.4	9.84
Atuação e influência coletivas	61.11	100.0	28.9	76.2	18.58

Fonte: Elaborado pelo autor com base no ISE (B3)

A dimensão Governança Corporativa e Alta Gestão fornece uma visão abrangente sobre a performance de uma organização em diversas dimensões de governança corporativa e gestão, baseando-se em simulações para avaliar o desempenho e os principais temas abordados incluem:

a) Governança Corporativa e Alta Gestão: com um score de 72.09% na primeira simulação, refletindo um desempenho sólido na governança corporativa e gestão de alta qualidade.

b) Fundamentos de Gestão da Sustentabilidade Empresarial: mostrando um comprometimento moderado com a gestão da sustentabilidade, com um score de 64.45%.

c) Ética nos Negócios: um dos pontos fortes, com 81.94% de score, destacando um forte compromisso ético nos negócios.

d) Gestão de Riscos: aborda como a empresa gerencia riscos diversos, alcançando um score de 70.09%, sugerindo uma abordagem robusta.

e) Compromissos e Práticas de Gestão: apresenta um alto nível de compromisso com práticas de gestão adequadas, evidenciado por um score de 81.75%.

O ISE B3 estabelece um conjunto abrangente de critérios de seleção baseados em práticas de governança, incluindo aspectos como gestão de riscos, ética nos negócios, e governança corporativa. Observando os scores de S1 do Banpará em temas específicos, como "Fundamentos de Gestão da Sustentabilidade Empresarial" e "Ética nos Negócios", é possível identificar um alinhamento significativo com os critérios valorizados pelo ISE B3.

Nesse sentido em 2023 o Banpará foi reconhecido com o Prêmio Selo Mais Mulheres na Liderança, concedido pela Associação Brasileira de Bancos (ABBC), em virtude de seu comprometimento consistente com a igualdade de gênero em seus níveis superiores de liderança. Esse fato é relevante ao considerar-se que apenas 21% das 121 instituições financeiras associadas à ABBC foram selecionadas para tal honraria. Esse aspecto distingue o Banpará, pois a presença de uma mulher na posição de presidente do banco, destaca-se como um exemplo significativo de progresso e inclusão de gênero nos espaços de poder e decisão dentro do setor financeiro. Inclusive a conquista do Banpará está alinhada com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 5, igualdade de gênero proposto pela Organização das Nações Unidas

A partir do resultado da temática Gestão Riscos e conforme exposto pelo Internacional Finance Corporation (2023), os bancos enfrentam três categorias principais de riscos ambientais:

a) Risco direto: Relaciona-se aos impactos ambientais que os bancos causam diretamente, como poluidores, devido às operações de suas próprias instalações. Isso inclui o uso de papel, equipamentos, energia, entre outros. Neste contexto, aplica-se o Princípio do Poluidor Pagador, segundo o qual o banco deve internalizar os custos associados ao controle da poluição.

b) Risco indireto: Refere-se ao risco ambiental que afeta as empresas com as quais os bancos mantêm relações enquanto intermediadores financeiros, seja por meio de operações de crédito ou como detentores de ativos financeiros.

c) Risco de reputação: Os bancos enfrentam pressões de públicos diversos e de Organizações Não Governamentais (Ongs) para adotarem políticas de financiamento e investimento ambientalmente responsáveis, sob o risco de terem suas reputações comprometidas. A imagem dos bancos perante a sociedade é um componente crucial para o sucesso de suas atividades e é considerada parte integrante de seu patrimônio.

O Gerenciamento de Risco no Banpará desenvolveu uma abordagem sistemática e robusta para o gerenciamento de riscos que cobre múltiplas áreas, incluindo o risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FT), riscos de compliance, e riscos sociais, ambientais e climáticos (Sac).

Quadro 7 – Relação de Risco e Avaliação

Área de Risco	Estratégias e Instrumentos
PLD/FT	Gestão e avaliação interna; Prevenção da utilização dos serviços do banco em atividades ilícitas.
Riscos de Compliance	Política de Compliance; Metodologia de Avaliação de Risco e de Aderência de Compliance.
Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos (SAC)	Metodologia de gerenciamento de riscos SAC; Supervisão de riscos SAC; Cultura de riscos interna.

Fonte: Elaborado pelo autor, Banpará (2023) b

A análise comparativa indica que o Banpará demonstra um compromisso forte com a gestão de risco, e por meio do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos (Grsac), a empresa apresenta sua estrutura de gerenciamento integrado de riscos, destacando as responsabilidades das instâncias envolvidas e as estratégias utilizadas para gerenciar riscos sociais, ambientais e climáticos. Estes resultados cumprem a Resolução BCB nº 139/2021 e segue as diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/2017, alterada pela nº 4.943/2021, que normatiza a importância do gerenciamento desses riscos. O Grsac oferece uma visão transparente e objetiva das iniciativas do Banpará para garantir e criar valor, visando alcançar os melhores resultados dentro da política de gestão de riscos (Prsac).

A tabela acima resume as principais áreas de risco gerenciadas pelo Banpará, que implementa políticas abrangentes de gerenciamento de riscos que direcionam o processo institucional de gestão contínua de riscos e capital e incluem:

- a) **Política Institucional de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital** - Aprovada em 15/05/2023.
- b) **Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e de IRRBB** - Aprovada em 13/07/2023.
- c) **Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez** - Aprovada em 25/10/2023.
- d) **Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito** - Aprovada em 01/12/2023.
- e) **Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional e Continuidade de Negócios** - Aprovada em 01/12/2022.

As estratégias da política de gerenciamento de riscos visam proteger a instituição contra uma variedade de riscos, incluindo mercado, liquidez, crédito, operacional, compliance, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, estratégia, imagem, cibernético, social, ambiental e climático. Os instrumentos de proteção utilizados são diversificados, envolvendo processos automatizados, limites de decisão, comitês de decisão colegiada, políticas e manuais de procedimentos, além de monitoramento contínuo e auditorias

A estrutura organizacional envolve diversas áreas de negócios, riscos, controles e compliance, e reforçada pela governança institucional que garante envolvimento ativo das alçadas superiores. Este sistema integrado e a estrutura organizacional do Banpará não apenas mitigam riscos, mas também ajudam na tomada de decisões fundamentadas, mantendo os riscos alinhados ao apetite de risco do banco e garantindo o cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

Com base no resultado há áreas específicas onde melhorias poderiam não apenas elevar o score geral do banco, mas também reforçar sua posição em práticas de governança e sustentabilidade. Recomenda-se:

a) Promover Práticas de Transparência: Aumentar a transparência nas divulgações, especialmente em temas críticos como práticas de remuneração e incentivo, pode ajudar a construir confiança entre stakeholders e melhorar o score no ISE B3.

b) Engajamento com Stakeholders: Continuar investindo no engajamento com stakeholders; áreas como diversidade no Conselho de Administração e integração da sustentabilidade na estratégia corporativa.

O cenário destaca o progresso da instituição financeira em incorporar práticas de governança corporativa e ESG em sua estratégia de negócios. O contínuo aprimoramento em diversidade, inclusão e transparência fiscal emerge como vital para seu desenvolvimento sustentável e alinhamento com as melhores práticas do setor. A adoção de estratégias focadas nesses aspectos não apenas melhorará a pontuação do Banpará em avaliações futuras do ISE B3, mas também reforçará seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa.

4.1.2 Dimensão do Capital Social

Pontuação do grupo ou empresa respondente S1 = 1ª Simulação S2 = 2ª Simulação		Benchmark (empresas da carteira)			
Dimensão Tema Tópico	Score S1 (%)	Máx	Min	Méd	Desvio Padrão
Capital Social	68.10	91.7	58.2	75.4	9.22
Direitos Humanos e Relações com a Comunidade	54.01	100.0	31.1	78.5	14.93
Compromisso com os Direitos Humanos	80.19	100.0	25.9	76.7	16.20
Comunidade local	34.38	100.0	12.5	79.8	17.80
Comunidade local – comp 1	0	100.0	28.6	81.2	22.05
Investimento Social Privado e Cidadania Corporativa	14.29	88.9	27.4	68.4	14.24
Investimento social privado e cidadania corporativa	14.29	88.9	27.4	68.4	14.24
Acessibilidade Técnica e Econômica	75.00	100.0	15.0	77.2	23.18
Acessibilidade técnica e econômica	75.00	100.0	15.0	77.2	23.18
Práticas de Venda e Rotulagem de Produtos	53.50	95.5	42.5	67.8	14.15
Práticas de vendas	33.75	100.0	22.9	73.5	17.95
Rotulagem de produtos e serviços	100.00	100.0	20.0	81.5	22.31
Conformidade legal	50.00	100.0	12.5	55.3	24.11
Privacidade do Cliente	72.67	100.0	67.0	90.2	10.29
Uso de dados dos clientes/consumidores	71.11	100.0	70.0	93.3	9.97
Conformidade legal	75.00	100.0	50.0	85.5	16.78
Segurança de Dados	79.17	100.0	35.6	76.9	13.34
Gestão da segurança de dados	72.22	100.0	19.2	71.9	17.65
Conformidade legal	100.00	100.0	50.0	92.1	12.94

Fonte: Elaborado pelo autor com base no ISE (B3)

Os resultados na dimensão Capital Social, apresentam uma análise detalhada das práticas relacionadas ao capital social dentro de uma organização, focando em aspectos como direitos humanos, relações com a comunidade, acessibilidade técnica e econômica, práticas de

venda e rotulagem de produtos, privacidade do cliente, e segurança de dados. Vamos destacar os principais pontos:

- a) Capital Social: Com um score de 68.10%, refletindo um nível moderado de desempenho no que diz respeito ao capital social na primeira simulação.
- b) Direitos Humanos e Relações com a Comunidade: Apresenta um score 80.19% para "Compromisso com os Direitos Humanos", indicando um forte compromisso com estas práticas.
- c) Comunidade Local o score S1 (%) de 34.38, mostrando uma área de melhoria significativa na interação com a comunidade local.
- d) Acessibilidade Técnica e Econômica: Resultou em um score de 75% indicando um desempenho satisfatório na garantia de que os produtos e serviços são acessíveis a todos os segmentos da população.
- e) Práticas de Venda e Rotulagem de Produtos: Apresenta conformidade legal com o tema "Rotulagem de produtos e serviços", evidenciando conformidade completa com regulamentações relevantes para um score de 100%. .
- f) Privacidade do Cliente: Apresentou um bom desempenho, mas com margem de melhora, Score S1 (%) de 71.11, mostrando uma boa gestão do uso e proteção dos dados dos clientes.

Essa análise revela um panorama misto em relação ao capital social, com pontos fortes como o compromisso com direitos humanos, conformidade com práticas de rotulagem e privacidade do cliente, mas também áreas de melhoria significativa, particularmente na interação com a comunidade local e em algumas práticas de gestão. O resultado sugere que, embora haja um compromisso visível com várias práticas importantes para a sustentação do capital social, ainda existem oportunidades significativas para melhorias e alinhamento mais forte com as melhores práticas do setor.

O estudo de sustentabilidade enfatiza a importância de as organizações refletirem sobre o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e de adotarem uma abordagem proativa em relação à sustentabilidade e ESG. Considerando o foco em direitos humanos, comunidade local e práticas de investimento social apresentadas no documento do capital social, essas organizações já estão alinhadas com algumas das expectativas do estudo. No entanto, a ampliação e aprofundamento dessas práticas, juntamente com uma comunicação transparente sobre as iniciativas e resultados, podem fortalecer ainda mais sua posição.

A análise comparativa indica que, embora o resultado sobre o capital social mostre compromissos significativos em várias áreas, há oportunidades claras de aprofundamento com

as práticas ESG de liderança. Especificamente, melhorias na transparência, no relato de iniciativas e resultados ESG, e na adoção de práticas recomendadas de governança corporativa podem ajudar as organizações a aprimorar seu capital social e contribuir mais efetivamente.

4.1.3 Dimensão do Capital Humano

Pontuação do grupo ou empresa respondente S1 = 1ª Simulação S2 = 2ª Simulação		Benchmark (empresas da carteira)			
Dimensão Tema Tópico	Score S1 (%)	Máx	Min	Méd	Des- vio Pa- drão
Capital Humano	51.58	83.6	44.5	68.4	9.86
Práticas Trabalhistas	47.40	91.7	34.1	70.2	14.50
Condições de trabalho	50.00	100.0	41.7	81.5	16.46
Formatos de trabalho	18.75	100.0	0.0	68.8	32.41
Qualidade de vida e benefícios	75.00	100.0	25.0	82.9	18.86
Trabalhadores terceirizados	66.67	100.0	0.0	57.7	34.54
Redução das desigualdades	0.00	34.1	0.0	24.8	14.47
Proteção de dados de colaboradores	100.00	100.0	25.0	95.6	13.58
Saúde e Segurança do Trabalhador	70.00	97.5	32.5	77.9	11.72
Liderança e responsabilidade	75.00	100.0	50.0	89.3	17.12
Práticas de gestão	70.00	100.0	30.0	82.7	14.88
Desempenho	100.00	100.0	0.0	88.5	23.51
Certificações	0.00	100.0	0.0	25.4	33.12
Cumprimento legal	100.00	100.0	0.0	73.1	32.29
Engajamento, Diversidade e Inclusão dos Funcionários	37.35	78.4	22.3	57.2	12.17

Dimensão Tema Tópico	Score S1 (%)	Máx	Min	Méd	Des- vio Pa- drão
Compromisso com a promoção da diversidade e inclusão	60.00	100.0	20.0	90.9	15.66
Promoção da diversidade e inclusão	35.08	76.2	22.6	53.8	12.30

Fonte: Elaborado pelo autor com base no ISE (B3)

a) Capital Humano e Práticas Trabalhistas: Obteve um score de 51,58%, assim, observa-se que o Banpará possui um desempenho acima do mínimo nos benchmarks do ISE B3, mas ainda há espaço para crescer e se aproximar dos valores máximos. É recomendável que o Banpará continue investindo em políticas e práticas que promovam o desenvolvimento, a saúde e a segurança de seus colaboradores, além de fortalecer a inclusão.

b) Saúde e Segurança do Trabalhador: Com um score de 70%, o Banco do Estado do Pará mostra um comprometimento significativo com a saúde e segurança do trabalhador, posicionando-se favoravelmente em relação aos benchmarks. Continuar a investir em melhorias e inovações nesta área pode consolidar e elevar os resultados e servir como um diferencial competitivo no setor que atua.

c) Engajamento, Diversidade e Inclusão dos Funcionários: Apesar de superar o valor mínimo, a instituição financeira tem um score abaixo da média nos benchmarks do ISE, indicando uma área de oportunidade importante. A implementação de estratégias focadas em aumentar a diversidade e promover um ambiente de trabalho mais inclusivo e engajado pode melhorar este aspecto.

Quadro 8- Resultado do Banpará Para o Critério Diversidade.

Categoria	Score S1	Mínimo	Média	Máximo	Desvio Pa- drão
Engajamento, Diversidade e Inclusão	37.35%	22.3%	57.2%	78.4%	12.17

Fonte: Elaborado pelo autor com base no ISE (B3)

Comparando os resultados do Banpará com as diretrizes e benchmarks do ISE B3 e considerando as práticas de sustentabilidade e governança corporativa, o Banpará demonstra um comprometimento com as práticas de capital humano e responsabilidade social. No entanto, existem áreas claras de melhorias, especialmente no que diz respeito à diversidade, inclusão e engajamento dos funcionários. Investimentos estratégicos nessas áreas podem fortalecer uma cultura organizacional.

4.1.4 Dimensão do Meio Ambiente

Pontuação do grupo ou empresa respondente S1 = 1ª Simulação S2 = 2ª Simulação		Benchmark (empresas da carteira)			
Dimensão Tema Tópico	Score S1 (%)	Máx	Min	Méd	Desvio Padrão
Meio Ambiente	80.45	97.7	54.6	77.8	10.46
Políticas e Práticas de Gestão Ambiental	80.45	98.0	56.8	81.5	11.33
Liderança e responsabilidade	100.00	100.0	50.0	91.0	16.59
Práticas de gestão	85.00	100.0	35.0	81.7	16.80
Desempenho	85.00	100.0	50.0	83.5	14.90
Certificações	50.00	100.0	0.0	64.9	25.24
Cumprimento legal	75.00	100.0	50.0	87.6	16.26

Fonte: Elaborado pelo autor com base no ISE (B3)

Para a análise dos indicadores em relação ao benchmarking, utilizamos os dados fornecidos sobre o tema meio ambiente, abordando diferentes tópicos dentro desta dimensão. Vamos analisar cada tópico individualmente:

a) **Liderança e Responsabilidade:** Este tópico apresenta o melhor desempenho relativo, com um score de 100%, indicando atendimento total aos critérios avaliados. O score está bem acima da média de 91% e é igual ao máximo de 100%, demonstrando uma liderança e responsabilidade ambiental.

b) **Práticas de Gestão:** As práticas de gestão ambiental estão acima da média (81.7%), fechando em 85%, porém não alcançam o máximo de 100%. Este score sugere que há espaço para melhorias, embora a performance já seja relativamente boa.

c) Desempenho: Similar às práticas de gestão, o desempenho ambiental está acima da média de 83.5%, mas não atinge o potencial máximo. Isso indica um excelente desempenho, mas com margem para otimização.

d) Certificações: Este é o tópico com o score mais baixo, 50%, significativamente abaixo da média de 64.9%. Indica que a obtenção de certificações ambientais é uma área crítica que requer atenção e melhoria.

e) Cumprimento Legal: Score de 75%, está abaixo da média de 87.6%, sugerindo um nível adequado de conformidade com as regulamentações legais. No entanto, ainda há espaço para melhoria para alcançar mais efetividade.

O desempenho geral na dimensão, Meio Ambiente mostra uma performance acima da média em quase todos os tópicos, com exceção das certificações, que se destacam como um ponto crítico. Liderança e responsabilidade se apresentam como pontos fortes, com um score elevado de 100%, refletindo excelência nesta área. Para melhorar o desempenho geral, a organização deve focar em aumentar o número de certificações ambientais e potencializar as áreas onde já se destaca, com o investimento em uma estrutura de renovação energética e o uso de energia solar conforme consta em seu planejamento estratégico.

4.1.5 Dimensão da Mudança Climática

Pontuação do grupo ou empresa res- pondente S1 = 1ª Simulação		Benchmark (empresas da carteira)			
Dimensão Tema Tópico	Score S1 (%)	Máx	Min	Méd	Desvio Padrão
Mudança do Clima	21.33	100.0	42.9	68.3	14.79
CDP - Climate Change	21.33	100.0	42.9	68.3	14.79
Desempenho CDP - Climate Change	21,33	100.0	42.9	68.3	14.79

Fonte: Elaborado pelo autor com base no ISE (B3)

Esta categoria mostra o resultado direcionado para combater ou adaptar-se às mudanças climáticas. O score percentual indica a porcentagem alcançada em relação ao valor máximo possível, sugerindo uma margem de melhoria bem significativa.

a) CDP - Climate Change: com o score S1 (%): 21.33%, reflete especificamente a participação e o desempenho dentro do CDP (Carbon Disclosure Project) Climate Change, uma organização global que incentiva empresas e governos a reduzirem suas emissões de gases de efeito estufa, protegerem os recursos hídricos e preservarem as florestas. Visando destacar a importância do desempenho no CDP Climate Change como um indicador chave de ação climática. Para Brasil (2023) o resultado foca na evolução da divulgação e práticas de ESG, entre as principais empresas do Bovespa e destaca os avanços regulatórios, tanto no Brasil quanto globalmente, enfatizando a importância de estratégias sustentáveis para a gestão de questões climáticas.

A análise comparativa dos dados acima, ressaltam um movimento crescente em direção à integração da sustentabilidade nas práticas de ação contra a mudança climática, especificamente, é uma área de foco comum, que tem a necessidade de estratégias sustentáveis abrangentes para enfrentar os desafios climáticos. Os resultados mínimos, mostram a importância da assecuração dos dados de sustentabilidade para uma gestão eficiente, alinhando-se às expectativas globais e locais com a definição de metas e métricas de redução Carbono.

Apesar dos dados com poucos avanços, os resultados de 2022, mostram uma evolução em relação ao ano de 2021. Com a introdução de novas regulamentações para a sustentabilidade climática, espera-se que essas normas fomentem um maior desenvolvimento nos planos das empresas, potencializando a transparência em relação aos compromissos firmados, com as metodologias adotadas e planos de ação delineados.

4.1.6 Dimensão de Modelos de Inovação

Pontuação do grupo ou empresa respondente S1 = 1ª Simulação		Benchmark (empresas da carteira)			
Dimensão Tema Tópico	Score S1 (%)	Máx	Min	Méd	Desvio Pa- drão
Modelo de Negócios e Inovação	67.50	98.0	55.0	81.5	10.99
Sustentabilidade do Modelo de Negócio	87.95	100.0	63.5	87.2	9.50
Tendências e propósito	76.12	100.0	24.4	83.0	14.07
Estratégia de inovação	87.50	100.0	37.5	84.9	16.12
Negócios ou produtos controversos	100.00	100.0	56.0	92.7	12.00
Design de Produto e Gestão do Ciclo de Vida	61.04	100.0	38.1	80.6	15.43
Desenvolvimento de produtos e serviços	51.25	100.0	34.2	79.8	15.90
Inovação nos modelos de negócios	75.00	100.0	25.0	86.1	21.37
Gestão do ciclo de vida	66.67	100.0	20.6	76.7	22.67
Gestão da Cadeia de Fornecimento	45.48	100.0	43.6	79.2	14.84
Análise de relevância na cadeia de fornecedores	62.50	100.0	16.7	77.3	21.51
Gestão estratégica da cadeia	0.00	100.0	0.0	72.4	31.57
Política de gestão de riscos sociais e ambientais na cadeia	20.00	100.0	20.0	88.9	16.71
Verificação de conformidade na cadeia de fornecedores	36.67	100.0	36.7	79.3	15.54
Conformidade legal da cadeia	100.00	100.0	0.0	80.0	26.81
Finanças Sustentáveis	75.55	99.7	48.5	82.9	15.38
Compromisso socioambiental	88.33	100.0	39.7	84.0	17.57
Corresponsabilidade	50.00	100.0	37.5	78.1	21.70
Conformidade	100.00	100.0	88.9	98.9	3.51
Consumo consciente e educação financeira	80.00	100.0	40.0	86.1	23.05
Biodiversidade e mudança do clima	73.89	100.0	11.9	79.6	26.95
Administração de recursos de terceiros e recursos próprios	79.17	100.0	37.5	73.9	22.31
Concessão de crédito	71.85	100.0	50.0	87.9	15.27
Seguros	0	22.2	22.2	22.2	-

Fonte: Elaborado pelo autor com base no ISE (B3)

Para analisar os índices em relação ao benchmarking baseado nos dados fornecidos do Modelo de Negócio e Inovação, é importante considerar as várias dimensões e temas abordados, como modelo de negócios e inovação, sustentabilidade do modelo de negócio, eficiência no suprimento e uso de materiais, gestão da cadeia de fornecimento, finanças sustentáveis, entre outros.

a) Modelo de Negócios e Inovação: Este tema alcançou 67.50% do seu potencial, estando abaixo da média (81.5%) mas acima do mínimo (55.0%) observado na categoria. Isso indica uma performance razoável, com espaço para melhorias em inovação e adaptação do modelo de negócios às tendências atuais.

b) Sustentabilidade do Modelo de Negócio: 87.95%, este índice mostra um alto grau de alinhamento com práticas sustentáveis, superando a média de 87.2%. Isso sugere que a empresa tem uma boa fundação para um desenvolvimento sustentável a longo prazo.

c) Gestão da Cadeia de Fornecimento: O índice de 45.48% reflete desafios significativos na gestão da cadeia de fornecimento, particularmente na gestão estratégica, onde o score é 0%. Há uma necessidade urgente de melhorar as práticas de gestão da cadeia para garantir sustentabilidade e eficiência.

d) Finanças Sustentáveis: Com score de 75.55%, este tema indica um compromisso satisfatório com a sustentabilidade financeira, embora haja espaço para melhorias, especialmente em corresponsabilidade e consumo consciente, que apresentam scores mais baixos e na criação de mais produtos verdes.

A observação dos dados sugere que, enquanto existem áreas de forte desempenho como a sustentabilidade do modelo de negócio e finanças sustentáveis, mas há aspectos críticos que requerem atenção imediata, como a eficiência no suprimento e uso de materiais e a gestão da cadeia de fornecimento. O benchmarking revela oportunidades claras para aprimorar práticas, inovar e alinhar-se ainda mais com os padrões de sustentabilidade e eficiência. A adoção de melhores práticas nessas áreas pode não apenas melhorar os scores, mas também contribuir significativamente para a sustentabilidade geral e o sucesso a longo prazo do modelo de negócio.

Dessa forma o resultado revela uma clara tendência de valorização e integração das práticas de sustentabilidade e ESG nas estratégias de inovação, a qual foi enfatizada com a criação recente na estrutura organizacional do Núcleo de Bioeconomia, Bolsa e Ativos Verdes

– Nubio, e essa convergência aponta para a crescente importância de uma governança corporativa forte que alavanque a sustentabilidade como um componente essencial para a inovação, no mercado atual.

4.2 Análise das Divulgações Oficiais sobre as Práticas de ESG

A partir da leitura flutuante do material, formaram-se as categorias principais para análise de conteúdo dos dados. É importante destacar que essas categorias são abrangentes, mas ainda sim específicas o suficiente para capturar os principais aspectos do tema em estudo. Baseando-se no contexto de práticas ESG, podemos definir as seis categorias principais de análise:

1) Sustentabilidade Ambiental (Env)

Envolve todas as práticas, políticas e iniciativas que a organização implementa para minimizar seu impacto ambiental. Isso inclui gestão de recursos naturais, redução de emissões de carbono, eficiência energética, e outras práticas voltadas para a preservação do prevenção e conservação do meio ambiente.

- Exemplos de Unidades de Registro: Redução de emissões de CO₂, uso sustentável de recursos hídricos, iniciativas de reciclagem.

2) Responsabilidade Social (Soc)

Refere-se às ações e políticas da organização que promovem o bem-estar social, a diversidade, a inclusão e a justiça social. Isso pode incluir programas de apoio à comunidade, desenvolvimento social, inclusão financeira e práticas de responsabilidade social corporativa.

- Exemplos de Unidades de Registro: Programas de inclusão financeira, diversidade no local de trabalho, iniciativas de apoio à comunidade.

3) Governança Corporativa (Gov)

Esta categoria abrange as práticas de governança da organização, incluindo a estrutura de governança, a transparência, a ética, a responsabilidade dos gestores, e a relação com os stakeholders. A governança corporativa é fundamental para assegurar que a organização opere de forma responsável e transparente.

- Exemplos de Unidades de Registro: Transparência na gestão, responsabilidade dos gestores, práticas de compliance.

4) Desempenho Econômico Sustentável (Eco)

Foca na sustentabilidade econômica da organização, ou seja, como a empresa equilibra seu desempenho financeiro com a sustentabilidade a longo prazo. Isso inclui a análise de como as práticas ESG impactam os resultados financeiros e a resiliência econômica da organização.

- Exemplos de Unidades de Registro: Impacto financeiro das práticas ESG, sustentabilidade econômica a longo prazo, balanço entre lucro e sustentabilidade.

5) Riscos e Mitigação (Risk)

Envolve a identificação e gestão de riscos associados às práticas ESG, incluindo riscos ambientais, sociais e de governança. Essa categoria também analisa as estratégias de mitigação desses riscos e como eles são integrados na gestão geral da organização.

- Exemplos de Unidades de Registro: Gestão de riscos ambientais, estratégias de mitigação de riscos sociais, integração de riscos ESG na gestão corporativa.

6) Engajamento dos Stakeholders (Stake)

Refere-se à interação e ao engajamento da organização com o meio, seus stakeholders, incluindo clientes, fornecedores, funcionários, comunidade e investidores. Dessa forma, essa categoria analisa como a organização comunica e envolve seus stakeholders nas práticas ESG.

- Exemplos de Unidades de Registro: Comunicação com stakeholders, inclusão de stakeholders nas decisões ESG, feedback dos stakeholders sobre práticas ESG.

.

Essas categorias foram formuladas para capturar os principais aspectos das práticas ESG em uma análise de conteúdo. Elas permitem uma análise abrangente e detalhada das práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização, bem como a forma como essas práticas são percebidas e geridas internamente e externamente. Cada categoria pode ser aplicada a diferentes partes do conteúdo analisado, garantindo que todos os aspectos relevantes sejam considerados na avaliação.

Quadro 9- Categorias e Hipóteses para Análise ESG

Categoria	Hipótese
Sustentabilidade Ambiental (Env)	A adoção de práticas de sustentabilidade ambiental, como a gestão eficiente de recursos naturais, a redução de emissões de carbono e o aumento da eficiência energética, contribui significativamente para a minimização do impacto ambiental da instituição financeira pública estadual, reforçando seu compromisso com a preservação do meio ambiente.
Responsabilidade Social (Soc)	A implementação de políticas de responsabilidade social está associada a um aumento na satisfação e lealdade dos clientes e funcionários da instituição.
Governança Corporativa (Gov)	Uma governança corporativa sólida e transparente melhora a avaliação da instituição financeira nos rankings de sustentabilidade, como o ISE da B3.
Desempenho Econômico Sustentável (Eco)	A integração de práticas sustentáveis na gestão econômica resulta em um desempenho financeiro mais estável e sustentável a longo prazo.
Riscos e Mitigação (Risk)	A implementação de estratégias de mitigação de riscos ESG reduz a exposição da instituição financeira a riscos legais e operacionais.
Engajamento dos Stakeholders (Stake)	A adoção de políticas ESG pela instituição financeira pública contribui para a estabilidade financeira a longo prazo.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

A seguir serão apresentados os resultados da análise de conteúdo dos documentos institucionais fornecidos e organizados de acordo com as categorias principais definidas anteriormente, Sustentabilidade Ambiental, Responsabilidade Social, Governança Corporativa, Desempenho Econômico Sustentável, Riscos e Mitigação, e Engajamento dos Stakeholders. Para cada categoria, serão extraídos trechos relevantes dos relatórios, que serão associados as respectivas dimensões de análise.

Quadro 10 – Relatório de Risco do Banpará 2022-20223.....

Categoria	Unidade de Registro 2022	Unidade de Registro 2023	Hipótese Relacionada
Sustentabilidade Ambiental (Env)	A exposição do Banpará a riscos ambientais é baixa, consistente com nossa avaliação geral para o setor bancário local. O Banpará tem trabalhado ativamente para incorporar princípios de sustentabilidade em suas linhas de negócios.	O Banpará tem trabalhado ativamente para incorporar princípios de sustentabilidade em suas linhas de negócios.	A adoção de práticas de sustentabilidade ambiental contribui significativamente para a minimização do impacto ambiental da instituição.
Responsabilidade Social (Soc)	A exposição do Banpará a riscos sociais é moderada, consistente com nossa avaliação geral para o setor bancário local. Os riscos sociais mais relevantes para os bancos surgem da maneira como eles interagem com seus clientes.	A exposição do Banpará a riscos sociais é moderada, com esforços em segurança de dados e privacidade do cliente.	A implementação de políticas de responsabilidade social está associada a um aumento na satisfação e lealdade dos clientes e funcionários.
Governança Corporativa (Gov)	A governança corporativa é altamente relevante para a qualidade de crédito do Banpará, assim como para todos os participantes do setor bancário. A governança corporativa do Banpará continua sendo uma consideração chave de crédito e continua a ser um assunto de nosso monitoramento contínuo.	Em 2023, o Banpará apresentou evoluções em suas práticas de governança corporativa, com planos estabelecidos para fortalecimento de seus controles internos e compliance.	Uma governança corporativa sólida e transparente melhora a avaliação da instituição financeira nos rankings de sustentabilidade.
Desempenho Econômico Sustentável (Eco)	O Banpará possui uma forte capitalização, geração de lucros recorrentes, e sua rentabilidade é apoiada por uma estrutura de captação estável.	O lucro líquido do Banpará apresentou uma expansão de 53% no primeiro trimestre de 2024 em relação a 2023.	A integração de práticas sustentáveis na gestão econômica resulta em um desempenho financeiro mais estável e sustentável a longo prazo.
Riscos e Mitigação (Risk)	O Banpará estabelece em estatuto a distribuição mínima de 25% do seu lucro ajustado em dividendos. Em 2021, foram distribuídos R\$91,6 milhões, ou 38% do lucro líquido, ante a R\$ 68,7 milhões distribuídos em 2020.	O banco tem expandido em novas linhas de crédito, como imobiliário e fomento, com um crescimento de 78% e 29%, respectivamente, em março de 2024 no comparativo anual.	A implementação de estratégias de mitigação de riscos ESG reduz a exposição da instituição financeira a riscos legais e operacionais.
Engajamento dos Stakeholders (Stake)	O Banpará tem um papel estratégico na oferta de produtos e serviços financeiros na região, com forte participação no mercado local e compromisso com o desenvolvimento econômico do estado.	O Banpará continua a engajar seus stakeholders em discussões sobre práticas ESG, com ênfase no fortalecimento de suas relações regionais.	O engajamento ativo dos stakeholders na elaboração de políticas ESG aumenta a eficácia das iniciativas sustentáveis da instituição.

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 11 - Relatório de Sustentabilidade do Banpará 2022-2023.

Categoria	Unidade de Registro de 2022	Unidade de Registro 2023	Hipótese Relacionada
Sustentabilidade Ambiental (Env)	Em outubro de 2021, lançamos a linha de crédito Banpará Bio que tem por objetivo o estímulo à adoção de práticas sustentáveis e de valorização dos produtos da sociobiodiversidade.	Em 2023, o Banpará implementou novos projetos de eficiência energética e expandiu o uso de energia solar nas suas instalações.	A adoção de práticas de sustentabilidade ambiental contribui significativamente para a minimização do impacto ambiental da instituição financeira pública estadual.
Responsabilidade Social (Soc)	O Banpará possui, desde 2019, uma linha de microcrédito direcionada ao empoderamento das mulheres empreendedoras, auxiliando-as na abertura ou ampliação de seus negócios.	Em 2023, o Banpará aumentou o número de programas de apoio à comunidade, com destaque para o fortalecimento do microcrédito para mulheres empreendedoras.	A implementação de políticas de responsabilidade social está associada a um aumento na satisfação e lealdade dos clientes e funcionários da instituição.
Governança Corporativa (Gov)	A Governança no BANPARÁ é aliada às práticas que contribuem para fortalecer a transparência de sua gestão e aumentar seu valor institucional.	A governança corporativa foi reforçada em 2023 com a introdução de novos critérios para a composição do Conselho de Administração, focando em diversidade e inclusão.	Uma governança corporativa sólida e transparente melhora a avaliação da instituição financeira nos rankings de sustentabilidade.
Desempenho Econômico Sustentável (Eco)	O BANPARÁ mantém a estratégia de expansão para todos os municípios do Pará, promovendo soluções financeiras para o uso econômico sustentável da nossa biodiversidade.	O Banpará continuou a expandir suas operações sustentáveis, com um foco maior em financiamento de projetos de energia renovável em 2023.	A integração de práticas sustentáveis na gestão econômica resulta em um desempenho financeiro mais estável e sustentável a longo prazo.
Riscos e Mitigação (Risk)	O Banpará realizou a capacitação continuada sobre risco e responsabilidade socioambiental aos empregados, com foco na mitigação de riscos.	Em 2023, foram implementadas novas metodologias para avaliação de riscos climáticos, integrando-as ao processo de tomada de decisão.	A implementação de estratégias de mitigação de riscos ESG reduz a exposição da instituição financeira a riscos legais e operacionais.
Engajamento dos Stakeholders (Stake)	O Banpará implementou a consulta pública como parte do processo de preparação do relatório, engajando stakeholders em temas de sustentabilidade.	O Banpará intensificou o diálogo com stakeholders em 2023, criando novas plataformas para feedback e participação nas decisões ESG.	O engajamento ativo dos stakeholders na elaboração de políticas ESG aumenta a eficácia das iniciativas sustentáveis da instituição.

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 12 – Carta Anual de Governança e Políticas Públicas do Banpará 2022-2023.

Categoria	Unidade de Registro 2022	Unidade de Registro 2023	Hipótese Relacionada
Sustentabilidade Ambiental (Env)	O Banpará investiu no processo de desenvolvimento de metodologias para o gerenciamento dos riscos socioambientais, de imagem e reputação, e na metodologia para avaliação socioambiental de terceiros.	Em 2023, o Banpará consolidou sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), ajustando sua estrutura de governança para atender melhor às questões ambientais e climáticas.	A adoção de práticas de sustentabilidade ambiental contribui significativamente para a minimização do impacto ambiental da instituição financeira pública estadual.
Responsabilidade Social (Soc)	O Banpará atua como agente financeiro intermediador dos pagamentos dos Programas Sociais, promovidos pelo Governo do Estado e pelas Prefeituras Municipais, para auxiliar a população paraense atendida social e economicamente.	O Banpará continuou seu apoio a programas sociais em 2023, expandindo o alcance das iniciativas de inclusão financeira e apoio a comunidades carentes no Pará.	A implementação de políticas de responsabilidade social está associada a um aumento na satisfação e lealdade dos clientes e funcionários da instituição.
Governança Corporativa (Gov)	O Banpará segue as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa, elevando o grau de transparência sobre a governança das companhias abertas.	Em 2023, o Banpará reforçou a transparência e a estrutura de governança, com a revisão e atualização das políticas de governança conforme as melhores práticas do mercado.	Uma governança corporativa sólida e transparente melhora a avaliação da instituição financeira nos rankings de sustentabilidade.
Desempenho Econômico Sustentável (Eco)	As demonstrações financeiras do Banpará foram preparadas e auditadas de acordo com as diretrizes contábeis e normativas aplicáveis.	O Banpará manteve sua estratégia de crescimento sustentável em 2023, com foco na expansão de serviços financeiros que promovem a sustentabilidade econômica nas regiões onde opera.	A integração de práticas sustentáveis na gestão econômica resulta em um desempenho financeiro mais estável e sustentável a longo prazo.
Riscos e Mitigação (Risk)	O Banpará investiu no desenvolvimento de metodologias para o gerenciamento dos riscos, incluindo riscos socioambientais e reputacionais.	O Banpará aprimorou suas metodologias de avaliação e mitigação de riscos socioambientais e de reputação em 2023, fortalecendo sua estrutura de gerenciamento de riscos.	A implementação de estratégias de mitigação de riscos ESG reduz a exposição da instituição financeira a riscos legais e operacionais.
Engajamento dos Stakeholders (Stake)	O Banpará promove a inclusão dos stakeholders nas decisões estratégicas, incluindo temas de ESG.	Em 2023, o Banpará ampliou o diálogo com seus stakeholders, incorporando mais feedback das partes interessadas nas decisões estratégicas relacionadas a ESG.	O engajamento ativo dos stakeholders na elaboração de políticas ESG aumenta a eficácia das iniciativas sustentáveis da instituição.

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 13 – Formulário Referencial Integrado do Banpará 2022-2023

Categoria	Unidade de Registro 2022	Unidade de Registro 2023	Hipótese Relacionada
Sustentabilidade Ambiental (Env)	A política de sustentabilidade ambiental do Banpará busca minimizar impactos ambientais por meio de práticas como o uso eficiente de recursos naturais e a redução de emissões de carbono.	Implementação de novas políticas de gestão de resíduos sólidos e ampliação das iniciativas de eficiência energética.	A adoção de práticas de sustentabilidade ambiental contribui significativamente para a minimização do impacto ambiental da instituição.
Responsabilidade Social (Soc)	O Banpará implementa políticas de responsabilidade social que promovem inclusão financeira e apoio a comunidades locais, demonstrando compromisso com o desenvolvimento social.	Expansão de programas de inclusão social e desenvolvimento de novas parcerias comunitárias.	A implementação de políticas de responsabilidade social está associada a um aumento na satisfação e lealdade dos clientes e funcionários.
Governança Corporativa (Gov)	O Banpará adota práticas robustas de governança corporativa, garantindo transparência e responsabilidade nas suas operações, conforme os padrões exigidos pelo mercado financeiro.	Reforço nas políticas de compliance e melhoria nos controles internos.	Uma governança corporativa sólida e transparente melhora a avaliação da instituição financeira nos rankings de sustentabilidade.
Desempenho Econômico Sustentável (Eco)	A gestão econômica do Banpará foca na sustentabilidade a longo prazo, equilibrando o desempenho financeiro com práticas sustentáveis.	Aumento no lucro líquido e maior resiliência econômica com base em práticas sustentáveis.	A integração de práticas sustentáveis na gestão econômica resulta em um desempenho financeiro mais estável e sustentável a longo prazo.
Riscos e Mitigação (Risk)	O Banpará identifica e gerencia os riscos associados às práticas ESG, adotando estratégias para mitigar esses riscos e garantir a continuidade dos negócios.	Revisão e aprimoramento das estratégias de mitigação de riscos operacionais e financeiros.	A implementação de estratégias de mitigação de riscos ESG reduz a exposição da instituição financeira a riscos legais e operacionais.
Engajamento dos Stakeholders (Stake)	O Banpará mantém um forte engajamento com seus stakeholders, incluindo a comunicação eficaz sobre suas práticas ESG e a incorporação de feedback dos stakeholders em suas políticas.	Maior engajamento dos stakeholders nas decisões estratégicas da instituição.	O engajamento ativo dos stakeholders na elaboração de políticas ESG aumenta a eficácia das iniciativas sustentáveis da instituição.

Fonte: Elaborado pelo autor

4.2.2 Discussão dos Resultados

A análise de conteúdo realizada sobre as práticas ESG na instituição financeira revelou um avanço significativo na implementação dessas práticas, particularmente entre os anos de

2022 e 2023. A interpretação dos resultados vai além da simples descrição dos dados, explorando as implicações dessas práticas na tomada de decisões e no desenvolvimento sustentável da instituição.

Em termos de sustentabilidade ambiental, a instituição demonstrou um compromisso crescente com a implementação de políticas voltadas para a gestão eficiente de recursos, redução de emissões de carbono e adoção de energia renovável. Em 2023, notou-se uma expansão considerável dessas iniciativas, especialmente com a ampliação do uso de energia solar e novos projetos de eficiência energética. Essas ações não só minimizam o impacto ambiental da instituição, como também reforçam sua imagem como uma entidade responsável e alinhada com os padrões globais de sustentabilidade. A continuidade dessas práticas tende a melhorar ainda mais a posição da instituição em rankings de sustentabilidade e fortalecer sua competitividade no mercado financeiro.

No campo da responsabilidade social, a análise evidenciou uma expansão significativa das iniciativas, com destaque para o fortalecimento de programas voltados ao empoderamento de mulheres empreendedoras e ao desenvolvimento de parcerias comunitárias. Em 2023, essas ações se tornaram mais robustas, refletindo um compromisso contínuo com a inclusão social e o apoio às comunidades locais. Essas práticas são essenciais para aumentar a lealdade e a satisfação dos clientes, além de fortalecer os vínculos com as comunidades. A instituição deve continuar a explorar novas oportunidades de impacto social positivo, que contribuirão para sua imagem e para a sustentabilidade a longo prazo.

Em relação à governança corporativa, observou-se um aprimoramento significativo nas práticas de compliance e nos controles internos em 2023, com a introdução recente de novos critérios de diversidade na composição do Conselho de Administração. Assim, essas mudanças indicam um esforço deliberado para alinhar a instituição às melhores práticas do mercado e para responder aos desafios de governança enfrentados em 2022. Uma governança sólida e transparente é crucial para manter a confiança dos stakeholders e melhorar a avaliação da instituição em rankings de sustentabilidade. O investimento contínuo na robustez das práticas de governança é essencial para garantir a sustentabilidade a longo prazo.

O desempenho econômico sustentável da instituição também foi um dos pontos fortes identificado na análise. A integração de práticas ESG na gestão econômica resultou em um desempenho financeiro mais estável e em um aumento significativo no lucro líquido. Essa resiliência econômica demonstra que a adoção de práticas sustentáveis não apenas fortalece a saúde financeira da instituição, mas também a protege contra riscos de mercado e regulações

futuras. A instituição deve continuar a integrar práticas ESG em suas operações econômicas para assegurar um crescimento sustentável.

Na área de riscos e mitigação, a instituição fez avanços notáveis na gestão de riscos ESG, especialmente com a inclusão de riscos climáticos nas avaliações de 2023. Essa evolução é fundamental para enfrentar os desafios operacionais e legais que podem surgir. A contínua identificação e mitigação de riscos ESG é vital para garantir a continuidade dos negócios e a proteção contra possíveis crises financeiras ou reputacionais.

Por fim, o engajamento dos stakeholders foi intensificado em 2023, com a criação de novas plataformas de feedback, também uma maior inclusão das opiniões dos stakeholders nas decisões estratégicas. Esse movimento reflete uma estratégia mais inclusiva e transparente, que é crucial para o sucesso das práticas ESG.

5 PROPOSTA DE MELHORIAS PARA O ENGAJAMENTO COM STAKEHOLDERS JUNTO AO BANPARÁ

A elaboração de um guia de ESG para o engajamento de stakeholders é um elemento crítico no atual contexto corporativo, marcado por uma crescente conscientização sobre as responsabilidades ambientais, sociais e de governança das empresas. Este documento propõe discutir a importância de construir um guia de ESG focado no engajamento de stakeholders, delineando suas características essenciais e estrutura sugerida.

5.1 Modelo de Guia de engajamento para *stakeholders*, em conformidade com os padrões ESG e diretrizes da organização.

Para Bergamini Junior (2024), um guia ESG, através de sua estrutura, busca instituir excepcionalidades visando a consecução de quatro objetivos primordiais, inicialmente, visa proporcionar às corporações uma transparência ambiental significativa, facilitada pela divulgação de informações fundamentais que mitiguem a disparidade informacional até patamares que favoreçam uma accountability eficaz. Em segundo, tem o propósito de incrementar a transparência, fomentando assim a efetivação da desejada accountability, que se traduz na obrigação das empresas em responder perante os stakeholders acerca das práticas adotadas na gestão de suas atividades, englobando as esferas ambiental, social e de governança corporativa.

Além disso, almeja-se evidenciar no contexto do processo de responsabilização, que as atividades empresariais são conduzidas conforme elevados padrões éticos nas interações com todos os stakeholders, sendo tais práticas percebidas universalmente como equitativas. Por fim, busca-se mediante a realização desses objetivos, alinhar-se à obtenção de legitimidade social nas operações comerciais voltadas ao lucro. Em outras palavras, o intuito é assegurar e perpetuar o reconhecimento público do direito da empresa em manter sua "licença social" de operação, fundamentada na justiça de suas práticas (Bergamini Junior, 2024).

O engajamento de stakeholders é um processo fundamental para o sucesso empresarial no longo prazo, pois promove a construção de relações sólidas e de confiança entre a empresa e seus diversos públicos de interesse. No contexto de ESG, o engajamento se torna ainda mais crucial, visto que as expectativas em relação à sustentabilidade, equidade social e governança ética estão em ascensão. Um guia de ESG bem elaborado serve como um marco referencial para a empresa comunicar suas políticas, estratégias e práticas de forma transparente e coerente, além de facilitar o diálogo e a colaboração com stakeholders.

O "Guia ESG de Impacto Positivo para Stakeholders" do Banpará é um documento desenvolvido para compartilhar as diretrizes socioambientais do banco e promover práticas sustentáveis na cadeia de fornecimento. Este guia é complementar a Política de relacionamento com terceiros, Código de Ética do Banpará e a outros normativos internos, e visa a atuação conjunta na sua cadeia de valor com parceiros, governo, clientes, e fornecedores responsáveis e comprometidos com o desenvolvimento social e ambiental.

O guia aborda diversos temas fundamentais:

Quadro 14- Guia ESG e Impacto Positivo para Stakeholders

Tema	Descrição
Gestão Ambiental	Enfatiza a importância da gestão dos recursos naturais de forma eficiente, incluindo a adoção de práticas de ecoeficiência e a redução do impacto ambiental das atividades empresariais.
Risco Socioambiental	Destaca a necessidade de conhecer e gerenciar adequadamente os riscos socioambientais, privilegiando fornecedores que adotem as melhores práticas de gestão socioambiental.
Saúde, Segurança e Bem Estar	Ressalta a importância da saúde e segurança do trabalho, exigindo que fornecedores cumpram com as leis e normas aplicáveis e promovam um ambiente de trabalho seguro e saudável.
Mudança Climática	Reflete sobre a importância de considerar variáveis climáticas nas operações empresariais e incentiva os fornecedores a adotarem estratégias para a gestão de emissões de gases do efeito estufa.
Direitos Humanos e Diversidade	Reafirma o compromisso da Instituição financeira com os direitos humanos e a valorização da diversidade, esperando que os fornecedores também adotem políticas e práticas que respeitem esses princípios.
Desenvolvimento da Sociedade	Sublinha o papel transformador das empresas em gerar impactos positivos na sociedade e no meio ambiente, encorajando os fornecedores a investirem socialmente nas comunidades locais.
Princípios Éticos e Comportamentais	Destaca a importância da ética nos negócios e relacionamentos, e a necessidade de

	transparência, integridade, e combate à corrupção.
--	--

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

Por fim, essa proposta busca reiterar o compromisso da instituição financeira em melhorar continuamente a performance ambiental e promover práticas sustentáveis, estendendo esse compromisso a toda sua cadeia de valor. O guia enfatiza a importância da colaboração dos fornecedores para a promoção de um ciclo virtuoso de sustentabilidade na sociedade. Ao estruturar um guia de ESG centrado no engajamento de stakeholders, as empresas não apenas reforçam seu compromisso com práticas sustentáveis e responsáveis, mas também fortalecem sua posição no mercado, melhoram sua imagem institucional e contribuem de maneira significativa para o desenvolvimento sustentável. Este guia representa, portanto, um instrumento vital para a gestão contemporânea, alinhando interesses empresariais com as expectativas sociais e ambientais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face dos desafios e oportunidades delineados no projeto "Governança e Sustentabilidade: as políticas sustentáveis e seus impactos em uma Instituição Financeira Pública Estadual", as considerações finais são orientadas pela reflexão crítica sobre os avanços alcançados e os horizontes ainda por explorar. Este estudo, localizado na interseção entre governança corporativa, responsabilidade social, e sustentabilidade no âmbito de uma instituição financeira pública na Amazônia, sugere novas diretrizes para o aprofundamento teórico e prático dos princípios ESG.

Dada sua relevância estratégica para o desenvolvimento regional, o Banpará poderia ampliar seu protagonismo na agenda socioambiental ao adotar mais instrumentos financeiros voltados a projetos sustentáveis. A emissão de títulos verdes, por exemplo, representa uma alternativa promissora para financiar iniciativas como saneamento, energia limpa e mobilidade urbana de baixo carbono, alinhando-se às boas práticas internacionais (BID, 2021). A incorporação de investimentos temáticos e de impacto, com metas socioambientais mensuráveis e compatíveis com os ODS, também se apresenta como mecanismo eficaz de integração entre retorno financeiro e valor público (MINARDI, 2023).

A bioeconomia também surge como vetor de desenvolvimento sustentável e competitivo na região amazônica. A criação de linhas de crédito específicas voltadas a cadeias produtivas baseadas na sociobiodiversidade, como fitoterápicos, cosméticos naturais, biojóias, alimentos funcionais e insumos florestais não madeireiros — representa uma oportunidade estratégica para o Banpará induzir inovação e inclusão socioambiental (IPEA, 2021)

Adoção sistemática das diretrizes do Protocolo Verde, com foco na análise e monitoramento socioambiental de operações de crédito, pode fortalecer a política institucional de sustentabilidade do banco (BRAGA, 2014). Também instrumentos como o blended finance que combinam recursos públicos, concessões e capital privado, que podem ampliar a viabilidade de projetos estruturantes na região amazônica, reduzindo riscos e maximizando o impacto socioeconômico (GSIA, 2021; BID, 2021)

O presente estudo revelou a significância dos critérios ESG na orientação das políticas e práticas sustentáveis em uma instituição financeira pública estadual. Comprovou-se a capacidade dos princípios ESG de fomentar uma gestão mais responsável e transparente, alinhando-se assim com as expectativas de sustentabilidade ambiental, equidade social e governança ética. Esses critérios emergem como ferramentas vitais para a resposta às demandas contemporâneas

por um desenvolvimento que seja não apenas econômico, mas também social e ambientalmente responsável.

De acordo com levantamento realizado, verificou-se que o Banpará apresenta práticas relacionadas aos eixos temáticos apresentados pelo ISE da B3 e dentro da agenda ESG, uma vez que oferece políticas, programas e ferramentas voltadas para a reorientação de atitudes na execução das atividades organizacionais. O Banpará demonstrou compromisso com aspectos de ESG, como evidenciado pela gestão de riscos e ética nos negócios. Assim a instituição tem potencial para se posicionar melhor em sustentabilidade no setor financeiro, especialmente ao considerar o avanço das práticas de divulgação ESG entre as empresas do Bovespa. Contudo, o alinhamento mais próximo com as expectativas regulatórias e de mercado, particularmente em relação à transparência fiscal e estratégias de redução de emissões de carbono, poderia reforçar seu posicionamento no ISE B3 e atender as crescentes demandas dos stakeholders por práticas empresariais sustentáveis. A necessidade de alinhar as operações bancárias com os princípios de sustentabilidade e a integração do ESG reflete uma transformação no paradigma de atuação das instituições financeiras. A análise detalhada da aplicação dos critérios ESG no Banpará, como apresentada, ilustra o potencial de tais práticas para catalisar melhorias significativas na gestão de riscos, na promoção da inclusão social e na proteção ambiental, porém necessita melhorar os critérios de engajamento no relacionamento com terceiros, acompanhamento de métricas, avaliações e metas na emissão de carbono e maior espaço no detalhamento estratégico do ESG. Este estudo, portanto, não apenas contribui para o corpo acadêmico sobre governança e sustentabilidade, mas também oferece insights práticos para a implementação de políticas sustentáveis em contextos similares. A investigação sobre o impacto dos critérios ESG em instituições financeiras públicas estaduais abre caminho para uma série de indagações futuras. Primeiramente, seria pertinente explorar como a adoção desses critérios pode ser otimizada para maximizar os benefícios socioambientais, particularmente em regiões vulneráveis como a Amazônia. Além disso, estudos futuros poderiam investigar a percepção e o engajamento dos stakeholders em relação às práticas ESG das instituições financeiras, bem como os efeitos dessas práticas na reputação e no valor de mercado dessas instituições. Outra área promissora de pesquisa envolve o exame das barreiras à implementação efetiva dos critérios ESG e o desenvolvimento de estratégias para superar tais desafios. Com base nas descobertas do estudo, recomenda-se que instituições financeiras públicas intensifiquem seus esforços na integração dos critérios ESG em suas estratégias de governança e gestão de riscos. Isso implica não apenas a adoção de práticas sustentáveis, mas também o desenvolvimento de mecanismos robustos para monitoramento, relatórios e comunicação transparente sobre o desempenho ESG. Além disso,

é crucial promover a colaboração e o diálogo com todos os stakeholders, incluindo comunidades locais, organizações não governamentais e o setor privado, para garantir que as políticas e práticas ESG reflitam as necessidades e expectativas de todas as partes interessadas. Em suma, este projeto de mestrado não apenas contribui significativamente para o entendimento acadêmico da interação entre governança corporativa, responsabilidade social e sustentabilidade nas instituições financeiras públicas, mas também estabelece uma base sólida para futuras pesquisas e práticas inovadoras no campo do ESG.

REFERENCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO (ABDE). **Raio X das Instituições Financeiras de Desenvolvimento da Região da Amazônia Legal**. Brasília: ABDE, 2023. Disponível em: <https://www.abde.org.br>. Acesso em: 22 out. 2024.

ABREU, Igor de. **Administradores. Artigos. Negócios. ESG**: a recente referência para empresas responsáveis e sustentáveis. 2023. Disponível em <https://administradores.com.br/artigos/esg-a-recente-referencia-para-empresas-responsaveis-e-sustentaveis>. Acesso em: 15 dez. 2023.

ALMEIDA, F. **O bom negócio da sustentabilidade**. São Paulo: Nova Fronteira, 2002.

ANBIMA. **Retrato da Sustentabilidade no Mercado de Capitais**. [S. l.: s.n.], p. 26, 2022.

ARAÚJO, G. C. *et al.* Sustentabilidade empresarial: conceitos e indicadores. *In: CONGRESSO ONLINE*, 3, 2006, Anais [...], CONVIBRA, 2006. Disponível em: <https://eventos.congresse.me/cobsaude>. Acesso em: 15 dez. 2023.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços**: um enfoque econômico-financeiro. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ATAN, R. *et al.* The impacts of environmental, social, and governance factors on firm performance. **Manag. Environ. Qual**, v. 29, p. 182–194, 2018. (Google Scholar; CrossRef).

AXELSSON, Robert *et al.* Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: Abordagem paisagística como interpretação prática de princípios e conceitos de implementação. **Revista de Ecologia da Paisagem**, v. 3, 30 maio, 2011.

B3. **A Experiência do Ise B3 na agenda 2030 e nos ODS**. 2023. p. 1–36. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1334>. Acesso em: 18 dez. 2024.

BAKER, Susan. Sustainable development as symbolic commitment: declaratory politics and the seductive appeal of ecological modernisation in the European Union. *In: The politics of unsustainability*. Routledge, 2013. p. 113-133.

BAKER, Susan. **Desenvolvimento sustentável**. routledge. [S.l.s.n.], 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. **Relatório de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas**. [S. l.: s.n.], 2022. v. 3. p. 59

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro 2021. Belém: Banpará, 2022. Disponível em: <https://www.banpara.pa.gov.br>. Acesso em: 22 out. 2024

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. **Relatório de Sustentabilidade**. 2022. Disponível em: <https://ri.banpara.b.br/governanca-corporativa/esg/>. Acesso em: 10 maio, 2024.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. **Relatório de sustentabilidade 2022**. Belém, 2022. Disponível em: <https://ri.banpara.b.br/governanca-corporativa/esg/>. Acesso em: 02 Abr. 2024.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. **Formulário de referência exercício 2022**: ano base 2021. Belém: Banco do Estado do Pará, 2022. Disponível em: <https://ri.banpara.b.br/central-de-resultados/formulario-de-referencia/>. Acesso em: 01 Abr. 2024

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. **Carta anual de políticas públicas e governança corporativa 2023**: ano base 2022. Belém: Banco do Estado do Pará, 2023. Disponível em: <https://ri.banpara.b.br/governanca-corporativa/carta-anual-de-governanca/>. Acesso em: 01 Abr. 2024

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. **Relações com Investidores**. 2023. Disponível em: <https://ri.banpara.b.br/>. Acesso em: 15 dez. 2024.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. **Relatório de Sustentabilidade 2023**. Belém, 2023. Disponível em: <https://ri.banpara.b.br/governanca-corporativa/esg/>. Acesso em: 02 Abr. 2024.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. **Formulário de referência exercício 2023**: ano base 2022. Belém, 2023. Disponível em: <https://ri.banpara.b.br/central-de-resultados/formulario-de-referencia/>. Acesso em: 01 Abr. 2024

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BC. **Relatório de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas**. [S. l.], v. 3, p. 59, 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BC. **Relatório de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticos**. Brasília, DF, 2023. v. 3 Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorio-risco-oportunidade/Relatorio-Riscos-Oportunidades-Sociais_2023.pdf. Acesso em: 15 jan. 2024.

BARBIERI, J. C.; CAJAZEIRA, J. E. R. **Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável**: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2016.

BARBOSA, R. S.; SAMPAIO, D. P. S. **Os bancos públicos no enfrentamento aos impactos da COVID-19**, 2020. Disponível em: <https://brasildebate.com.br/os-bancos-publicos-no-enfrentamento-aos-impactos-da-covid-19/>. Acesso em: 03 jan. 2024.

BARTUNEK, J. M. What inspires the academy: book reviews and beyond. **Academy of Management Review**, v. 41, n. 1, p. 170–183, 2016.

BEBCHUK, L. A; TALLARITA, R. **A promessa ilusória da governança das partes interessadas**. 2020. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3544978>. Acesso em: 15 jan.2024.

BEHL, A. *et al.* Exploring the relationship of ESG score and firm value using cross-lagged panel analyses: Case of the Indian energy sector. **Ann. Oper. Res.**, v. 313, p. 231–256, 2021. (Google Scholar; CrossRef).

BELING AE, Vanhulst J. *et al.* **Sinergias discursivas para uma 'grande transformação' rumo à sustentabilidade**: contribuições pragmáticas para um diálogo necessário entre humanos desenvolvimento, decrescimento, viver, economia, 2018. p. 304-313. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2017.08.025>. Acesso em: 15 jan.2024.

BENABOU, R.; TIROLE, J. Responsabilidade social individual e corporativa. **Económica**, v. 77, p. 1-19, 2010.

BERGAMINI JUNIOR, Sebastião. ESG, impactos ambientais e contabilidade. **Pensar Contábil**, v. 23, n. 80, 2021.

BERTRAND, O.; BETSCHINGER, M.-A.; MOSCHIERI, C. Are firms with foreign CEOs better citizens? A study of the impact of CEO foreignness on corporate social performance. **J. Int. Bus. Stud.**, v. 52, p. 525–543, 2021. (Google Scholar; [CrossRef](#)).

BEUREN, Ilse Maria; ZONATTO, Vinícius Costa da Silva. Perfil dos artigos sobre controle interno no setor público em periódicos nacionais e internacionais. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 5, p. 1135-1163, oct. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122014000500004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 out. 2020.

BLACK, Bernard S.; CARVALHO, Antonio Gledson de; SAMPAIO, Joelson Oliveira. A evolução da governança corporativa no Brasil. **Revisão dos mercados emergentes**, v. 20, p. 176-195, 2013.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. Financiamento sustentável da infraestrutura econômica e social na América Latina e no Caribe. Washington, 2021

BILHIM, João. **Papel dos gestores na mudança cultural da administração central do estado: o caso da meritocracia**. Passagens, v. 5, n. 2, p. 205-227, 2013. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4329864>. Acesso em: 05 Abr. 2024.

BORGES, L. F. X.; SERRÃO, C. F. B. Aspectos de governança corporativa moderna no Brasil. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 24, p. 111-148, dez. 2005.

BRAGA, Cláudia Oliveira da Silva. Protocolo Verde: as instituições financeiras e a promoção da sustentabilidade ambiental no Brasil. 2014. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/11722/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Cl%C3%A1udia%20Oliveira%20Braga.pdf?utm_source=chatgpt.com Acesso em: 05 Mar. 2025

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Carta de Governança Pública**: diretrizes para uma gestão pública eficaz, transparente e responsável. Brasília, DF: CGU, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br>. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Brasília, DF: TCU, 2014. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/>. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. **Manual de monitoramento e avaliação de políticas públicas**. Brasília, DF: ME, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br>. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**. Lei de responsabilidade das estatais. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13303-30-junho-2016-783296-norma-pl.html>. Acesso em: 20 mar. 2018.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Do Estado patrimonial ao gerencial. In: WILHEIM, J.; SACHS, I.; PINHEIRO, P. S. **Brasil: um século de transformações**. São Paulo: Cia das Letras, 2001. p. 225-259.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, v. 47, n. 1, p. 07–40, 2015.

BRUNO, M; LAGASIO V. Uma visão geral das políticas europeias sobre ESG no setor bancário. **Sustentabilidade**, v. 13, n. 22, p. 12641, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su132212641>. Acesso em: 20 fev. 2022.

BUTA, Bernardo Oliveira; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. Governança pública em três dimensões: conceitual, mensural e democrática. **Organ. Soc.**, Salvador, v. 27, n. 94, p. 370- 395, sept. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302020000300370&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 out. 2020.

CAHAN, S.F.; CHEN, C.; CHEN, L.; NGUYEN, N.H. Corporate social responsibility and media coverage. **J. Bank. Financ.** V. 59, p. 409–422, 2015. (Google Scholar; CrossRef).

CALVERAS, Ganuza, Y J; LIOBET, G. Regulamentação, responsabilidade social corporativa e ativismo. **Jornal de Economia e Estratégia de Gestão**, v. 16, p. 719-740, 2007.

CAMPOS, L. M. S. *et al.* Relatório de sustentabilidade: perfil das organizações brasileiras e estrangeiras Segundo o padrão da Global Reporting Initiative. **Revista Gestão e Produção, São Carlos**, v. 20, n. 4, 2013.

CAREON, L. H.; SILVA, S. F. Sustentabilidade ambiental nas organizações: Sustentabilidade em-presarial para a micro e pequena empresa. In: SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, 13., 2010, São Paulo. **Anais [...]** São Paulo: SEMEAD, 2001.

CAREON, L. H.; SILVA, S. F. Sustentabilidade ambiental nas organizações: Sustentabilidade em-presarial para a micro e pequena empresa. In: SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, 13., 2010, São Paulo. **Anais [...]**, São Paulo: SEMEAD, 2001.

CARVALHO, Fernão J. Cardim de *et al.* **Economia monetária e financeira: teoria e política**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

CASTELO, S. L. *et al.* Governança pública e performance: uma revisão sistemática de literatura. **Revista Controle: doutrina e artigos**, v. 15, n. 2, p. 289-319, 18 maio, 2018.

CAVALCANTE, P.; PIRES, R. **Governança pública: construção de capacidades para a efetividade da ação**. Brasília, DF: IPEA, 2018. (Nota técnica, n. 24). Disponível em:

http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8581/1/NT_24_Diest_Governan%c3%a7a.pdf. Acesso em: 18 out. 2020.

CAVALCANTI, Mônica Clark Nunes; DE LUCA, Marcia Martins Mendes. Controladoria como instrumento de governança no setor público. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 7, n. 1, jan./mar. 2013. DOI: <https://doi.org/10.17524/repec.v7i1.138>

CAVALCANTE, P. De Lucas. Gestão pública contemporânea: do movimento gerencialista ao PósNPM. **Texto para Discussão - IPEA**, [Brasília, DF], v. 23, n. 19, p. 1– 40, 2017. Cavalcante; De Luca, 2013. p. 26

CFC. **Resolução NBC nº 1.710, de 25 de outubro de 2023** – Estabelece normas de preparação e asseguarção de relatórios de sustentabilidade, alinhadas aos padrões internacionais de sustentabilidade do ISSB (International Sustainability Standards Board). Disponível em: http://www.cfc.org.br/resolucao_nbc_1710. Acesso em: 15 out. 2024.

CFC. **NBC TDS 01** – Relatórios de Sustentabilidade: Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade. Brasília: CFC, 2023. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 22 out. 2024.

CFC. **NBC TDS 02** – Relatórios de Sustentabilidade: Divulgações Relacionadas ao Clima. Brasília: CFC, 2023. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 22 out. 2024.

CLAUMANN, R. B. **OCDE e governança corporativa: construção e legitimação de um modelo**. Orientador: Ary Cesar Minella. 2015. 176 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

COIMBRA, W. C.S.; OLIVEIRA FILHO, R, (org.). **O estado do bem-estar social, os tribunais de contas e a boa governança pública**. Porto Velho: TCE-RO, 2019. Disponível em: 2019_compressed.pdf. Acesso em: 10 out. 2020.

COPPEDGE, M. Instituciones y gobernabilidad. Governança no setor público. São Paulo: Atlas, **democrática en América Latina**. Madrid: Síntesis, 1995.

CVM. **Resolução nº 193, de 20 de outubro de 2023** – Estabelece a adoção das normas do International Sustainability Standards Board (ISSB) para divulgação de informações de sustentabilidade por companhias abertas, fundos de investimento e companhias securitizadoras. Disponível em: https://www.cvm.gov.br/resolucao_193. Acesso em: 15 out. 2024

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. Normas sobre agências de classificação de risco. **Instrução CVM nº 521, de 25 de julho de 2015**. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br>. Acesso em: 25 set. 2024.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. **Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009**. Comissão de Valores Mobiliários, 2009. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br>. Acesso em: 25 set. 2024.

CORREA, Marcia Maria Neves. Sistema financeiro e sustentabilidade ambiental: princípios voluntários e motivação. **Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central**, v. 16, n. 1, p. 114-131, 2022.

COUTINHO, Leandro de Matos. O pacto global da ONU e o desenvolvimento sustentável. **R. Bndes**, [S. l.], v. 28, n. 56, p. 501–518, 2021.

COSTA, F. N. **Complexidade do sistema bancário brasileiro**: interações de pessoas jurídicas e físicas bancos privados e públicos. [S.l.:s.n.], [2018]. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3601/TD331.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2024.

COSTANZA R. *et al.* Qualidade de vida: uma abordagem que integra oportunidades, necessidades humanas e bemestar subjetivo. **Ecological Economics**, v. 61, n. 2-3, p. : 267-276, 2007.

CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2010.

DAFERMOS, Yannis; GABOR, Daniela; MICHELL, Jo. The wall street consensus in pandemic times: what does it mean for climate-aligned development? **Canadian Journal of Development Studies**, v. 42, n. 1-2, p. 238-251, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/02255189.2020.1865137>. Acesso em: 15 Jan. 2024.

DAI, E.; LIANG; H.; N. G, L. Clientes corporativos socialmente responsáveis. **Próximo Jornal de Economia Financeira**. 2020.

DAL Soglio, F. K. Desenvolvimento, agricultura e agroecologia: qual a ligação. *In*: GUERRA, G. A. D.; WAQUIL, P. D. (org.). **Desenvolvimento rural sustentável no Norte e Sul do Brasil**. Belém: Paka-Tatu, 2013. p. 197-226.

DALY H.E; COBB J. **Para o bem comum**: redirecionando a economia para a comunidade, o meio ambiente e um futuro sustentável. Boston: Beacon Press, 1989.

DALY, H. E. **Steady-state economics**. 2. ed. com novos ensaios, Island Press, Covelo, Washington, 1991

DA SILVA, Daniel Aguiar. **Existe a necessidade de um conjunto global de padrões de relatórios de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente?**. 2021. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/30039> . Acesso em: 10 set. 2024.

DA SILVA, B. S.; DE QUEIROZ, J. N.; DA SILVA, R. C.; FRANCISCO, J. R. de S. Ações adotadas pelas empresas da B3 alinhadas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma análise dos relatórios de sustentabilidade. **Revista Mineira de Contabilidade**, [S. l.], v. 22, n. 2, p. 37–50, 2021. DOI: 10.51320/rmc.v22i2.1217. Disponível em: <https://crcmg.emnuvens.com.br/rmc/article/view/1217>. Acesso em: 10 set. 2024.

DE BENEDICTO, S. C.; RODRIGUES, A. C.; ABBUD, E. L. Governança corporativa: uma análise da sua aplicabilidade no setor público. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 28., 2008, Rio de Janeiro. **Anais [...]**, Rio de Janeiro: ENEGEP, 2008.

DE BENEDICTO, Samuel Carvalho *et al.* Governança corporativa: uma análise da aplicabilidade dos seus conceitos na administração pública. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 15, n. 2, p. 286-300, 2013. Disponível em: <https://www.re-dalyc.org/pdf/878/87828781010.pdf> Acesso em: 07 Jan. 2024.

DE HAAN, Jakob; VLAHU, Razvan. Governança corporativa dos bancos: uma pesquisa. **Revista de Pesquisas Econômicas**, v. 2, p. 228-277, 2016.

DE LIMA ELIAS, Leila Márcia Sousa; DE OLIVEIRA, Narciso Feitosa. Análise da sustentabilidade organizacional das empresas do setor mineral do estado do Pará. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v. 2, n. 1, p. 45-57, 2013.

DEMO, Gisela; FERNANDES, Thais; FOGACA, Natasha. A influência dos valores organizacionais na recepção de políticas e práticas de gestão de pessoas. **REAd. Rev. eletrôn. Adm**, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 89-117, apr. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-23112017000100089&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 oct. 2020. <https://doi.org/10.1590/1413-2311.093.57040>.

DENZIN, Norman K. **Interacionismo interpretativo**. Sábio, 2001.

DIAS, M. A. MACHADO, E, L. **Princípios do Equador**: sustentabilidade e impactos na conduta ambiental dos bancos signatários brasileiros. São Paulo, 2007. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Eduardo_Machado4/publication/237110163_PRINCIPIOS_DO_EQUADOR_SUSTENTABILIDADE_E_IMPACTOS_NA_CONDUTA_AMBIENTAL_DOS_BANCOS_SIGNATARIOS_BRASILEIROS/links/004635267b2249c813000000.pdf. Acesso em: 10 jan. 2024.

DILGER, G.; LANG, M.; PEREIRA FILHO, J. **Descolonizar o imaginário**: debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016. 472 p.

DOVERS S., HANDMER J. **Incerteza, sustentabilidade e mudança, mudança ambiental global**, v. 2, n. 4, p. 262-276, 1992.

DRASTICHOVÁ, Magdaléna. **Análise SWOT do conceito de desenvolvimento sustentável. problemático ekorozwoju**, [S. l.] , v. 1, p. 6–30, 2024. DOI: 10.35784/preko.5431. Disponível em: <https://ph.pollub.pl/index.php/preko/article/view/5431>. Acesso em: 29 jan. 2024.

DUAN, Y.; YANG, F.; XIONG, L. Environmental, Social, and Governance (ESG) Performance and firm value: evidence from chinese manufacturing firms. **Sustainability**, v. 15, p. 12858, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su151712858>. Acesso em: 15 dez. 2023.

ECCLES, R.; LEE, L.; STROEHLE, J. The social origins of ESG: an analysis of innovest and KLD. **Organization & Environment**, v. 33, n. 4, p.575–596, 2020.

EDUARDO, D.G.; JAVIER, A.C. Environmental, Social and Governance (ESG) Scores and Financial Performance of Multilatinas: Moderating Effects of Geographic International Diversification and Financial Slack. **J. Bus. Ethics**, p. 168, 315–334, 2019. (Google Scholar).

ELIAS, Leila Márcia Sousa de Lima; FERNANDES Rosana Pereira. **Governança no setor público: um olhar sistêmico na Amazônia**. [S.l.: s.n.], (2022). Disponível em: https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/1191/1/Livro_GovernancaSetorPublico.pdf. Acesso em: 15 dez. 2023.

ELIAS, Leila Márcia Sousa de Lima; OLIVEIRA, Narciso Feitosa de. Análise da sustentabilidade organizacional das empresas do setor mineral do estado do Pará. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v. 2, n. 1, p. 45-57, 2013.

ELKINGTON, J. Triple bottom line revolution: reporting for the third millennium. **Australian CPA**, v. 69, p. 75, 1994.

EMBRAPA. **Caracterização da Amazônia Legal e macro tendências do ambiente externo**. Brasília: Embrapa Estudos e Capacitação, 2011. (Documentos de Apoio, n. 01). Disponível em: <http://cecat.embrapa.br/>. Acesso em: 22 out. 2024.

EKINS, Paul. **Economic growth and environmental sustainability: the prospects for green growth**. Routledge, 2002.

EOM, K.; NAM, G.; CHOI, Y. Effect of entry into socially responsible investment index on cost of equity and firm value. **Sustainability**, v. 9, p. 717, 2017. (Google Scholar; CrossRef).

FALAH, L.J.; MITA, A.F. ESG disclosure and the role of CEO narcissism on firm value: The case of ASEAN-5. **Glob. Bus. Econ. Rev.**, v. 3, A2, 2022. (Google Scholar).

FELTRIM, Luiz Edson; VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira; VON BOROWSKI DODL, Alessandra (ed.). **Projeto inclusão financeira: perspectiva e desafios para inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes atores**. [S.l.]: Banco Central do Brasil, 2009.

FINGER, Maya; ROSENBOIM, Mosi. Going Esg: the economic value of adopting an ESG policy. **Sustainability (Switzerland)**, [S. l.], v. 14, n. 21, p. 1–15, 2022. DOI: 10.3390/su142113917.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA. PIB do Pará 2021: relatório de desempenho socioeconômico. Belém: FAPESPA, 2023. Disponível em: <http://www.fapespa.pa.gov.br>. Acesso em: 22 out. 2024.

FITCH. Fitch Ratings. **Corporate rating criteria**. Nova York: Fitch Ratings, 2020. Disponível em: <https://www.fitchratings.com>. Acesso em: 25 set. 2024

FLAMMER, C.; HONG, B.; MINOR, D. Corporate governance and the rise of integrating corporate social responsibility criteria in executive compensation: Effectiveness and implications for firm outcomes. **Strateg. Manag. J.** v.40, p. 1097–1122, 2019. (Google Scholar) (CrossRef).

FORTINI, C.; SHERMAM, A. Governança pública e combate à corrupção: novas perspectivas para o controle da Administração Pública brasileira. **Revista Interesse Público – IP**, Belo Horizonte, ano. 19, n. 102, p. 27-44, mar./abr. 2017. Disponível em: <https://www.editoraforum.com.br/wp-content/uploads/2017/05/governanca-combate-corruptao.pdf>. Acesso em: 16 out. 2020.

FONSECA, M. H.; **Curso de metodologia na elaboração de trabal acadêmicos**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2009.

FREAZA, Flávio Paim; GUEDES, Luís Eduardo Madeiro; GOMES, Luiz Flávio Autran Monteiro. A eficiência da gestão estratégica no Brasil: o caso do sistema bancário. **BBR-Revisão Empresarial Brasileira**, v. 1, p. 18-35, 2008.

FREDRIKSSON, Timmy. **Investerare, hållbarhet & ESG**. [S. l.:s.n.], 2016.

FREITAS, C. F. S.; ALVES, M. F.; FROTA, N. T. S. . As dinâmicas socioambientais e a regulamentação dos instrumentos da política urbana no Grande Bom Jardim, em Fortaleza/CE. **Revista Brasileira de Direito Urbanístico | RBDU**, Belo Horizonte: Fórum, v. 7, n. 13, p. 41–59, 2021. DOI: 10.55663/rbdu.v7i13.731. Disponível em: <https://biblioteca.ibdu.org.br/index.php/direitourbanistico/article/view/731>. Acesso em: 29 jan. 2024

FRIEDMAN, M. Uma doutrina de Friedman: a responsabilidade social das empresas é aumentar seus lucros. **Revista New York Times**, v. 13, p. 32-33, 1970.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEBE. **Esg/Fiebe**. Salvador: Sistema FIEB. 2022. 28 p. Disponível em: <http://www.fieb.org.br/producoes-tecnicas/>. Acesso em: 01 dez. 2023.

FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE - FNQ. **Conceitos fundamentais da excelência em gestão**. 2011. Disponível em: <http://www.fnq.org.br/site/292/default.aspx>. Acesso em: 24 jan. 2024.

FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC. **Abordagens para a sustentabilidade nas organizações**. 2013. Disponível em: <http://www.fdc.org.br/pt/publicacoes>. Acesso em: 27 jan. 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE - FQN. **Critérios compromisso com a excelência e rumo a excelência**. 2011. Disponível em: <http://www.fnq.org.br/site/376/default.aspx>. Acesso em: 24 jan. 2024.

FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE - FQN. **Modelo da excelência da gestão**. 2013. Disponível em: <http://www.fnq.org.br/site/376/default.aspx>. Acesso em: 24 jan. 2024.

GAO, F.; Lisic, L.L.; Zhang, I.X. Commitment to social good and insider trading. **J. Account. Econ.** p. 57, 149–175, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2014.03.001>. Acesso em: 9 jan. 2024

GATTO, D.; VINHA, V.; LUSTOSA, M. C. Bens comuns e desenvolvimento sustentável: As contribuições da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais. **Diversitas Journal**, [S. l.], v. 7, n. 2, 2022. DOI: 10.48017/dj.v7i2.2062. Disponível em: https://diversitas.emnuvens.com.br/diversitas_journal/article/view/2062. Acesso em: 9 jan. 2024. (Vista do Sistema Financeiro e Sustentabilidade Ambiental: princípios voluntários e motivação (bcb.gov.br) Correa, 2022.

GARCIA, A. R.; MENDES, J. F. A influência dos ratings de crédito no custo de captação das empresas brasileiras. **Revista Brasileira de Finanças**, v. 17, n. 2, p. 45-63, 2019.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Plageder, 2009. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/52806gomes>. Acesso em: 16 Jan. 2024

GIAMPORCARO, S.; LESLIE, D. Responsible investment at Old mutual: a case of institutional entrepreneurship. **Emerald Publishing Limited**, v. 8, n. 4, p. 1-29, 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo:Atlas, 2008.

GIL, Antônio Carlos; OLIVA, Eduardo de Camargo; GASPAR, Marcos Antonio. **A regionalidade como área de estudo da administração**: um estudo de caso de um programa de mestrado em administração. [S.l.:s.n.], 2008.

GOYOS JÚNIOR, D. N. **Dicionário jurídico**. São Paulo:Observador Legal, 2003.

GLOBAL reporting initiative - GRI.. G4 sustainability reporting guidelines. Amsterdã: GRI, 2016. Disponível em: <https://www.globalreporting.org>. Acesso em: 25 set. 2024.

GRI. Global reporting initiative portal. About GRI. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/information/about-gri/what-is-GRI/Pages/default.aspx>. Acesso em: 27 de jan. 2024.

GSIA – GLOBAL SUSTAINABLE INVESTMENT ALLIANCE. Global Sustainable Investment Review 2021. Disponível em: <https://www.gsi-alliance.org>. Acesso em: 23 Mar 2025

GUIMARÃES, Roberto Pereira; FEICHAS, Susana Arcangela Quacchia. Desafios na construção de indicadores de sustentabilidade. **Ambiente & sociedade**, v. 12, p. 307-323, 2009.

GUIMARÃES, R. P. **Aterrizando una cometa**: indicadores territoriales de sustentabilidad. Santiago do Chile: CEPAL; ILPES, 1998.

HAAN, Jakob de; VLAHU, Razvan. Corporate governance of banks: A survey. **Journal of Economic Surveys**, v. 30, n. 2, p. 228-277, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/joes.12101>. Acesso em: 2 Fev. 2024.

HARTIG, G. **Anweisung zur taxation und beschreibung der forste. zweyte, ganz umgearbeitete e stark vermehrte. auflage**. Georg Friedrich von Heyer, Giessen e Darmstad, 1804.

HERMANN, Jennifer. **O papel dos bancos públicos no financiamento do desenvolvimento brasileiro. Macroeconomia para o Desenvolvimento**: crescimento, estabilidade e emprego. Brasília, DF: IPEA, 2010.

HIROAKI, K.; MASATOSHI, T. Effects of firm-level ESG performance on creditworthiness in Japanese listed companies. **Int. J. Econ. Policy Studv**, v. 16, p. 465–489, 2022. (Google Scholar).

HUNTER, M. L. **Fundamentos da biologia da conservação**. Cambridge: Blackwell Science, MA, 1996.

ICMA, E. S. G. **Código de conduta para classificações e dados ESG fornecedores de produtos**. [S. l.:s.n.], 2023. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.icmagroup.org/assets/DRWG-Code-of-Conduct-for-ESG-Ratings-and-Data-Products-Providers-v3.pdf. Acesso em: 5 Jan. 2024.

INSIGHT. **Anuário Integridade ESG**. Apoio FGV. [S. l.], 2023. Disponível em: https://integridadeesg.insightnet.com.br/anuario-integridade-esg-2023/. Acesso em: 15 Jan. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Amazônia Legal*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html>. Acesso em: 22 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. **Governança corporativa**. São Paulo, 2024. Disponível em : https://www.ibgc.org.br/conhecimeno/governanca-corporativa.]. Acesso em: 07 jan. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5. ed. São Paulo, 2015. Disponível em: https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21138. Acesso em: 12 março 2024

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. **Boas práticas para uma agenda ESG nas organizações**. São Paulo, 2022. 98 p. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/>. Acesso em: 22 Jan. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015. Disponível em: https://www.ibgc.org.br . Acesso em: 25 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/. Acesso em: 16 out. 2020.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC. **O Investimento Responsável (PRI)**. [S. l.], p. 12, 2020. Disponível em: https://www.unpri.org/download?ac=10969. Acesso em: 15 Jan. 2024.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. **Ifc-annual-report-2023-financials**. Washington: IFC, 2023. Disponível em: http://www.ifc.org. Acesso em: 15 jan. 2024.

INSTITUTO ETHOS, **Ferramenta de Gestão para Negócios Responsáveis e Sustentáveis**. São Paulo: 2022. Disponível em: https://www.ethos.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Indicadores_Ethos_ASG_Dimensao_Social_.pdf. Acesso em: 22 set. 2024

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Bioeconomia e desenvolvimento sustentável na Amazônia: oportunidades e desafios**. Brasília: Ipea, 2021

ISE B3. **Visão Geral do Questionário ISE B3 2024**. São Paulo: B3, 2024. Disponível em: https://iseb3-site.s3.amazonaws.com/Visao_geral_do_Questionario_ISE_B3_2024_-_01ago2024.pdf. Acesso em: 24 mar. 2025

JAYME JUNIOR, Frederico Gonzaga; CROCCO, Marco. **Bancos públicos e desenvolvimento**. [S.l.:s.n.],2010.

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William. H. Teoria da firma: comportamento dos administradores, custos de agência e estrutura de propriedade. **RAE Clássicos**, [S.I.], abr./jun. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rae/v48n2/v48n2a13.pdf> . Acesso em: 5 abril. 2024.

JOSGRILBERG, Fabio B. **LA Comunicación como motor para la innovación y la sensibilidad al cambio**. [S.l.s.n.], 2021. p. 28. (CIF: G-79544136).

KISHI, Sandra Akemi Shimada. **Responsabilidade de financiadores em caso de danos socioambientais: rumo à construção de um modelo integrado com a maximização da prevenção**. Rio de Janeiro: EMERJ, 2018.

KNOCH, Matthias; PLASKEN, Colin Van der; SILVEIRA, Alvaro A. F. **FiBraS-Mercado-FinSustentaveis em 2022**. O mercado de finanças sustentáveis no Brasil em 2022, [S. l.:s.n.], 2022.

LAMEIRA, J. *et al.* Sustentabilidade, valor, desempenho e risco no Mercado de capital brasileiro. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 15, n. 46, p. 76-90, 2013.

LANGE, D. E.; BUSCH, T.; DELGADO-CEBALLOS, J. D. Sustaining Sustainability in organizations. **Journal of Business Ethics**, v. 110, n. 2, 2012.

LEHTONEN, M. The environmental social interface of sustainable development: capabilities, social capital, institutions. **Ecological Economics**, v. 49, n. 2, 2004.

LEVI-FAUR, D. **Big government” to “big governance”**. New York, 2012. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=9nAWE-AAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&dq=LEVI-FAUR,+D.+Big+government%E2%80%9D+to+%E2%80%9Cbig+governance....> . Acesso em : 09 Abr. 2024.

LI, Ting . *et al.* Esg: research progress and future **Prospects**. **Sustainability**, v. 13, p. 11663, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su132111663>. Acesso em: 01 dez. 2023.

LI, Ting *et al.* Esg: research progress and future prospects. **Sustainability (Switzerland)**, [S. l.], v. 13, n. 21, 2021. DOI: 10.3390/su132111663.

LIANG, Hao; RENNEBOOG, Luc. Responsabilidade social corporativa e finanças sustentáveis: uma revisão da literatura. **European Corporate Governance Institute: finance working paper**, n. 701, 4 set. 2020. (Este artigo aparecerá na Oxford Research Encyclopedia of Economics and Finance). Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3698631>

LIMA, R. F.; SILVA, M. C. Práticas de Governança e a Modernização da Gestão Pública no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 2, p. 345-367, 2020.

LINS NETO, Jair. Tribunal de Contas: sempre combatido, nunca conhecido. **Revista de Direito Administrativo**, v. 200, p. 71-84, 1995.

LOPES¹, Adercino Ronnan Ferreira et al. GT 4-Gestão de Organizações Públicas.2019. Disponível em: [http:// chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.researchgate.net/profile/Leila-Marcia-Elias/publication/340850074_ANALISE_ECONOMICO-FINANCEIRA_DOS_BANCOS_ESTADUAIS_BRASILEIROS_um_estudo_comparativo/links/5ea0b61992851c87d1acf61d/ANALISE-ECONOMICO-FINANCEIRA-DOS-BANCOS-ESTADUAIS-BRASILEIROS-um-estudo-comparativo.pdf](http://chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.researchgate.net/profile/Leila-Marcia-Elias/publication/340850074_ANALISE_ECONOMICO-FINANCEIRA_DOS_BANCOS_ESTADUAIS_BRASILEIROS_um_estudo_comparativo/links/5ea0b61992851c87d1acf61d/ANALISE-ECONOMICO-FINANCEIRA-DOS-BANCOS-ESTADUAIS-BRASILEIROS-um-estudo-comparativo.pdf). Acesso em: 05 Jun. 2024.

LOUREIRO, V. R. A Amazônia no século 21: novas formas de desenvolvimento. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 527-552, jul./dez. 2012. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/10101>. Acesso em: 29 Jan. 2024.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. Em Aberto, v. 5, n. 31, 1986.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: E.P.U., 2012.

MANDAS, Marco *et al.* Esg in the financial industry: what matters for rating analysts? **Research in International Business and Finance**, [S. l.], v. 66, p. 102045, 2023. DOI: 10.1016/j.ribaf.2023.102045. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ribaf.2023.102045>. Acesso em: 20 fev. 2022.

MÁRCIA, Leila; LIMA, Sousa de. **Empresas do setor mineral do Estado do Pará the analysis of the organizational sustainability regarding the mineral companies Within the State of Pará**. [S. l.:s.n.], [2013.]. p. 45–57.

MARDINI, G.H. ESG factors and corporate financial performance. **Int. J. Manag. Financ. Acctv**, v.14, p. 247–264, 2022. (Google Scholar; CrossRef).

MARIUS, B.; STEPHANIE, L.; CHRISTIANE, P. ESG ratings in the corporate reporting of DAX40 companies in germany: effects on market participants. **Sustainability**, v. 14, p. 9742, 2022. (Google Scholar).

MATIAS- Pereira, José. A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro. **Administração Pública e Gestão Social, Viçosa**, v. 2, n. 1, 2010. DOI: <https://doi.org/10.21118/apgs.v2i1.4015>

MARTINS, Humberto Falcão; MARINI, Caio. **Um guia de governança para resultados na administração pública**. [S.l.:s.n.], 2010. p. 249-249. . Disponível em: <https://pesquisa.bvsa-lud.org/portal/resource/pt/mis-36704>. Acesso em: 20 fev. 2024.

MARTINS, G. **Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa**, São Paulo: Atlas, 2008

MARTINS, G. A; THEOPHILO, C. R **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2009.

MATHIS, Armin. A sociedade na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann. **Presença Revista de Educação, Cultura e Meio Ambiente**, Belém, v. 8, n. 28, p. 1-23, maio, 2004.

MAZZUCHELLI, Frederico. A crise em perspectiva: 1929 e 2008. **Novos estudos CE-BRAP**, p. 57-66, 2008.

McWilliams, A.; SIEGEL, D. Responsabilidade social corporativa: uma teoria da perspectiva da empresa. **Revisão da Academia de Gestão**, v. 26, n. 1, p. 117-127, 2001.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

MELINDA, A.; Wardhani, R. The effect of environmental, social, governance, and controversies on firms' value: evidence from Asia. *Advanced issues in the economics of emerging markets. International Symposia in Economic Theory and Econometrics*, 27, p. 147-173, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/S1571-038620200000027011> » <https://doi.org/10.1108/S1571-038620200000027011>. Acesso em: 20 fev. 2022.

MENDES, A. M.; ROCHA, L. P.; FERREIRA, A. M.; FARIA, E. R.; Papel do Tribunal de Contas no Controle Financeiro Municipal. **Revista Contemporânea de Contabilidade**. v. 17, n. 42, p. 103 -119, 31, mar. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2020v17n42p103> . Acesso em: 10 out. 2020. doi: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2020v17n42p103>.

MENDONÇA, Marília. O controle externo exercido pelos tribunais de contas e o federalismo municipal brasileiro. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**. v. 36, n. 2, 2019.

MERTON, R. K.; KENDELL P. L. The focused interview. **The American Journal of Sociology**, v.51, p. 541-547, 1946.

MIOLA, I.; JUNQUEIRA, G.O.; COUTINHO, D. **Finanças verdes no Brasil**. [S. l.:s.n.], p. 26, 2019.

MIRANDA, José Alberto Antunes de. Sociedade e governança global: perspectivas para as ações coletivas no direito e na política em um mundo fragmentado. **Rev. secr. Trib. perm. revis., Asunción**, v. 8, n. 15, p. 208-226, mar. 2020. Disponível em: http://scielo.iics.una.py/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2304-78872020001500208&lng=en&nrm=iso Acesso em: 10 out. 2020. <http://dx.doi.org/10.16890/rstpr.a8.n15.p208>.

MISHKIN, Frederic S. Prudential Supervision: why is it important and what are the issues. *In*: MISHKIN, Frederic S. (org.). **Prudential supervision**: what works and what doesn't. Chicago: The University of Chicago Press, 2001.

MISHKIN, Frederic S. **The economics of money, banking, and financial markets**. 7. ed. Addison Wesley, 2006.

MITA, B.; EMEKA, L.O.; PRADEEP, V. International firm activities, R&D, and productivity: Evidence from Indian manufacturing firms. **Econ. Model**, v. 97, p. 1-13, 2021. (Google Scholar).

MOODY'S. **Moody's investors service. Rating methodology**: global manufacturing companies. Nova York: Moody's, 2021. Disponível em: <https://www.moody's.com>. Acesso em: 25 set. 2024.

MOORE, Colin Robert. **Barreiras sociais e legais para um propósito corporativo com foco social**: uma análise de sistemas Luhmanniana. [S. l.: s.n.], 5 maio 2023. Disponível em: SSRN: <https://ssrn.com/abstract=4438887> ou <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4438887>. <https://www.comunesco.com/wp-content/uploads/2022/01/LIBRO-DE-ACTAS-ORBI-COM-2021.pdf#page=32>. Acesso em: 20 fev. 2022.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, 37, p. 7-32, 1999.

MOREIRA, Marcia Athayde; DIAS, Alexandra Gabriele Santos; DE SOUZA, Perpétua Marques. Controle interno como instrumento de gestão Pública. **Revista de Informação Contábil**, [S.l.], v. 11, n. 4, p. 39-53, dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/231400>. Acesso em: 18 out. 2020.

NASCIMENTO, A. P.; BARRETO, E. S. A posição do Brasil em relação aos indicadores de governança estabelecidos pelo Banco Mundial e a vinculação destes parâmetros na concessão de assistência financeira aos países. In: COUTINHO, F. P.; SANTOS, R.; SILVA, M. (co-ord.). **Atas do I curso sobre governança e regulação global**. Lisboa: CEDIS, 2020. p. 938. Disponível em: <https://cedis.novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/09/Atas-do-I-Curso-sobre-Governanca-min.pdf>. Acesso em: 20 Abr. 2024.

NEVES, G.; GUIMARÃES, A.; MENESES JÚNIOR, A. As bases para um novo modelo de Administração Pública orientada para Resultados: evolução dos paradigmas, novos princípios e dimensões operacionais de funcionamento. In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 10., 2017, Brasília, DF. **Anais [...]**. Brasília, DF: CONSAD, 2017. p. 1-23.

NIDUMOLU, R., PRAHALAD, C. K.; RANGASWAMI, M. R. Why sustainability is now the key driver of innovation? **Harvard Business Review**, v. 87, n. 9, 2009.

NISBET, J. e WATT, J. Case Study. Readguide 26: Guides in Educational Research. University of Nottingham School of Education, 1978.

NOGUEIRA, Juliana Pires Ferreira; CASTRO, Carlos Potiara. Internet, democracia e comunicação de governo: análise do conteúdo da página do Facebook do Portal Brasil da Presidência da República. **Revista de Estudo das Comunicações**, Curitiba, v. 15, n. 37, jan./mar. 2014. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/estudosdecomunicacao/article/view/22459/21549>. Acesso em: 30 jan. 2024.

NOGUEIRA, R. A.; GAETANI, F. A Questão do controle no debate de governança pública. Brasília, DF: IPEA. **Boletim de Análise Político-Institucional (BAPI)**, n. 19, dez. 2018. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8973>. Acesso em: 17 out. 2020.

NOGUTI, M. B. *et al.* Sistema de gestão ambiental: natura cosméticos S/A. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 4., 2008, Niterói. **Anais [...]**, Niterói, 2008.

OLAWUMI TO, Chan dwm. *et al.* Uma revisão cienciométrica da pesquisa global sobre sustentabilidade e sustentabilidade desenvolvimento, **Journal of Cleaner Production**, v. 183, p. 231-250, 2018.

OLIVEIRA, C. L. **Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa tipos, técnicas e características**. 2013 Disponível em <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/letras/revistas/travessias/ed004/artigos/educacao/pdfs/UM%20APANHADO%20TE%20RICO-CONCEITUAL.pdf>. Acesso em: 10 de Jan 2024

OLIVEIRA, Lucas Rebello de *et al.* Sustentabilidade: da evolução dos conceitos à implementação como estratégia nas organizações. **Production**, v. 22, p. 70-82, 2012.

OLIVEIRA, Karolyne Maria Gomes *et al.* **Análise da sustentabilidade corporativa no setor florestal sob a ótica do índice de sustentabilidade empresarial-ISE B3**. [S.l.:s.n.], 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: UNIC Rio, 2015a. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 17 fev 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS –ONU. **Sobre o nosso trabalho de alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**, 2023b. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 17/02/2024.

OSBORNE, Stephen P. **The new public governance: emerging perspectives on the theory and practice of public governance**. Abingdon: Routledge, 2010. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3343001/mod_resource/content/0/Anexo%20sem%20t%C3%ADtulo%2000582.pdf. Acesso: 15 jan. 2024.

PAOLUCCI, Luciano Faleiros. **O crédito rural e a função socioambiental das propriedades rurais: a provisão do crédito rural e as mudanças legais como estímulos ao comportamento responsável do produtor rural**. Orientador: Luciano Mendes. 2021. Dissertação (Mestrado em Ecologia Aplicada) - Ecologia de Agroecossistemas, University of São Paulo, Piracicaba, 2022. Doi:10.11606/D.91.2022.tde-07042022-163017. Acesso em: 9 jan, 2024.

PAZ, Fabio Josende; KIPPER, Liane Mahlmann. Sustentabilidade nas organizações: vantagens e desafios. **Revista Gestão da Produção Operações e Sistemas**, v. 11, n. 2, p. 85-85, 2016.

PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres; DOTTI, Marinês restelatto. Regime de contratação integrada: vinculante ou Ddiscricionário? **Revista do TCU**, n. 142, p. 49-64, 2018.

PEREIRA, R. *et al.* **ESG: uma revisão integrativa**. xxiii engema. [S.l.:s.n.], 2021.

PEREIRA, Lucyan Hendyo Max; MARTINS, Orleans Silva. Rating de crédito, governança corporativa e desempenho das empresas listadas na BM&FBOVESPA. **REGE-Revista de Gestão**, v. 22, n. 2, p. 205-221, 2015.

PERSCH, Hudson; ROSSIGNOLI, Marisa; OLIVEIRA, Bruno Bastos de. A responsabilidade socioambiental e a política climática eficiente: uma contribuição das empresas no desenvolvimento econômico sustentável. **Direito e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 23–35, 2023. DOI: 10.26843/direitoedesenvolvimento.v14i1.1606. Disponível em: <https://periodicos.unipe.edu.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/1606>. Acesso em: 10 jan. 2024.

PORNANONG, B.; BOONLERT, J. Corporate sustainability and stock value in Asian: pacificEmerging markets: synergies or Tradeoffs among ESG Factors? **Sustainability**, v. 13, p. 6458, 2021. (Google Scholar).

PRATS, J. Y.; LASAGNA, M. **Governabilidad y democracia**. Disponível em: <http://www.uoc.edu/campusvirtual>. Acesso em: 18 jan. 2009.

PRETO, Bernard S.; CARVALHO, Antonio Gledson de; SAMPAIO, Joelson Oliveira. A evolução da governança corporativa no Brasil. **Revisão dos mercados emergentes**, v. 20, p. 176-195, 2013.

PHILPOT, S.; TALUKDER, B.; HIPEL, K. Decision-making Tool for Allocating Resources to Achieve Sustainable Development Goals. *In: IEEE International Conference on Systems, Man, and Cybernetics (SMC)*. [S.l.]: IEEE, 2020

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS - PNUD. **Relatórios de desenvolvimento humano**. 2023. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/humandev>. Acesso em 27 de Jan. de 2024

PwC BRASIL. **Divulgação de ESG no Ibovespa 2023**. 2023. Disponível em: <https://www.pwc.com.br/pt/estudos/servicos/auditoria/2023/divulgacao-de-ESG-no-Ibovespa-2023.html>. Acesso em: 22 set. 2024.

RAMOS, Marina Courrol. **O desenvolvimento econômico na Amazônia Legal: seus impactos sociais, ambientais e climáticos e as perspectivas para a região**. Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFRGS, v. IX, n. 1, p. 346-354, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/2317-8558.45010>. Acesso em: 22 out. 2024.

REITAS, C. F. S.; ALVES, M. F.; FROTA, N. T. S. . **As dinâmicas socioambientais e a regulamentação dos instrumentos da política urbana no Grande Bom Jardim, em Fortaleza/CE**. **Revista Brasileira de Direito Urbanístico -RBDU**, Belo Horizonte, n. 13, p. 41–59, 2021. (Fórum, v. 7). DOI: 10.55663/rbdu.v7i13.731. Disponível em: <https://biblioteca.ibdu.org.br/index.php/direitourbanistico/article/view/731>. Acesso em: 9 jan. 2024.

RIBEIRO FILHO, W. F.; VALADARES, J. L. Governança: uma nova perspectiva de gestão aplicada à administração pública. **The Journal of Engineering and Exact Sciences**, [S. l.], v. 3, n. 5, p. 0721-0723, 2017. DOI: 10.18540/jcecvl3iss5pp0721-0723. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/jcecvl3iss5pp0721-0723>. Acesso em: 16 out. 2020.

RODRIGUES, Jondison *et al.* Desenvolvimento, planejamento e governança: expressões do debate contemporâneo. **Novos Cadernos**, Belém, NAEA, v. 18, n. 3, dez 2015. ISSN 2179-7536. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/2479>. Acesso em: 10out. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v18i3.2479>.

SALIM, Jacqueline Malta; SILVA, Juvêncio Borges. **Relação entre direito e política sob a perspectiva de Niklas Luhmann: parâmetros para atuação política do Judiciário. Re- chtd**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 1, p. 94-107, abr. 2016. Disponível em: <http://www.revis-tas.unisinos.br/index.php/RECHTD/article/view/rechtd.2016.81.10/5322>. Acesso em: 5 jan. 2022

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Penso, 2006; 2013.

SANCHEZ, G. F.; MATOS, M. M. Marcos metodológicos para sistematização de indicadores de sustentabilidade da Agricultura. **(SYN)THESIS**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 255-266, 2012

SANTOS, A. F. Evolução dos modelos de administração pública no Brasil. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, São Paulo, ano 2, v. 1, n. 4, p. 848857, 2017.

SANTOS, LAÍS S. *et al* . Values and public administration: a discussion on rationality AND Parenthetical Attitude. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie**, São Paulo, v. 19, n. 3, e RAMG170136, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712018000300301&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 out. 2020. Epub July 19, 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1678-6971/eramg170136>

FEBRABAN. **SARB nº 026, de 2023** – Estabelece diretrizes para gestão de riscos socioambientais na cadeia de carne bovina, com foco na rastreabilidade e combate ao desmatamento ilegal na Amazônia Legal e Maranhão. Disponível em: <https://www.febraban.org.br>. Acesso em: 15 out. 2024.

SCHILLER, C. **Redes globais de cadeias de suprimentos e responsabilidade social corporativa. Documento de trabalho**. [S.l.:s.n.], 2018.

SCHIO, N. S. *et al*. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as empresas participantes do mercado acionário brasileiro. *In: INTERNACIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING*. São Paulo. **Anais** [...], São Paulo: USP, 2019.

SCHRIPPE, Patrícia; RIBEIRO, José Luis Duarte. Heurísticas de avaliação da sustentabilidade empresarial: um estudo em grandes empresas brasileiras. **Revista Produção Mais Limpa**, v. 188, p. 589-600, 2018.

SECCHI, L. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, p. 347–369, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/ptr6WM63xtBVPfvK9SxJ4DM/?lang=pt>. Acesso em: Abr. 2024.

SEVERINO, A.J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo Cortez, 2010

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

SILVA, A. H.; FOSSA, M. I. T. Análise de conteúdo: exemplo da aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualit@s Revista Eletrônica**, v. 17. n. 1, 2015. Disponível em <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/download/2113/1403>. Acesso em 28 Jan.2024.

SILVA, Gledson de Oliveira da. O Índice de Efetividade da Gestão Municipal com indutor do aperfeiçoamento da gestão pública nos municípios paulistas. **Cadernos**, [S.l.], v. 1, n. 5, p. 65-81, jul. 2020. ISSN 2595-2412. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/epcp/cadernos/index.php/CM/article/view/102>. Acesso em: 23 out. 2020.

SILVEIRA, A. Di M. da. **Governança corporativa e estrutura de propriedade**: determinantes e relação com o desempenho das empresas no Brasil. Orientador: Rubens Famá. 2004. 250 f. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SILVEIRA, D. T.; CORDOVA, F. P. **Métodos de pesquisa**. Trabalho de Conclusão de Curso. (Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural)-Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009. Disponível em file:///C:/Users/keila.vale/Desktop/PES-QUISA%20METODO.pdf. Acesso em: 26 Jan 2024.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. **Métodos de pesquisa**. UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica - Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. - Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/213838/000728731.pdf>. Acesso em: 26 Dez 2024

SILVEIRA, M. A. Strategic management of innovation towards sustainable development of brazilian electronic. **Journal Technologic Management & Innovation**, v. 8, 2013

SILVA, J. R.; SANTOS, M. L. A relevância do Formulário de Referência na avaliação de riscos em investimentos. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais** v. 8, n. 3, p. 45-59, 2018.

SILVA NETO, R. R. da; REIS, T. R.; RIBEIRO, A. L. Perfil da Gestão Municipal no Estado do Pará: Um Olhar a Partir do Índice de Efetividade. **Contabilidade gestão e governança**, Brasília, DF, v. 23, n. 1, p. 93–106, 2020. DOI: 10.51341/1984-3925_2020v23n1a6. Disponível em: <https://www.revistacgg.org/contabil/article/view/1809>. Acesso em: 20 fev. 2022.

SILVEIRA, M. A. Strategic management of innovation towards sustainable development of brazilian electronic. **Journal Technologic Management & Innovation**, v. 8, 2013.

SLOMSKI, Valmor; MELLO, Gilmar Ribeiro de; TAVARES FILHO, Francisco; MACÊDO, Fabrício de Queiroz. **Governança corporativa e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas, 2010.

SOUZA, André Carlos de. **Gerenciamento de impressão no Brasil**: uma análise das mensagens dos Presidentes publicadas nos relatórios anuais. 2013. Dissertação (Mestrado em Contabilidade)- Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/101070>. Acesso em: 10 fev. 2024.

SPANGENBERG J. Espaço ambiental e o prisma da sustentabilidade: estruturas para medição de indicadores desenvolvimento sustentável. **Indicadores Ecológicos**, v. 2, n. 3, p. 295-309, 2002.

SOUZA, A. P.; ALMEIDA, C. R. Governança corporativa e a transparência nas empresas de capital aberto no Brasil. **Revista de Gestão e Negócios**. v. 12, n. 2, p. 65-82, 2020.

SOUZA, A. P.; ALMEIDA, C. R. A importância das agências de rating no mercado financeiro. **Revista de Economia e Finanças**, v. 18, n. 3, p. 78-95, 2020.

SILVA, J. R.; LOPES, M. F. A importância dos relatórios de sustentabilidade para a reputação corporativa. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental**, v. 12, n. 1, p. 78-95, 2018.

SOUZA, A. P.; ALMEIDA, C. R. Governança corporativa e sustentabilidade: uma análise das práticas das empresas brasileiras. **Revista de Administração e Inovação**, v. 17, n. 2, p. 210-225, 2020.

SOUZA, Kennedy Jamestony de Carvalho; LIMA, Jandir Ferrera de. **Amazônia Legal: uma análise da convergência do crescimento e do desenvolvimento econômico**. *Geosul*, v. 38,

n. 88, p. 398-422, set./dez. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2177-5230.2023.e92755>. Acesso em: 22 out. 2024

STAKE, R. The case study method in social inquiry. In Denzen , Norman K.; YVONA, Lincoln S. **The American tradition in qualitative research**. Thousand Oaks, California: Sage Publications, 2000. v. 2.

STANDARD & POOR'S. **S&P global ratings. Corporate methodology**. Nova York: S&P Global, 2022. Disponível em: <https://www.spglobal.com>. Acesso em: 25 set. 2024.

STEURER, Reinhard *et al.* Corporations, stakeholders and sustainable development I: A theoretical exploration of business-society relations. **Journal of Business Ethics**, [S. l.], v. 61, n. 3, p. 263–281, 2005. Disponível em:< DOI: 10.1007/s10551-005-7054-0> Acesso em: 10 fev. 2024.

TARTUCE, T. J. A. **Métodos de pesquisa**. Fortaleza: UNICE - Ensino Superior, 2006.

TEIXEIRA, A. J. DE O. O termo de ajustamento de gestão no controle eficiente da Administração Pública. **Revista Controle - Doutrina e Artigos**, v. 15, n. 2, p. 235-258, 18 maio, 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO -TCU. **Referencial básico de governança pública organizacional aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Brasília, DF, 2020. v. 3. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>. Acesso em: 5 Jul. 2024.

TURCZYN, Sidnei. **O sistema financeiro nacional e a regulação bancária**. São Paulo: RT, 2005. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redes.virtual.bibliotecas:livro:2005;000729412>. Acesso em 10 jan. 2024 .

VAN DUUREN, Emiel; PLANTINGA, Auke; SCHOLTENS, Bert. ESG Integration and the Investment Management Process: Fundamental Investing Reinvented. **Journal of Business Ethics**, [S. l.], v. 138, n. 3, p. 525–533, 2016. DOI: 10.1007/s10551-015-2610-8. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/s10551-015-2610-8>.

VENTURA, L. C. **Os fundamentos da governança corporativa**. São Paulo: Trevisan, 2000.

VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira; VON BOROWSKI DODL, Alessandra (Ed.). **Projeto inclusão financeira: perspectiva e desafios para inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes atores**. Banco Central do Brasil, 2009.

VICTOR, P.A, Indicadores de desenvolvimento sustentável: Algumas lições da teoria do capital. **Economia Ecológica**, v. 4, n. 3, p. 191-213, 1991.

VIEIRA, I. C. G. **Abordagens e desafios no uso de indicadores de sustentabilidade no contexto amazônico**. Ciência e Cultura, São Paulo, v. 71, n. 1, p. 46-50, jan. 2019.

VOGEL, D. Existe um mercado para a virtude?:O caso comercial da responsabilidade social corporativa. **Revisão de Gestão da Califórnia**, v. 47, n. 4, p. 19-45, 2005.

ZENKNER, M. Função social da empresa e integridade corporativa: sistema regulatório e repercussões de sua inobservância do ponto de vista dos direitos e garantias constitucionais fundamentais. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, [S. l.], v. 24, n. 2, p. 67–96, 2023. DOI: 10.18759/rdgf.v24i2.2396. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/2396>. Acesso em: 9 jan. 2024.

WALTER, I. Sense and nonsense in ESG Ratings. **Journal of Law, Finance, and Accounting**, v. 5, p. 307–336, 2020.

WALS, A. E. J.; SCHWARZIN, L. Fostering organizational sustainability through dialogic interaction. **The Learning Organization**, v. 19, n. 1, p. 11-27, 2012.

WANG, W.B. *et al.* ESG performance, auditing quality, and investment efficiency: Empirical evidence from China. **Front. Psychol**, v. 13, p. 948674, 2022. (Google Scholar; ;CrossRef; PubMed).

WEDY, Gabriel. **A tributação e o desenvolvimento sustentável (Taxation and Sustainable Development)**. Available at SSRN 3818221, 2021. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/2396>. Acesso em: 9 set. 2024

WILLIAMSON, O. E, A corporação moderna: origens, evolução, atributos. **Jornal de literatura econômica**, v. 19, n. 4, p.1537-1568, 1981.

WU, S.Y. *et al.* The Impact of ESG Performance on Firm Value: The Moderating Role of Ownership Structure. **Sustainability**, v. 2022, 21, 14507. (Google Scholar; CrossRef).

ZHOU, G.Y.; LIU, L.; LUO, S.M. Sustainable development, ESG performance and company market value: mediating effect of financial performance. **Bus. Strategy Environ**, v. 1, p.3371–3387, 2022. (Google Scholar; CrossRef).

YAZBEK, Otavio. **Regulação do mercado financeiro e de capitais**. São Paulo: Elsevier, 2007.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.

YOSHIDA, Consuelo Yatsuda Moromizato; VIANNA, Marcelo Drüg Barreto; KISHI, Sandra Akemi Shimada. **Finanças Sustentáveis: ESG, Compliance, Gestão de Riscos e ODS**. 2023.

APENDICES

APÊNDICE A- Guia ESG De Impacto Positivo

1. Apresentação
2. Gestão Ambiental
3. Risco Socioambiental
4. Saúde, Segurança e Bem-Estar
5. Direitos Humanos e Diversidade
6. Mudança Climática
7. Desenvolvimento da Sociedade
8. Nossos Princípios Éticos
9. Considerações Finais

1 Apresentação

O Banpará empenha-se em alcançar a excelência no serviço ao cliente e em impulsionar o progresso socioeconômico do Pará, com o objetivo de dinamizar a economia local, facilitar o acesso aos serviços bancários e ajudar na minimização das desigualdades sociais em nosso estado. Neste contexto, a instituição preza pela responsabilidade socioambiental, integrando-a a seus princípios fundamentais.

As diretrizes adotadas pelo Banco estão firmemente alinhadas ao Plano Governamental, enfocando no impulso ao desenvolvimento econômico e social do Pará, com especial atenção à distribuição de recursos em áreas cruciais para o avanço sustentável da região.

Dessa forma, reconhecendo nosso papel no fomento ao desenvolvimento sustentável, visamos expandir de forma contínua nossa intervenção frente aos desafios sociais, ambientais e climáticos, bem como às dinâmicas de mercado, procurando por alternativas que atendam aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

E é nosso desejo reforçar este compromisso positivo, visando contribuir para a sustentabilidade e o crescimento do estado.

Reconhecemos que a trajetória rumo a uma sociedade mais harmoniosa e um futuro cheio de potencial é extensa e repleta de obstáculos. Mas, estamos conscientes de que não enfrentamos esses desafios isoladamente. A importância de trabalharmos juntos com nossos parceiros e partes interessadas é fundamental, pois nossa cadeia de valor se apresenta como um suporte crucial para o avanço nesta caminhada.

O Guia

Reconhecemos a independência operacional de cada empresa, incluindo a implementação de políticas e práticas que se alinham com suas atividades comerciais específicas. No entanto, consideramos nossa cadeia de valor uma continuação direta de nossas operações. Nosso objetivo é colaborar e demonstrar a responsabilidade e compromisso com o progresso social e a sustentabilidade ambiental, capazes de assegurar durabilidade e aprimoramento constante em nossas interações comerciais. Isso não apenas contribui para o reforço e salvaguarda de nossa imagem, mas também fortalece nossa posição no mercado.

2 Gestão Ambiental

A administração ambiental nas empresas é essencial para o uso eficaz dos recursos naturais e ajuda a avaliar os impactos das atividades empresariais. Isso funciona como um mecanismo para melhorar a eficiência operacional e reduzir riscos.

O Banpará se compromete publicamente com uma gestão ambiental responsável e o aprimoramento do desempenho ambiental. Mesmo que o setor financeiro tenha um impacto ambiental direto menor em comparação com outros setores, a importância desse tema se intensifica ao considerarmos a grande infraestrutura necessária para que as instituições financeiras operem eficientemente. Levando em conta a magnitude de nossas operações nos grandes centros urbanos, onde mais atuamos, percebemos a importância de identificar, medir e gerir o impacto ambiental de nossas atividades para, assim, minimizar nossa pressão sobre os recursos naturais. Implementamos o Programa Ambiente Amigo, que visa conscientizar e educar os funcionários e colaboradores do Banpará sobre o consumo responsável de recursos e materiais, promovendo a preservação ambiental e a redução de resíduos. Também monitoramos diversos indicadores ambientais para melhorar nossa performance ambiental e a ecoeficiência de nossos escritórios e agências.

Estimulamos nossos stakeholders a adotar práticas de avaliação de desempenho ambiental para questões críticas, como emissões de gases de efeito estufa, consumo de água e energia, e o ciclo de vida dos produtos. Acreditamos que uma gestão ambiental forte e eficaz na cadeia de suprimentos reforça o compromisso e a responsabilidade socioambiental com a comunidade e o planeta, além de promover um relacionamento comercial duradouro e sustentável.

Segue abaixo uma recomendação, a ferramenta de Autoavaliação esg para MPEs do Sebrae é um recurso projetado para apoiar pequenas empresas na adoção de práticas mais sustentáveis. Desenvolvida para avaliar o nível de maturidade do negócio em termos de sustentabilidade ambiental, social e de governança (Esg), esta ferramenta orienta em três principais dimensões: Ambiental, Social e Governança, abrangendo 18 tópicos relevantes. Ao responder às questões propostas, os empresários podem identificar o cenário atual de suas empresas em relação a ESG e planejar avanços futuros. Além disso, a ferramenta estimula a revisão estratégica do negócio, promove o engajamento da equipe e contribui para a construção de uma cultura organizacional sustentável. Para a implementação de projetos e estratégias baseadas nos resultados obtidos, o Sebrae oferece suporte especializado.

<https://diagnostico.sebrae.com.br/programas/diagnostico-esg>. Acesse por QR CODE:



**Incentivamos**

- a) **Manter uma política ambiental clara e atual, que englobe o comprometimento com o desenvolvimento sustentável e a conservação ambiental.**
- b) **Estimular o uso responsável dos recursos naturais, minimizando o desperdício de água e energia e buscando constantemente aperfeiçoar e tornar os processos mais eficientes.**
- c) **Dar preferência ao uso de fontes de energia renováveis.**
- d) **Adotar práticas que contribuam para uma economia de baixo carbono, incluindo a diminuição das emissões de gases de efeito estufa em suas atividades internas.**
- e) **Gerenciar de forma eficaz os resíduos produzidos, seguindo os preceitos da Lei 12.305 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), com foco na redução, reutilização, reciclagem e correta disposição final.**
- f) **Proteger o ambiente natural, prevenindo a poluição e reduzindo os impactos ambientais negativos por meio de processos de melhoria contínua.**
- g) **Fomentar a educação ambiental entre colaboradores e fornecedores, incentivando um comportamento responsável em relação ao uso dos recursos e à conservação do meio ambiente.**
- h) **Obter certificações ambientais para operar em áreas certificadas pela ISO 14001, assegurando a adequada formação e integração de fornecedores que realizem atividades com potencial impacto ambiental nesses locais.**
- i) **Observar rigorosamente a legislação e as regulamentações ambientais vigentes, bem como outros compromissos assumidos pela organização que afetem o meio ambiente.**
- j) **Manter vias de comunicação abertas para tratar de assuntos ambientais, oferecendo clareza e suporte para dúvidas e solicitações.**
- k) **Incentivar práticas que beneficiem o ambiente social e natural.**
- l) **Possuir certificados que assegurem a sustentabilidade de produtos ou processos, garantindo sua conformidade com as normas ambientais.**

**Não aceitamos**

- a) **Ausência de gestão ambiental por parte do parceiros, na admitração de seus riscos ambientais e sociais, o que poderia prejudicar a reputação do banco ou suas operações devido a negligência intencinal ou falha em agir.**
- b) **A possibilidade que os stakeholders possam violar as normas socioambientais vigentes.**

3 Risco Socioambiental

Estamos convencidos de que podemos oferecer um valor considerável à sociedade ao fomentar uma economia baseada na sustentabilidade e na responsabilidade socioambiental. Para tornar isso realidade, é essencial o reconhecimento e a gestão eficaz dos riscos socioambientais. Como entidade bancária, percebemos que nossa responsabilidade nesse aspecto pode ser ainda mais significativa.

A concretização desses riscos socioambientais pode ter repercussões negativas para a sociedade, a economia e o meio ambiente. Adicionalmente, isso pode resultar em prejuízos financeiros para nossos clientes, fornecedores e até mesmo para o Banpará.

Dessa forma, nos dedicamos com seriedade e compromisso para assegurar que os riscos socioambientais, provenientes das nossas atividades bancárias ou da nossa relação com fornecedores e clientes, sejam geridos de maneira apropriada. No que se refere especialmente às nossas interações com fornecedores, damos preferência àqueles que seguem as melhores práticas de gestão socioambiental e estão em conformidade com a legislação pertinente.



Não aceitamos

- a) Participação em práticas que envolvam trabalho em condições análogas às de escravidão, emprego de mão de obra infantil contrariamente ao estabelecido pela legislação, ou que promovam e/ou explorem a prostituição, incluindo a infantil.**
- b) Operações realizadas em desconformidade com a legislação ambiental vigente.**
- c) Falha do parceiro em implementar medidas apropriadas para a gestão de seus riscos socioambientais.**
- d) Adoção, por parte do Stakeholder, de condutas que possam afetar negativamente a reputação do Banpará**

4 Saúde, Segurança e Bem Estar

O Banpará valoriza profundamente a vida e a segurança de todos os trabalhadores, sejam eles colaboradores diretos ou terceirizados. Promovemos práticas e iniciativas voltadas para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho saudável e seguro, assegurando condições laborais apropriadas e a aderência às legislações e normativas do Ministério do Trabalho relevantes.

Entendemos que zelar pela saúde e segurança no trabalho é uma responsabilidade compartilhada. Por isso, elaboramos este manual com diretrizes básicas, que devem ser estritamente seguidas pelos nossos fornecedores de serviços. Ressaltamos, contudo, que este guia não abrange todas as nuances relacionadas à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, considerando a constante evolução das tecnologias de trabalho e das leis pertinentes.

Os parceiros do Banpará também carregam a responsabilidade pelos serviços eventualmente subcontratados, sendo que tais empresas subcontratadas estão sujeitas à avaliação quanto à conformidade com as normas e legislações atuais de saúde e segurança do trabalho.

Seguir obrigatoriamente as premissas abaixo, ou expandi-las conforme necessário.

- a) Assegurar a observância das legislações e regulamentações pertinentes à saúde e à segurança ocupacionais.
- b) Capacitar e instruir os colaboradores visando a prevenção de acidentes laborais e enfermidades profissionais, conforme determinado pelas normativas aplicáveis. Providenciar, quando requerido pelo setor contratante ou pelo departamento de Segurança do Trabalho do Banpará, toda a documentação concernente à saúde e segurança ocupacionais.
- c) Dar início às atividades apenas após a satisfação das condições de segurança laboral estabelecidas.
- d) Comunicar imediatamente qualquer incidente laboral ao setor contratante, que, por sua vez, deve informar ao departamento de Segurança do Trabalho, juntamente com o relatório de investigação correspondente, a fim de que sejam adotadas medidas corretivas e preventivas necessárias por ambas as partes. Inserir cópia do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), quando pertinente.
- e) O Banpará reserva-se o direito de suspender, embargar ou interditar, integral ou parcialmente, a execução de qualquer obra ou serviço diante da identificação de risco grave ou iminente, ou de qualquer condição que ameace a vida ou segurança de indivíduos,

assim como estabelecer requisitos adicionais considerados pertinentes à Segurança e Medicina do Trabalho.

- f) Operações classificadas como de elevado risco deverão ser monitoradas por um especialista em Saúde e Segurança do Trabalho da empresa responsável pela execução da atividade.
- g) O fornecedor de serviços deve cessar imediatamente qualquer operação que represente perigo à vida, saúde ou integridade física das pessoas, procedendo com a retomada das atividades somente após a eliminação dos riscos identificados.



Incentivamos

a) Providenciar o envio de toda a documentação referente à Segurança do Trabalho às áreas contratantes e responsáveis pela gestão antes do início das operações, e efetuar atualizações periódicas sobre dados e informações relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho. Isso inclui dados estatísticos sobre acidentes, ações preventivas e iniciativas de promoção da segurança entre os colaboradores ao longo da execução dos serviços prestados ao Banpará.

b) Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados continuamente durante a realização das atividades.

c) Suspender imediatamente quaisquer tarefas que apresentem riscos não identificados previamente na análise de riscos, ou nas situações em que os profissionais envolvidos não possuam o treinamento necessário para a execução segura dessas atividades, assim como em casos de dúvidas quanto à realização dos trabalhos.

d) Notificar o uso de quaisquer produtos químicos, acompanhando a notificação da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) correspondente.

e) Catalogar todos os empregados engajados na prestação de serviços e comunicar as informações à área contratante, à equipe de gestão e ao controle de acessos, quando aplicável.



Não aceitamos

- a) **Dar início às atividades sem atender aos requisitos de saúde e segurança no trabalho estabelecidos pelas normativas reguladoras e demais legislações pertinentes.**
- b) **Conduzir atividades consideradas de alto risco sem a obtenção prévia de uma Permissão de Trabalho formalmente autorizada pelos indivíduos participantes da atividade.**
- c) **Proceder com qualquer tarefa sem possuir o treinamento específico necessário para sua execução segura.**
- d) **Falhar na comunicação de qualquer acidente ocorrido durante a realização de serviços para o Banpará**
- e) **Realizar tarefas utilizando máquinas, equipamentos e ferramentas que não atendam aos padrões de segurança, sendo improvisados ou inadequados para o trabalho em questão.**
- f) **O compartilhamento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) sob qualquer circunstância.**
- g) **Negligenciar a devida sinalização em áreas com risco de queda de objetos e materiais.**
- h) **Impedir o acesso a saídas de emergência e rotas de fuga, assim como obstruir equipamentos de combate a incêndios.**

5 Direitos Humanos e Diversidade

O Banpará sempre sustentou a convicção de que sua essência reside nas pessoas e que princípios como ética, respeito e valorização do seu capital humano são fundamentais para o sucesso de suas conquistas. Reconhecemos a importância de promover e salvaguardar a diversidade em nossa organização e na sociedade, esforçando-nos para ser um referencial em práticas exemplares e na promoção de igualdade de oportunidades para todos, através de uma competição justa diante das diversidades.

Consideramos que participar de uma cadeia de valor diversificada, englobando variadas origens, culturas, crenças, experiências, etnias, gêneros, capacidades, orientações sexuais e faixas etárias, enriquece as perspectivas e contribui para melhores decisões. Isso fomenta a inovação, aumenta a satisfação de colaboradores, parceiros e clientes, e maximiza o impacto positivo de nossas operações.

A diversidade, um pilar estratégico e valorizado em nossa cultura organizacional, é gerenciada com base na Valorização da Diversidade e em compromissos assumidos ao longo dos anos, como o Pacto Global das Nações Unidas, o Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre outros.

O Banpará reafirma seu compromisso com os Direitos Humanos em todas as suas relações, seja com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros ou a comunidade em geral, garantindo acesso à informação sobre nossas políticas, práticas, monitoramento, mitigação e remediação relacionadas ao tema.

Portanto, ao além de cultivar um ambiente interno pautado no respeito, consideramos que os Direitos Humanos e a Diversidade vão além dos limites corporativos, impactando clientes, fornecedores e a sociedade como um todo. Essa perspectiva promove uma colaboração entre várias áreas do banco com o objetivo de satisfazer as necessidades de todos os stakeholders com os quais nos relacionamos. Afinal, a diversidade não apenas enriquece o ambiente de negócios, mas é, primordialmente, uma questão de Direitos Humanos.



Incentivamos

- a) Exigir que realizem avaliações dos riscos de violações aos Direitos Humanos, contemplando os efeitos de suas operações sobre os direitos humanos.**
- b) Esperar que os stakeholders atuem no sentido de prevenir ou atenuar impactos adversos.**
- c) Requerer que os as partes interessadas implementem políticas, práticas e instrumentos voltados para o respeito aos Direitos Humanos e para a promoção da inclusão em suas atividades e na comunidade.**
- d) Saúde e segurança das comunidades locais.**



Não aceitamos

- a) Não fomentar, apoiar ou engajar-se em práticas de discriminação, assédio e condições laborais degradantes em contratos do Banpará ou em outros acordos.**
- b) Proibir qualquer forma de diferenciação, exclusão ou restrição baseada em orientação sexual, raça, etnia, gênero, identidade de gênero, idade, cultura, religião, nacionalidade, posição social e/ou deficiência.**
- c) Evitar a limitação, repressão ou censura à livre manifestação de opiniões de colaboradores e demais grupos com os quais se estabelece relação.**

6 Mudança Climática

Estamos comprometidos em integrar cada vez mais as variáveis climáticas — tais como mudanças nos padrões de precipitação, períodos extensos de seca, e eventos climáticos extremos — às estratégias de nossa empresa, visando uma eficaz gestão dos riscos advindos dessas mudanças. A consciência sobre a importância dos riscos climáticos nos permite posicionar estrategicamente nossa empresa para garantir a sustentabilidade e continuidade dos negócios em face das alterações climáticas e seus impactos crescentes na economia, como por exemplo, a intensificação de incêndios florestais, elevação do nível do mar, e alterações de temperatura afetando as safras.

Como uma instituição financeira, estamos cientes de nosso papel em promover mudanças positivas na sociedade e apoiar a transição para uma economia de baixo carbono, através do nosso relacionamento com stakeholders e de nossas atividades de crédito e investimento. Na condução de nossas operações, nos dedicamos a implementar práticas de ecoeficiência e à redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) oriundas de nossas operações diretas, incluindo edifícios administrativos e nossa rede de agências, além de investir continuamente em projetos que minimizem nossas emissões de GEE.

Adicionalmente, incentivamos nossos stakeholders a incorporarem essa questão em suas estratégias empresariais, começando pela identificação e quantificação de suas emissões por meio de um Inventário de Gases de Efeito Estufa. Isso permitirá que eles participem ativamente das discussões mais recentes sobre mudanças climáticas e destaquem o papel de suas empresas neste assunto crucial e cada vez mais presente.



Incentivamos

- a) Implementar um inventário abrangente das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) decorrentes das atividades empresariais.**
- b) Comprometer-se publicamente com objetivos claros e mensuráveis para a mitigação das mudanças climáticas.**
- c) Engajar-se em iniciativas de transparência ambiental, como o fornecimento de dados ao CDP Supply Chain, para avaliar o desempenho climático da empresa através de uma perspectiva de mercado.**
- d) Desenvolver e implementar políticas internas que abordem diretamente as questões climáticas e sua relação com as operações centrais da empresa, integrando a gestão ambiental à estratégia de negócios.**



Não aceitamos

- a) Falta de ação ou gestão inadequada em relação às emissões de gases de efeito estufa.**
- b) Adotar práticas que exacerbam o impacto climático sem considerar medidas de mitigação ambiental ou compensações.**

7 Desenvolvimento da Sociedade

Assumimos o compromisso de desempenhar uma função transformadora, indo além de nossas operações e atividades, com o objetivo de gerar impactos positivos no mercado, no meio ambiente e na sociedade. Entendemos que nosso impacto se estende para além da esfera empresarial; é essencial considerar as necessidades e os atores nos diversos ambientes em que marcamos presença, com a intenção de colaborar com as comunidades locais por meio de iniciativas que promovam o desenvolvimento regional de maneira positiva.

Nos posicionamos como um dos protagonistas do investimento social privado nas regiões onde atuamos, seja por meio de contribuições financeiras diretas, projetos apoiados por

leis de incentivo ou através de nossas fundações e institutos. Estabelecemos como política interna o princípio de que todos os nossos investimentos sociais devem: alinhar-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), priorizar a influência em políticas públicas e as agendas coletivas em escala global, nacional ou local. Acreditamos no desenvolvimento de novos modelos de colaboração entre os diversos setores da sociedade e na incorporação dos ODS aos planos e políticas de governos locais e regionais.

Além disso, participamos ativamente de diálogos, eventos e iniciativas que visam à melhoria e ao fortalecimento das comunidades próximas aos nossos principais centros de negócios no país, empenhando-nos em apoiar projetos, instituições e pessoas de forma inovadora.



Incentivamos

- a) Conduzir investimentos sociais em entidades e projetos que beneficiem diretamente as comunidades.**
- b) Estabelecer compromissos públicos vinculados à responsabilidade social corporativa.**
- c) Engajar-se em discussões com representantes governamentais e organizações do terceiro setor, visando contribuir para a elaboração de políticas públicas eficazes.**
- d) Implementar programas de voluntariado que promovam o progresso das comunidades locais e de seus membros.**



Não aceitamos

- a) Adotar práticas que prejudiquem as comunidades, abrangendo as áreas econômicas, ambientais e sociais.**

8 Nossos Princípios Éticos e Comportamentais

A ética é um pilar fundamental nos relacionamentos porque espelha nossos valores e princípios na condução dos negócios, no comportamento diário, na percepção do outro e nas expectativas que temos da sociedade. No Banco do Estado do Pará, enfrentamos o desafio contínuo de prestar um atendimento de excelência aos nossos clientes e de superar suas expectativas em um cenário de acirrada concorrência. A atual era de transformações tecnológicas rápidas e mudanças nos padrões de consumo amplifica esse desafio. Paralelamente, visamos alcançar resultados notáveis, sempre pautados na ética e em consonância com nossos valores, para garantir a sustentabilidade desses resultados.

Para garantir que a conduta dos nossos colaboradores seja conhecida e incorporada no cotidiano, contamos com o nosso Código de Ética. A adesão a este código e aos princípios e valores do Banpará é reforçada pelo Programa de Integridade e Compliance, que inclui:

- a) Diretrizes que complementam o Código de Ética, abordando a conduta nos relacionamentos com os diferentes stakeholders, a gestão de potenciais conflitos de interesse e a prevenção de atos ilícitos.
- b) A governança do programa, que compreende comunicação e treinamentos, a definição de responsabilidades para os diferentes grupos envolvidos, monitoramento e proteção aos denunciantes.
- c) A responsabilidade dos Colegiados de Integridade e Ética na definição e na garantia da implementação das diretrizes do programa, além do papel do Comitê de Auditoria no acompanhamento das ações estabelecidas.

No relacionamento com fornecedores, prestadores de serviço e parceiros, buscamos assegurar a mesma transparência, legalidade, qualidade e confiabilidade que oferecemos aos nossos clientes. Nesse sentido, a Política de Relacionamento com Terceiros norteia as interações entre nossos colaboradores, fornecedores, parceiros, investidores, governo e demais entidades. Adicionalmente, implementamos um processo estruturado de avaliação de fornecedores e prestadores de serviços visando a mitigação de riscos na nossa cadeia de suprimentos, levando em consideração a escala e a complexidade de suas atividades.



Incentivamos

- a) Agir com ética nos negócios e em todas as interações, seguindo a legislação vigente, e honrando as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes das operações.**
- b) Prevenir e combater ativamente a corrupção, seja ela pública ou privada, além da lavagem de dinheiro e outras infrações legais.**
- c) Promover a transparência e a integridade nos negócios através de Programas de Gestão de Ética, que envolvam empregados, parceiros comerciais e a cadeia de suprimentos.**
- d) Selecionar fornecedores e prestadores de serviço baseando-se em critérios de integridade e ética.**
- e) Incluir em contratos cláusulas que exijam o cumprimento das normas éticas e legislações aplicáveis pertinentes.**



Não aceitamos

- a) Adotar práticas que violem as políticas e procedimentos estabelecidos pelo banco, especialmente se o objetivo for obter vantagens indevidas.**
- b) Ignorar as medidas de mitigação de riscos recomendadas pelo Banpará.**
- c) Violar quaisquer normas ou leis aplicáveis no contexto do contrato.**

9 Considerações Finais

Creemos que o êxito e a estabilidade dos negócios devem andar de mãos dadas com o respeito e a observância das leis em vigor, bem como com a proteção dos direitos fundamentais das pessoas e do meio ambiente. No entanto, nosso compromisso vai além: entendemos que estar ciente e gerenciar os riscos socioambientais, juntamente com a implementação de práticas que aproveitem oportunidades e tendências tecnológicas, são essenciais para alcançar eficiência, criar valor e minimizar impactos adversos.

Nos comprometemos a aprimorar o desempenho ambiental de nossas atividades e a fomentar práticas sustentáveis em toda a nossa cadeia de fornecimento, por meio de uma declaração de Gestão Responsável, que faz parte do nosso Guia Esg para Impacto Positivo.

Assim, enfatizamos a importância de sua empresa também incentivar seus stakeholders a se comprometerem e adotarem práticas de responsabilidade socioambiental e a gerar um impacto socioambiental positivo em suas respectivas cadeias. Contamos com sua parceria, fornecedor, para avançarmos juntos nesse desafio, promovendo um ciclo sustentável de melhorias para nossa sociedade.

Referências do Guia

- Código de Ética do Banpará

Disponível em: < <https://ri.banpara.b.br/governanca-corporativa/codigo-de-etica-e-conduta/>

- Política de Partes Relacionadas

Disponível em: < <https://www.banpara.b.br/PortalImagens/ywahteso/pol%C3%ADtica-de-transa%C3%A7%C3%B5es-com-partes-relacionadas.pdf>

- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC

Disponível em: < https://www.banpara.b.br/PortalImagens/g5ddlxb/pol%C3%ADtica-de-responsabilidade-social-ambiental-e-clim%C3%A1tica-prsac_v6.pdf?mode=pad&rnd=133143847356370000

ODSONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Sobre o nosso trabalho de alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**, 2023b. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 17/02/2024.

APÊNDICE B-

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A. 2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Capital Humano

5.56 Práticas Trabalhistas

Sumário

Condições de trabalho
Formatos de trabalho
Qualidade de vida e benefícios
Trabalhadores terceirizados
Redução das desigualdades
Proteção de dados de colaboradores

Condições de trabalho

CHptCDT-a. Com relação às práticas voltadas ao cumprimento dos acordos e das negociações coletivas, a empresa:

(P) A pergunta busca determinar o grau de transparência e diálogo, além do determinado pela legislação, que a companhia tem com organizações que representem legitimamente os trabalhadores.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-23, 2-30, 407-1 (ISO 26000) Subseção 6.3.10 (Formulário de Referência 2023) Item 10.4

- ☐ a) Informa seu público interno sobre esses direitos e garante que o seu exercício não resulte em consequências negativas
- ☐ b) Contempla uma agenda aberta de diálogo, independentemente de negociações coletivas e datas-bases definidas pelo governo e/ou entidades de representação dos funcionários
- ☐ c) Promove o diálogo interno, com o envolvimento do sindicato, sempre que há dispensa de um percentual significativo de empregados e/ou uma atividade é terceirizada pela companhia
- ☐ d) Nenhuma das anteriores

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A. 2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Capital Humano

5.56 Saúde e Segurança do Trabalhador

Sumário

Liderança e responsabilidade
Práticas de gestão
Desempenho
Certificações
Cumprimento legal

Liderança e responsabilidade

CHsstLDR-a. A companhia dispõe de uma política que aborde aspectos de saúde e segurança no trabalho (SST)?

(P) O estabelecimento de compromissos formais da companhia em relação a aspectos de SST é essencial para uma gestão efetiva dos seus temas materiais nesse campo. Em uma política específica (ou uma que inclua e integre vários temas da gestão, como saúde e segurança no trabalho, meio ambiente e qualidade), espera-se que sejam contemplados os compromissos com a melhoria contínua do seu desempenho em SST, com o atendimento à legislação e normas aplicáveis, tais como as Normas Regulamentadoras (NRs) previstas na CLT e com uma abordagem preventiva em relação aos perigos e riscos. As políticas variam em formato e linguagem, adequando-se ao contexto, cultura e perfil da companhia. É necessário que sejam documentadas, aprovadas pela alta administração, amplamente divulgadas aos funcionários e disponibilizadas ao público. Esta pergunta trata de um requisito mínimo: a alternativa "d", se assinalada, impede a inclusão da empresa na carteira do ISE B3.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-23, 403-1

21/09/24, 12:34

ISE B3

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A. 2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Capital Humano

5.56 Engajamento, Diversidade e Inclusão dos Funcionários

Sumário

Compromisso com a promoção da diversidade e inclusão
Promoção da diversidade e inclusão

Compromisso com a promoção da diversidade e inclusão

CHediCDI-a. Indique como a companhia demonstra seu compromisso com a promoção da diversidade e inclusão:

(P) O objetivo da pergunta é avaliar o engajamento da companhia diante do tema. Para "c", considerar que a política deve conter o direcionamento da companhia no tema da promoção da diversidade e inclusão. Esta pergunta trata de um requisito mínimo: a alternativa "f", se assinalada, impede a inclusão da empresa na carteira do ISE B3.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-23, 405-1, 405-2, 406-1 (ISO 26000) Seção 5 (Formulário de Referência 2023) Item 7.1.e

- ☐ a) Adesão formal ou declaração pública relativa a compromissos e iniciativas voluntárias sobre o tema
- ☐ b) Integração do tema no Código de Conduta
- ☐ c) Integração do tema em uma política corporativa
- ☐ d) Possui uma área, instância ou pessoa responsável por garantir a implementação de ações de promoção e valorização da diversidade
- ☐ e) Prioriza o tema na agenda do Conselho de Administração
- ☐ f) Nenhuma das anteriores

(D) De acordo com as opções assinaladas, deverá ser apresentado o Código de Conduta, a política corporativa, a política específica de diversidade ou o documento oficial da companhia de formalização

Questionário



BPAR3

BCO ESTADO DO PARA S.A.

Simulado ISE B3 2024

004.913.711/0001-08

Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Governança Corporativa e Alta Gestão

2.78 Fundamentos de Gestão da Sustentabilidade Empresarial

Sumário

Compromissos e práticas de gestão
 Alinhamento com Agenda 2030 e ODS
 Práticas de remuneração e incentivo
 Gestão do engajamento com stakeholders
 Gestão da materialidade
 Práticas de transparência nas divulgações
 Práticas contábeis e financeiras

Compromissos e práticas de gestão

CCfgsCPC-a. Qual é a instância mais alta à qual se reporta diretamente a estrutura formal de governança para a sustentabilidade da companhia?

(P) Esta pergunta refere-se à existência e efetividade de instâncias, formalmente estabelecidas, de alto nível hierárquico e com autoridade sobre as várias áreas da companhia, voltadas à concretização do seu compromisso com o desenvolvimento sustentável. Uma estrutura formal pode ser, por exemplo, uma Vice-Presidência, uma diretoria ou uma gerência. Conforme a cultura da companhia, o cargo poderá ter outra denominação, mas é essencial que a atribuição das responsabilidades e autoridades correspondentes tenham sido formalmente decididas pelo Conselho de Administração ou, caso a companhia não o tenha, pelo seu mais alto nível hierárquico. A existência de cargo equivalente, mas em fundação ou instituto ligado à companhia, não supre o requerido por esta pergunta. A opção "nenhuma das anteriores" deve ser escolhida tanto por empresas que não tenham essa estrutura quanto por aquelas que as tenham, mas que não se enquadrem em nenhuma das demais alternativas. Sobre a nomenclatura de cargos, verificar atentamente as definições de glossário.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-13

- ☐ a) Gerência ou outros níveis hierárquicos equivalentes ou inferiores
- ☐ b) Diretoria (segundo nível)
- ☐ c) Alta administração ou primeiro nível (C-level)
- ☐ d) Conselho de Administração ou algum comitê ou subgrupo de integrantes do Conselho
- ☐ e) Nenhuma das anteriores

(D) Ata da reunião ou regimento interno do Conselho de Administração ou da Diretoria, que mencione a decisão de criação da estrutura de governança específica e/ou atribuição das funções mencionadas a uma estrutura formal existente. Destacar os trechos que mencionem o conjunto de atributos que evidenciem seu papel na gestão corporativa das questões relativas à sustentabilidade, ao desenvolvimento sustentável e/ou à responsabilidade empresarial. Importante destacar nos documentos os trechos que mencionem o reporte

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A. 2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Governança Corporativa e Alta Gestão

2.78 Gestão de Riscos

Sumário

Política de riscos corporativos
Gestão de riscos corporativos
Gestão de riscos de eventos críticos
Gestão de riscos sistêmicos

Política de riscos corporativos

GCGrPRC-a. A companhia dispõe de política corporativa para a gestão de riscos que considere aspectos de curto, médio e longo prazo acompanhados pelo Conselho de Administração?

(P) Esta pergunta busca entender se as políticas corporativas da empresa são orientadoras da gestão de riscos em todos os seus aspectos relevantes – como objetivos, metas, metodologia, funções e responsabilidades, monitoramento e cronogramas, entre outros. De acordo com a Estrutura Internacional para o Relato Integrado, um dos elementos de conteúdo é a identificação dos riscos e das oportunidades específicos que afetam a capacidade que a companhia tem de gerar valor no curto, médio e longo prazo, acompanhado da descrição da forma como a empresa lida com eles. Segundo as boas práticas de governança corporativa, uma das principais atribuições do Conselho de Administração é o gerenciamento dos riscos corporativos, justificando assim a necessidade de sua aprovação à política corporativa ("Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa", IBGC). Esta pergunta trata de um requisito mínimo: a alternativa "c", se assinalada, impede a inclusão da empresa na carteira do ISE B3.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-23 (Formulário de Referência 2023) Item 5.1

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A. 2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Governança Corporativa e Alta Gestão

2.78 Práticas de Governança Corporativa

Sumário

Engajamento das lideranças com a sustentabilidade
Relacionamento entre sócios
Auditoria e controles internos
Conduta e conflito de interesses
Integração da sustentabilidade na estratégia
Autonomia do Conselho de Administração
Composição e dinâmica do Conselho de Administração
Diversidade no Conselho de Administração
Qualidade da alta gestão
Governança de controladas, coligadas e/ou subsidiárias
Comitê de auditoria

Engajamento das lideranças com a sustentabilidade

GCpgcELS-a. Indique os temas de sustentabilidade empresarial que são objeto de ações de capacitação (pelo menos para os níveis de coordenação, gerência e diretoria) cuja finalidade é estimular o engajamento com esses assuntos:

(P) Os níveis de coordenação, gerência e diretoria são funções que exercem liderança e gestão de pessoas nas companhias; por esta razão, devem estar engajados nesses temas para disseminar valores e comportamentos a todos os colaboradores. Como "capacitação", entende-se atividades presenciais ou virtuais com o objetivo de apresentar os principais conceitos de cada um dos temas, contextualizados em relação às características da empresa, a fim de demonstrar a importância destes assuntos e nivelar conhecimentos.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 404-1

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A.
2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Governança Corporativa e Alta Gestão

2.78 Ética nos Negócios

Sumário

Gestão da ética na empresa
Combate à corrupção

Gestão da ética na empresa

GCenGEE-a. A atuação com base em princípios e valores éticos está expressamente mencionada como prioridade de gestão da companhia em sua estratégia e modelo de negócio?

(P) Uma forma de expressar os princípios e valores éticos na estratégia e modelo de negócio seria por meio de sua incorporação em documentos, como as políticas corporativas direcionadas à comunicação com as partes interessadas, processos de compras, atividades comerciais, gerenciamento de recursos humanos, planejamento estratégico em si e acompanhamento do Balanced Score Card (operacionalização da estratégia por meio de indicadores de desempenho), entre outras. Independente do documento, eles devem ter sido formalmente aprovados pelo Conselho de Administração ou pela alta direção da empresa. O Sistema B Brasil indica também um exemplo de inclusão de compromissos dessa natureza no Estatuto ou Contrato Social, conforme descrito em <https://sistemab.org/requisitos-para-ser-empresa-b/mudancas-legais/>.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-12, 2-13, 2-22, 2-23 (ISO 26000) Subseção 7.4 (Formulário de Referência 2023) Item 5.3

- ☐ a) Sim
☐ b) Não

(D) Documento oficial da companhia que corresponde à alternativa assinalada e que mencione explicitamente o compromisso assumido e sua operacionalização.

21/09/24, 12:38

ISE B3

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A. 2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Governança Corporativa e Alta Gestão

2.78 Manutenção do Ambiente Competitivo

Sumário

Defesa da concorrência

Defesa da concorrência

GCccDDC-a. O estabelecimento e a manutenção de uma cultura de defesa da concorrência estão expressos no Código de Conduta ou em políticas corporativas da companhia?

(P) Para responder a esta pergunta, deve-se analisar se a companhia considera os valores da defesa da concorrência em suas políticas corporativas, incluindo a adoção de práticas gerenciais e ações de esclarecimento aos funcionários quanto a práticas antitruste e compliance concorrencial. A pergunta visa avaliar se a companhia mantém uma política contínua de prevenção a condutas anticompetitivas, tendo como referência principal a Lei de Defesa da Concorrência (lei 12.529/2011) e diretrizes para prevenção de suas violações como, por exemplo, as contidas no Guia programas de compliance: orientações sobre estruturação e benefícios da adoção dos programas de compliance concorrencial, publicado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta pergunta se aplica inclusive para companhias monopolistas em seu setor de atuação, pois também abrange a política interna de compras de bens, serviços etc.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 205-2, 206-1

- ☐ a) Sim
☐ b) Não

(D) Política corporativa correspondente ou trecho do Código de Conduta condizentes com a pergunta.

Questionário

←

BPAR3

BCO ESTADO DO PARA S.A.

Simulado ISE B3 2024

004.913.711/0001-08

Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Governança Corporativa e Alta Gestão

2.78 Gestão dos Ambientes Legal e Regulatório

Sumário

Penalidades administrativas e judiciais
Atuação e influência coletivas

Penalidades administrativas e judiciais

GCgalPAJ-a. Nos **últimos três anos**, a companhia, seus administradores ou seus acionistas controladores diretos ou indiretos:

(P) Essa pergunta busca identificar a aderência da companhia às leis e regulamentações a que está sujeita. Para os fins de contagem do prazo de três anos, deve ser considerada a data em que a companhia foi penalizada e não a data em que ocorreu a infração ou de quando ocorreu o pagamento de eventual multa ou outra forma de cumprimento da penalidade. A alternativa "b" se refere a processos movidos por órgãos públicos e pressupõe uma investigação preliminar que detectou indícios de irregularidade envolvendo a empresa.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-17, 206-1 (Formulário de Referência 2023) Itens '4.4' e '7.3.m'

	Não	Sim
a) Recebeu de seus auditores independentes alguma ressalva ou parecer adverso ou abstenção na emissão de parecer por limitações ao trabalho (de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade), ou equivalentes no exterior, em suas demonstrações financeiras	☐	☐
b) Foi processada administrativamente por infrações à ordem concorrencial, de acordo com a lei 12.529/2011 ou legislação equivalente no exterior	☐	☐

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A.
2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Modelo de Negócios e Inovação

4.17 Sustentabilidade do Modelo de Negócio

Sumário

Tendências e propósito
Estratégia de inovação
Negócios ou produtos controversos

Tendências e propósito

MNlsmnTEP-a. Em relação ao alinhamento do seu propósito com as tendências sociais e ambientais relacionadas à sustentabilidade, a companhia:

(P) O propósito da empresa define de maneira clara e direta a forma como os negócios contribuem para a solução de problemas sociais e ambientais. Ele deve ser a linha mestra da estratégia: orientar os investimentos, a alocação de recursos, a inovação, o desenvolvimento de novos negócios e a gestão da empresa. Por isso, é fundamental que seja definido ao nível da mais alta liderança e que seja conhecido, compreendido e praticado em todos os níveis da companhia, inclusive por seus stakeholders. Algumas empresas podem utilizar denominações diferentes e podem ser considerados conceitos semelhantes desde que seja uma declaração estratégica, de longo prazo e que defina concretamente os objetivos da companhia com relação à sociedade. Propósito não é uma política. Está em um nível acima das políticas e define a visão estratégica da empresa para todos os negócios e políticas específicas.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-27 (Formulário de Referência 2023) Itens '2.10.c' e '2.10.d'

21/09/24, 12:39

ISE B3

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A. 2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Modelo de Negócios e Inovação

4.17 Design de Produto e Gestão do Ciclo de Vida

Sumário

Desenvolvimento de produtos e serviços
Inovação nos modelos de negócios
Gestão do ciclo de vida

Desenvolvimento de produtos e serviços

MNIdpDPS-a. Indique como a companhia busca adotar critérios sociais e/ou ambientais no desenvolvimento de seus produtos e/ou serviços:

(P) As empresas podem adotar princípios que visam alcançar esse objetivo no relacionamento com os clientes sem utilizar uma metodologia específica, mas também podem utilizar metodologias sistemáticas ou então realizar pesquisas com maior profundidade em situações específicas.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-22

- ☐ a) Busca conhecer os problemas e necessidades dos clientes relacionados às questões sociais e/ou ambientais
- ☐ b) Realiza pesquisas sobre problemas sociais e ambientais provocados pelas atividades dos seus clientes ou consumidores para identificar oportunidades de desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços que contribuam para a solução desses problemas
- ☐ c) Analisa a experiência do usuário para compreender diferentes formas de uso de seus produtos e/ou serviços que são potenciais geradores de impactos sociais e/ou ambientais positivos ou negativos
- ☐ d) Desenvolve novas tecnologias que buscam criar soluções que contribuam para a solução de problemas sociais e/ou ambientais no uso de seus produtos e/ou serviços
- ☐ e) Adota o conceito de Design for Environment (DfE) ou outros modelos semelhantes de design no desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços
- ☐ f) Nenhuma das anteriores

21/09/24, 12:40

ISE B3

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A. 2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Modelo de Negócios e Inovação

4.17 Gestão da Cadeia de Fornecimento

Sumário

Análise de relevância na cadeia de fornecedores
Gestão estratégica da cadeia
Política de gestão de riscos sociais e ambientais na cadeia
Verificação de conformidade na cadeia de fornecedores
Conformidade legal da cadeia

Análise de relevância na cadeia de fornecedores

MNIgcfARC-a. Indique as ações da companhia para análise dos riscos sociais e ambientais em sua cadeia de fornecedores:

(P) Riscos sociais e ambientais na cadeia de fornecedores podem ter grande impacto financeiro, reputacional ou legal para as companhias. A análise adequada dos riscos e sua mensuração por meio de indicadores de desempenho social ou ambiental é uma condição fundamental para a boa gestão de fornecedores

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (CRI Standards) 308-2, 414-2 (Formulário de Referência 2023) Item 1.4.e

Questionário

←

BPAR3

BCO ESTADO DO PARA S.A.

Simulado ISE B3 2024

004.913.711/0001-08

Financieiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Modelo de Negócios e Inovação

4.17 Finanças Sustentáveis

Sumário

- Compromisso socioambiental
- Corresponsabilidade
- Conformidade
- Consumo consciente e educação financeira
- Biodiversidade e mudança do clima
- Administração de recursos de terceiros e recursos próprios
- Concessão de crédito

Compromisso socioambiental

MNIfsCSA-a. Indique a(s) iniciativa(s) da(s) qual(is) a instituição é signatária ou integrante, ou alinhada aos seus parâmetros:

(P) A alternativa "não se aplica" só deve ser assinalada caso a instituição não possa se tornar signatária devido à natureza de seu negócio. A instituição poderá responder afirmativamente, ainda que as iniciativas se destinem a partes específicas da instituição. Como o Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e o Taskforce for Nature-related Financial Disclosure (TNFD) não são movimentos de ampla possibilidade de assinatura, nesses casos considere se a instituição atua alinhada com os parâmetros de seus frameworks.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-28 (Formulário de Referência 2023) Item 1.9.g

	Sim	Não	Não se aplica
a) <u>Princípios do Equador</u>	☐	☐	☐

21/09/24, 12:42

ISE B3

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A. 2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Capital Social

2.78 Direitos Humanos e Relações com a Comunidade

Sumário

Compromisso com os Direitos Humanos
Comunidade local

Compromisso com os Direitos Humanos

CSdhCDH-a. A companhia possui compromisso formal com o respeito aos Direitos Humanos, reconhecidos pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil?

(P) Os Princípios Orientadores (POs) sobre Empresas e Direitos Humanos foram aprovados pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU em 2011 e adotados pelo Brasil no mesmo ano. Os 31 POs foram elaborados com o objetivo de estabelecer obrigações para o Estado e empresas a fim de prevenir e reparar violações a Direitos Humanos. Trata-se de um passo no sentido de garantir que os Direitos Humanos, que já figuram nos principais tratados e pactos internacionais, sejam parâmetros também para os negócios – especialmente considerando a capacidade das empresas, por meio de suas atividades e operações em cadeia, de afetarem uma série desses direitos (fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, disponível em: <https://www.mdh.gov.br/sdh/noticias/2017/novembro/cartilha-empresas-e-direitos-humanos-1/view>) Além disso, os Princípios da rede Brasil do Pacto Global também tratam deste tema.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-23

- ☐ a) Sim
- ☐ b) Sim, baseado nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU e realizando avaliação de impactos do negócio
- ☐ c) Não

(D) Documento que ateste explicitamente o compromisso com os compromissos internacionais sobre Direitos Humanos e sobre as relações de trabalho ratificados pelo Brasil. Para "b", documento oficial, que

21/09/24, 12:42

ISE B3

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A. 2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Capital Social

2.78 Investimento Social Privado e Cidadania Corporativa

Sumário

Investimento social privado e cidadania corporativa

Investimento social privado e cidadania corporativa

CSispISP-a. Indique as diretrizes de gestão contempladas na política corporativa de Investimento Social Privado (ISP) da companhia:

(P) A pergunta busca identificar se a companhia possui diretrizes para o ISP e seu grau de formalização. Podem ser consideradas políticas específicas, bem como menções expressas ao tema contidas em outras políticas, tal como na Política de Sustentabilidade. Para "a" são consideradas "agendas coletivas de desenvolvimento sustentável" objetivos ou recomendações resultantes de processos amplos de diálogo na sociedade – seja de âmbito global, como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, ou nacional, regional ou local, como aqueles realizados em conselhos comunitários (como os Conselhos da Criança e do Adolescente) e comitês (como os Comitês de Gestão de Bacias Hidrográficas).

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-23, 2-24, 201-1, 203-1, 203-2, 413-1, 415-1

21/09/24, 12:59

ISE B3

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A. 2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Capital Social

2.78 Acessibilidade Técnica e Econômica

Sumário

Acessibilidade técnica e econômica

Acessibilidade técnica e econômica

CSateATE-a. Indique as práticas adotadas pela companhia com a finalidade de satisfazer as necessidades de populações de baixa renda quanto ao acesso a produtos e/ou serviços que oferece:

(P) A pergunta busca identificar em que medida a companhia atua visando garantir que todos os clientes e/ou consumidores que necessitam de seus produtos e/ou serviços possam ter acesso a eles. Isso pode ocorrer por meio de linhas de produtos e serviços mais acessíveis, e também por meio de procedimentos ou inovações que contemplem a criação de soluções para tornar a oferta de produtos e serviços mais inclusiva. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são consideradas famílias de baixa renda aquelas que possuem renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário-mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 203-2

Questionário

←

BPAR3

BCO ESTADO DO PARA S.A.

Simulado ISE B3 2024

004.913.711/0001-08

Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Capital Social

2.78 Práticas de Venda e Rotulagem de Produtos

Sumário

- Práticas de vendas
- Rotulagem de produtos e serviços
- Conformidade legal

Práticas de vendas

CSpvrPDV-a. Que práticas são adotadas pela companhia no que se refere ao consumo e/ou uso sustentável dos produtos e/ou serviços que oferece?

(P) Devem ser consideradas apenas as ações diretamente relacionadas ao uso ou consumo sustentável de produtos e serviços, tais como: uso racional de energia e água; uso racional de insumos e materiais; e descarte de embalagens e resíduos. As ações consideradas deverão ter abrangência e objetivos compatíveis com a natureza do produto ou serviço e com a relação existente entre a companhia e o consumidor final. A opção "não se aplica" só pode ser assinalada por companhias que não têm relação direta com consumidor/usuário final de produtos e/ou serviços que oferece. O termo "atua sistematicamente" refere-se a práticas que são adotadas de forma planejada e regular, tanto em termos de periodicidade como de procedimentos, e com base em conhecimentos prévios sobre o tema ou problema.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-29, 301-3, 417-1, 302-5

	Sim	Não	Não se aplica
a) Atua sistematicamente na conscientização e orientação de consumidores finais com vistas ao uso seguro dos produtos ou serviços que oferece	☐	☐	☐

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A. 2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Capital Social

2.78 Privacidade do Cliente

Sumário

Uso de dados dos clientes/consumidores
Conformidade legal

Uso de dados dos clientes/consumidores

CSpcUDC-a. A companhia dispõe de política corporativa com o objetivo de garantir que as informações sobre clientes e/ou consumidores sejam utilizadas apenas conforme disposto nas leis e regulamentações que regem a proteção de dados no curso de suas atividades usuais ou em seus esforços comerciais, a fim de preservar a privacidade do cliente/consumidor e do cidadão em geral?

(P) Deve-se considerar que o desenvolvimento da tecnologia da informação e o aumento no volume de transações concentradas nas grandes companhias criam uma elevada assimetria no poder entre estas e os vários públicos com que se relacionam (clientes/consumidores, fornecedores, público interno, concorrentes etc.); que o uso das informações em poder de uma companhia não pode ser realizado a fim de se obter vantagem não consentida no relacionamento com seus públicos; e que a legislação usual é geralmente pouco eficaz no controle de abusos, requerendo-se por isso a autorregulação das companhias e setores. Considerar ainda a responsabilidade da companhia enquanto depositária das informações que coletou – e, portanto, responsável por seu uso e guarda. Leva-se em consideração o Código de Defesa do Consumidor, o Marco Civil da Internet (MCI), o Código Civil e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, lei 13.708/2018). Esta última estabelece, além do consentimento do titular dos dados, outras hipóteses legais que permitem o tratamento de dados pessoais ou de dados pessoais sensíveis em seus artigos 7º e 11, bem como prevê regras para o tratamento de dados pessoais.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-23 (Formulário de Referência 2023) Item 5.1

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A.
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Capital Social

2.78 Segurança de Dados

Sumário

Gestão da segurança de dados
Conformidade legal

Gestão da segurança de dados

CSsdGSD-a. Indique se a companhia realizou diagnóstico técnico sobre as responsabilidades e vulnerabilidades em relação à segurança dos dados que coleta e armazena:

(P) Diagnosticar as responsabilidades e vulnerabilidades de um processo prioritário faz parte de uma gestão robusta e consistente. A segurança de dados inclui as práticas de prevenção e resposta a ataques cibernéticos. Por isso, tal prática é importante para a coleta e armazenamento de dados dos clientes e/ou consumidores, fornecedores e outros parceiros em geral, que estejam envolvidos na cadeia de valor, e com relação aos quais a companhia pode eventualmente armazenar dados. Sendo assim, a pergunta busca identificar como a gestão do tema é feita na companhia.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 418-1

- ☐ a) Foi realizado por equipe especializada, da própria companhia ou externa
- ☐ b) Foi assegurado por auditoria externa independente
- ☐ c) É realizado ou atualizado regularmente, em periodicidade compatível com a evolução da tecnologia e das operações da companhia
- ☐ d) Nenhuma das anteriores

(D) Documento que comprove a existência de tal diagnóstico e as respectivas características assinaladas acima

21/09/24, 13:01

ISE B3

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A. 2024
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Meio Ambiente

16.67 Políticas e Práticas de Gestão Ambiental

Sumário

Liderança e responsabilidade
Práticas de gestão
Desempenho
Certificações
Cumprimento legal

Liderança e responsabilidade

MApgaLDR-a. A companhia dispõe de uma política corporativa que aborda aspectos ambientais cujas diretrizes estão presentes em seus processos de planejamento e gestão?

(P) O estabelecimento de compromissos formais da companhia em relação aos seus aspectos ambientais é essencial para a gestão ambiental efetiva. Espera-se que, em uma política específica de meio ambiente ou em uma política que contemple e integre vários temas da gestão (por exemplo, saúde e segurança no trabalho, meio ambiente e qualidade), estejam presentes o compromisso com a melhoria contínua do desempenho ambiental, com atendimento à legislação e às normas aplicáveis, com uma abordagem preventiva em relação aos aspectos e impactos ambientais. Grandes empresas, mesmo com atividades de baixo impacto, precisam de uma política que lhes assegure o conhecimento adequado à gestão de sua realidade. As políticas variam em formato e linguagem, adequando-se ao contexto, cultura e perfil da organização. De qualquer forma, é necessário que sejam documentadas, aprovadas pela alta administração, amplamente divulgadas aos funcionários próprios e colaboradores terceirizados, e disponibilizadas aos demais públicos da cadeia de valor. Esta pergunta trata de um requisito mínimo: a alternativa "d", se assinalada, impede a inclusão da empresa na carteira do ISE B3.

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 2-23

21/09/24, 13:01

ISE B3

Questionário

← BPAR3 BCO ESTADO DO PARA Simulado ISE B3 004.913.711/0001-08
S.A.
Financeiro e Outros/Intermediários Financeiros/Bancos

Segunda simulação

16.67 Mudança do Clima

16.67 CDP - Climate Change

Sumário

Desempenho CDP - Climate Change

Desempenho CDP - Climate Change

MCcdpCC-a. Indique o score CDP - Climate Change da empresa, no ano de 2022:

(P) Considerar o score publicado pelo CDP em 2022. Quando estiver disponível o score 2023, este valor será atualizado pela equipe técnica do ISE B3. Mesmo que a empresa tenha reportado ao CDP - Climate Change em 2023, se não tiver reportado em 2022, assinalar a alternativa "I".

(R) Assuntos semelhantes são tratados nas seguintes referências: (GRI Standards) 201-2, 302-1 a 302-5, 305-1 a 305-5

- ☐ a) A
- ☐ b) A-
- ☐ c) B
- ☐ d) B-
- ☐ e) C
- ☐ f) C-
- ☐ g) D
- ☐ h) D-
- ☐ i) F (não reportou ao CDP - Climate Change no ano perguntado)

ANEXOS

ANEXO A_ Simulado ISE B3 2024 | Convite para acesso ao sistema

contato@iseb3.com.br <contato@iseb3.com.br>

Qua, 14/02/2024 19:06

Para:eliasj_07@hotmail.com <eliasj_07@hotmail.com>

Caros(as) DRI e Gestor(a),

Temos o prazer de convidar a BCO ESTADO DO PARA S.A. a participar da versão 2024 do modo Simulado do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 - ISE B3. Para iniciar a sua participação, pedimos que leia atentamente esta mensagem, que traz as informações para o seu acesso ao sistema.

Para se inscrever no Simulado, clique no link de acesso à plataforma de inscrição, e utilize o login e senha fornecidos a seguir.

Acesso à Plataforma ISE B3: [link para o primeiro acesso](#)

Ao realizar o primeiro acesso, você precisará aceitar, oficialmente, o convite para participação no modo Simulado e finalizar o cadastro das informações da companhia. Este processo pode ser realizado tanto pelo DRI quanto pelo Gestor.

Para acessos futuros, utilize o endereço <https://plataforma.iseb3.com.br>

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato por meio do e-mail:

contato@iseb3.com.br

Atenciosamente,